

TORRESMO
CASEIRO
9.9813-0089 - 9.9828-0205 - 9.9895-3376 - Mandaguaçu

O Regional JORNAL 59 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 59 ..... Nº 3133
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 ..... Nº 2220
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 22 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Paraná ingressa na rede internacional da seda

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta sexta-feira (22), em Lyon, na França, o protocolo de ingresso do Paraná na rede internacional da seda. Ratinho Junior e o secretário de Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, representaram o Estado no Festival da Seda de Lyon (Silk In Lyon), que ocorre pelo terceiro ano consecutivo e reúne os representantes da indústria internacional e os maiores produtores de fio de seda do mundo. Eles foram convidados pela Hermès, marca francesa famosa por seus produtos de couro e seda. Lyon é considerada o centro global da fibra. **Página 5**



“Lagos Sertanejos” é a proposta do mais novo Núcleo Turístico do Paraná



Colorado foi sede do encontro para a realização do 1º Seminário de Turismo Regional-Pirapanema, evento que se formou o Núcleo Turístico “Lagos Sertanejos “com os municípios lindeiros ao Rio Paranapanema entre os Lagos Taquaruçu e Rosana e Rio Pirapó por suas características turísticas com destaque às Águas Doces, Cultura Sertaneja, Eventos Cultural como Rodeio, Canto Coral, Torneio de Laço e Reduções Jesuíticas do Brasil, segundo explica a presidente da Retur-Rede de Turismo Regional, Wanda Pille.

Retur é qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, instituição sem fins lucrativos, de caráter social, de direito privado com autonomia administrativa e financeira, a organização fundada em 1998 pelo Professor Jacó Gimennes. **Página 3**

Arilson Chiorato sai em defesa dos pequenos municípios



Recentemente, o Governo Federal anunciou uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) chamada “ PEC do novo Pacto Federativo”. Entre outras coisas, a PEC prevê a extinção de municípios cuja população seja de até cinco mil pessoas e onde a arrecadação em impostos seja inferior a 10% do total de receitas.

Preocupado com pelo menos 64 municípios do Paraná que podem ser extintos com a medida, o deputado estadual Arilson Chiorato saiu em defesa das milhares de famílias que podem ser impactadas com essa medida. **Página 5**

Mudança na lei libera terreno para construção de Parque Industrial em Ourizona



Aprovado em segunda votação pelos deputados estaduais essa semana, o projeto de lei 789/2019 altera a Lei 19.323 que liberou a doação de um terreno para o município de Ourizona.

Na lei aprovada em 2017 o município deveria utilizar a área para a construção de um prédio público. Com a mudança, o terreno pode ser usado para a construção de um barracão industrial. **Página 3**

1º Open de Futevôlei de Floraí





Realizado no Espaço de Esportes do Centro Jean Peres Carrilho Granzoti, realizou-se dia 23 e 24 com mais de 60 duplas este encontro de Futevôlei em torneio com premiação organizado pelo Departamento de esportes da Prefeitura de Floraí e apoio financeiro do Comércio e Industria do Município e cidades vizinhas.

Participaram deste evento atletas do Estado de São Paulo, como Teodoro Sampaio e Presidente Prudente e as cidades paranaenses como Curitiba, Cascavel, Maringá, Madaguari, entre outras. No cerimonial de entrega da premiação a presença da Vice Prefeita Edna Contin, do Presidente da Câmara Michel Marcos, do Vereador Marcio Leandro,do Professor João Antonio e do Prefeito Fausto Eduardo Herradon, ele que foi também atleta do torneio que se pronunciou “Agradeço o empenho de todos os servidores, do Departamento de Esportes de Floraí, e das empresas que nos apoiou financeiramente para o sucesso do evento, agradeço também voluntários como o Zanata e Luiz Fernando e vários outros que organizaram com muito sucesso o 1º Open de Futevôlei de Floraí”.

O torneio teve também a presença do árbitro Doquinha que apita encontros nacionais e internacionais. Os jogos foram realizados simultaneamente em 3 quadras, com logística elogiada por todos os atletas em depoimento ao Jornal o Regional e Rádio Floraí FM. O torneio foi disputado em duas categorias, intermediária e graduados, tendo apresentado nas duas atletas de muita competência para este esporte com verdadeiros “craques” do futevôlei entre eles o atleta Gel de Maringá.

Encontro de Vozes

XIV Festival Nacional de Corais de Colorado reúne 18 grupos



No dia 22 de novembro não por coincidência no “Dia do Músico” se realizou o XIV Festival Nacional de Corais de Colorado, sendo apresentado pelos mais diversos timbres, culturas e estilos musicais. Nesses 14 anos de festival do canto coral, centenas de grupos de todo o Brasil se reuniram na cidade de Colorado, cidade esta além de ser a Capital do Rodeio do Paraná, entre outros o Canto Coral é muito conhecida por ainda manter viva o encontro de corais e com este histórico de participação de outros Estados em Colorado é um segundo indicador para solidificar o movimento turístico que nasce em Colorado “Lagos Sertanejos”. Página 12

Nossa Senhora das Graças agraciada com mais de R$ 1,6 milhões de recursos



O município de Nossa Senhora das Graças, cidade que possui quase 4 mil habitantes celebrou na tarde da quinta-feira (21) várias conquistas já realizadas e as que estão chegando afim de melhorar a qualidade de vida da população.

Segundo o Prefeito Francisco Lorival Marata (Chico Marata) serão recapeadas as ruas da região central do município, será possível renovar mais de um quarto das vias urbanas do município. “Essas ruas estão em condições muito precárias, acaba sendo perigoso para quem transita por elas.

Sem esse recurso minha única opção seria tirar as partes de asfalto que sobraram e deixar sem nada, então, veio na hora certa”, afirmou o prefeito. **Página 5**

CLASSIFICAÇÃO

Graduado
1- Gel e Caio (Maringá/Mandaguari)
2- Joao vitor e Pena (Cidade Gaucha/Presidente Prudente-SP)
3- Savioli e Ivan (Umuarama/ Presidente Prudente -SP)
4- Natal e Alagoas (Santa Helena/ Ubiratã)

Intermediária:
1- Natal e Alagoas (Santa Helena/Ubiratã)
2-Ratto e Perereca (Ubiratã)
3- Guto e Bruno (Maringá)
4- Juninho e Vitão(Teodoro Sampaio-SP/ Presidente Prudente-SP)

Iniciante:
1- Bruno e Maurício (Tuneiras do Oeste)
2- Chenchen e Valmir (Maringá)
3- João Paulo/Carlitos (Engenheiro Beltrão)
4- Miguel/Igor (Paranavaí)

Master:
1- Sabão e Cezar Sampaio (Cidade Gaucha)
2- Jean e Paulinho (Maringá/Umuarama)
3-Mario Sérgio e Claudir(Paranavaí)
4- Fausto e Lauro (Florai)

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.512, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede diária para a Prefeita do Município de Flórida/Pr., e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 616 de 20/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia total de R$ 900,00 (novecentos reais) a Senhora **MARCIA CRISTINA DALL´AGO**, Prefeita Municipal de Flórida, a título de custeio despesas de alimentação e hospedagem em Curitiba/Pr., nos dias 26 e 27 de novembro, para onde se desloca para tratar assuntos de interesse desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 019/2019 do Órgão de Administração Superior – GABINETE DO PREFEITO.

Parágrafo Único – Finalidade da viagem: Reunião na Funasa, Assembleia Legislativa do Paraná e Audiência na Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF juntamente com o Presidente da COHAPAR para assinatura do Plano de Trabalho do Projeto Habitacional.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e a providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 086/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal n° 01/2014;

RESOLVE:

I[2]) DESIGNAR o Senhor SERGIO PEREIRA DE SOUZA, RG N°6.492.245 e CPF n° 349.032.329-72, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com o cargo de Médico Veterinário, para a partir desta data, responder pelos serviços inerentes junto a Divisão de Defesa Sanitária do Município.

II°) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 26 de Novembro de 2.019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

ADENDO Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019

Em atenção, e reconhecimento do recurso protocolado sob nº 989/2019 de 26/11/2019, pretendido pela empresa **LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73**, da análise do mesmo fica alterado o modo de julgamento do **Pregão presencial nº 040/2019**, na forma abaixo:

Art. 3º – O pregoeiro analisará as propostas em conformidade com os requisitos do presente edital, e as julgará dentro do critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Comunica ainda aos interessados que está **PRORROGANDO A ABERTURA** do presente certame. A nova data de abertura fica para o **dia 10/12/2019 às 14:00 horas.**

Permanecendo todas as demais condições do edital.

Atalaia/PR, 26 de novembro de 2019.

MARCO AURELIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

SANTO INÁCIO

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Dispõe sobre Aprovação do Relatório Anual de Gestão-RAG 2.015 e 2.016

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Inácio, em Reunião Ordinária realizada em 08 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1073/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a portaria 2135/2013 do Ministério da Saúde.

Resolve:

Art. 1º -Aprovar o Relatório Anual de Gestão-RAG 2.015 e 2.016

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

Santo Inácio, 08 de novembro de 2019

Elenice Rizzi A. da Silva

Presidente do C.M.S. de Santo Inácio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

SÚMULA: Aprova o termo de Adesão e Plano de Ação referente ao recurso Incentivo à Criança e Adolescente do CEDCA/PR.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 916/2015 e,

Considerando a Deliberação N° 089/2019- CEDCA/PR;

Considerando a Orientação da SIF/SEDS N° 010, DE 18 DE Novembro de 2019;

Considerando a plenária realizada no dia 25 de Novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de Adesão referente ao recurso **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do CEDCA/PR**.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente ao repasse **financeiro Incentivo Atenção à Criança e do Adolescente do CEDCA/PR** .

Art. 3° Esta resolução entrará em vigor na sua data de sua publicação.

Inajá, 25 de Novembro de 2019.

SUELI NOVAKOWISKI
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

SÚMULA: Aprova o termo de Adesão e Plano de Ação referente ao recurso Apoio e fortalecimento a atuação dos Conselhos Municipais do Direitos da Criança e do Adolescente do CEDCA/PR.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 916/2015 e,

Considerando a Deliberação N° 084/2019- CEDCA/PR;

Considerando a Orientação da SIF/SEDS N° 010, DE 18 DE Novembro de 2019;

Considerando a plenária realizada no dia 25 de Novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de Adesão referente ao recurso **Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do CEDCA/PR – Incentivo CMDCA**.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente ao repasse financeiro **Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do CEDCA/PR .**

Art. 3° Esta resolução entrará em vigor na sua data de sua publicação.

Inajá, 25 de Novembro de 2019.

SUELI NOVAKOWISKI
Presidente do CMDCA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA RURAL VEREADOR SEBASTIÃO VIEIRA ARAÚJO
CNPJ 02.989.774/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira Araújo, localizada na Av. Antonio Veiga Martins, 46, nesta cidade de Inajá - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 02.989.774/0001-12, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados, inscritos nesta data, em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se **no dia 02/12/2019,** Prédio da Câmara Municipal desta cidade, localizada na Rua Ronald Gomes, 46, centro nesta cidade, às 18:00 horas (hora prevista para a primeira convocação), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:15 horas (hora prevista para a segunda convocação), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 18:30 horas (hora prevista para a terceira convocação), com a presença de no mínimo 03 (três) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Eleição para Composição da nova Diretoria;
2 – Autorização para atualização do Estatuto Social;
6 – Outros assuntos de interesse social.

Inajá, 22 de Novembro de 2019

GILVANI FRANCISO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CPF 037.131.199-37

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO NA ÁREA MENCIONADA NESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, com sede à Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 11.326/2006, Lei Federal 13.019/2014, Decreto n. º 6.447/2008 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO** de Organizações da Sociedade Civil, doravante denominadas OSC, para formalização de Termos de Fomento destinados à consecução do objeto constante do presente instrumento, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, no Paço Municipal, no horário das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16:30h **até às 11:00 horas do dia 03/01/2020**, na Praça José Bento dos Santos nº 02, CEP 87.630-000, (fone) 44-3254-8101 – Atalaia - PR, **a partir de 28 de novembro de 2019**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Atalaia, ou no site: www.atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR, 25 de novembro de 2019.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 055/2019

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 047/2019,** Critério: Menor preço "**Global**". Objeto: **Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega única**. Data de realização do certame **11/12/2019, às 08h45min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos.** Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, pelo telefone (44) 3463-8101, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 25 de novembro de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, sediado à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Ademir Mulon, observados pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; pela Lei Complementar nº 123/2006 subsequente a Lei Complementar n 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEI e EIRELI) tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa(s) para fornecimento de Filtros, Lubrificantes, Aditivos e Graxa destinados aos veículos da frota municipal, conforme termo de referência, especificação e quantitativos constante do ANEXO I deste Edital. A entrega dos envelopes proposta e documentação deverá ser feita até o dia 10/12/2019 às 08h45min e sua abertura às 09 Horas, na sede da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul – à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Edital e seus anexos estão a disposição aos interessados no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br e também poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul – Pr., 26 de Novembro de 2019.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOLUÇÃO

Ficam os senhores associados da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CANEL – A.F.C., CNPJ 79.265.153/0001-10, convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOLUÇÃO a realizar-se no próximo dia 26 DE DEZEMBRO DE 2019, na Rua Felipe Camarão, 316, Centro, Nova Esperança-PR, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, contando com a presença dos Associados que representem pelo menos metade legal. Não atingindo o quorum mínimo de deliberação, instalar-se-á em segunda convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com qualquer numero de presentes, para deliberar sobre a Extinção da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CANEL – A.F.C., conforme art. 43 do Estatuto Social.

Nova Esperança, 25 de novembro de 2019.

MARCOS BENÍCIO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 13198/2019
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: ELIESER AMBRÓSIO & CIA LTDA; CNPJ ° 11.969.239/0001-90
OBJETO: Contratação do DJ ELIÉSER AMBRÓSIO para que seja realizado show em praça pública, no dia 06/12/2019 (sexta-feira), visando as festividades comemorativas ao 64° aniversário de Emancipação Política do Município de São Jorge do Ivaí – Paraná, que acontecerá nos dias 05, 06 ,07 e 08 de dezembro de 2019.
VALOR TOTAL: R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA:60 dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 26 de novembro de 2019.



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O município abaixo torna público que REQUEREU ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento a seguir especificado:
Município: Atalaia – PR
Atividade: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA
Endereço: Rodovia Benedito Manoel da Silva – PR-2018:coordenadas: inicial: 308+561,73 (N 7438741.17 E 391457.96); final: 307+241,38 (N 7438468.23 E 392624.85)

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Município de Itaguajé torna público que irá requerer ao IAP a Autorização Ambiental, para implantação de Pista de Caminhada, localizada na Rodovia PR 542 – KM 1, TRECHO ITAGUAJÉ/US. HIDROELETRICA DE TAQUARUÇU(DIV.PR/SP). Município de Itaguajé, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Município de Itaguajé torna público que irá requerer ao IAP a Autorização Ambiental, para implantação do trevo de acesso ao Parque Industrial, localizada na Rodovia PR 542 – KM 1, TRECHO ITAGUAJÉ/US. HIDROELETRICA DE TAQUARUÇU(DIV.PR/SP). Município de Itaguajé, Estado do Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

“Lagos Sertanejos” é a proposta do mais novo Núcleo Turístico do Paraná







O Prefeito Marcos Mello disse que: “Juntamente com a nossa equipe de Turismo liderado por Elizair Gil Braz Consalter de Melo, nossa Secretaria de Planejamento e Coordenadora de Turismo local, a RETUR e representantes de cinco municípios, sediamos este primeiro 1º Seminário de Turismo, o que nos enche de orgulho e grande consideração nosso município que vem a anos mostrando que o Turismo é a bola da vez.

Após explanações dos diretores da Retur, apresentaram o nome e a logomarca criada para o Núcleo Turístico “Lagos Sertanejos”, formado inicialmente pelos cinco municípios: Santo Inácio, Santa Inês, Itaguajé, Jardim Olinda e Colorado.

Posteriormente outros municípios do Lago de Rosana poderão vir a participar desde que atendam aos requisitos organizacionais e que tenham produtos a oferecer. No evento de Colorado foi aprovado previamente a participação do município de Inajá, o que deverá ser efetivado em março de 2020, quando da realização do II Seminário de Turismo Regional, a ser sediado no município de Jardim Olinda.

Em nome da Rede de Turismo Regional (Retur) e dos Lagos Sertanejos, o professor Jacó Gimenes prestou orientações aos empresários da área turística. O especialista no assunto, acompanhado da Presidente da Retur Wanda Pille estiveram visitando os empresários e em conversas com estes empreendedores, Jacó sugeriu diversas ideias para ampliar o negócio e atrair cada vez mais visitantes.

Presente também no evento em Colorado, tivemos a empresa VENANCIOS - Eventos e Assessoria Esportiva, com sede em Paranavaí, empresa que atua no mercado com formatação, divulgação e comercialização roteiros do Turismo regional.

Por fim, Jacó, com toda sua experiência no assunto, finalizou: “Eu sempre digo que para esse setor acontecer é preciso um tripé formado por incentivo governamental, apoio regional e o empreendedorismo forte. Conheço o Paraná inteiro e não tenho dúvidas em dizer que Lagos Sertanejos nasce forte e promissor junto aos municípios que possuem esses três pilares”, concluiu Jacó Gimennes.



Grupo de Inajá recebe sinal verde para ingressar no Consórcio, no 2º Seminário que vai acontecer em Jardim Olinda

Oficina de Orientação Profissional forma sua 3ª turma em Nova Esperança



A Oficina é direcionada a possibilitar conhecimento para que a profissão esteja alinhada à questão vocacional

Na ultima sexta-feira (22), a Secretaria de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizou a Formatura da 3ª turma da Oficina de Orientação Profissional. O objetivo da oficina é preparar os jovens para as vivências e desafios do mercado de trabalho e possibilitar conhecimento para que a profissão desejada esteja alinhada à questão vocacional.

No decorrer do curso, com duração de sete meses, foram trabalhadas atividades de autoconhecimento, avaliação de perfil, formas de inserção no ensino técnico e superior, empreendedorismo, postura, comportamentos na entrevista de emprego, montagem de currículo entre outros.

A oficina também possibilitou um trabalho voluntário dos jovens no Asilo São Vicente de Paulo, executando atividades manuais, artísticas e dinâmicas em grupo com os idosos, visando trazer a eles bem-estar, respeito e valorização.

O encerramento da oficina contou com a solenidade da entrega dos certificados, coquetel para as famílias dos formandos e a presença de autoridades públicas reconhecendo a importância e o valor do projeto para os jovens do município.

ASCOM

Mudança na lei libera terreno para construção de Parque Industrial em Ourizona



Aprovado em segunda votação pelos deputados estaduais essa semana, o projeto de lei 789/2019 altera a Lei 19.323 que liberou a doação de um terreno para o município de Ourizona. Na lei aprovada em 2017 o município deveria utilizar a área para a construção de um prédio público. Com a mudança, o terreno pode ser usado para a construção de um barracão industrial.

O pedido de alteração na lei foi feito pelo deputado Tiago Amaral, após solicitação do prefeito de Ourizona, Manoel Rodrigo Amado. Segundo Rodrigo Amado, a lei permitia que o terreno fosse usado para a administração, como para a construção de uma nova prefeitura, por exemplo. “Isso não era interessante para o município, vimos ali a oportunidade de construir algo que fosse benéfico para os moradores. Será feito um galpão industrial, visando a geração de emprego e renda”, afirmou o prefeito.

Este será o primeiro barracão industrial de Ourizona. “No futuro eu quero construir também uma escola técnica no mesmo lugar, para ofertar cursos de capacitação. Gerar emprego e a mão de obra”, finalizou o prefeito.

O terreno está localizado na Rua Indiana, no bairro Gleba Condor. O pedido de alteração na lei já foi aprovado pelos deputados na Assembléia Legislativa e agora segue para sanção do governador Ratinho Junior.

9ª CIPM/Colorado realiza passeio ciclístico noturno





Na noite do dia 19 (3ª feira) do corrente mês, a Nona Companhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM/Colorado) realizou “passeio ciclístico”, episódio este que deverá se tornar tradicional da cidade, segundo a organização do evento que surpreendeu o numero de participantes. O evento fez parte das comemorações do primeiro aniversário da 9ª CIPM/Colorado e teve como maior objetivo a integração entre a Polícia Militar e a comunidade, proporcionando um momento agradável de descontração em conjunto com a prática esportiva.

Além do passeio, aconteceu também show ao vivo, com distribuição de medalhas, sorteios e brindes para os participantes.

A 9ª CIPM/Colorado antigamente fazia parte do 4º Batalhão de Policia militar, era a 2ª Companhia, se tornando independente no ano de 2018.

Comemorou aniversário neste mês de novembro sob o comando do Major Carmelito dos Santos, Comandante da 9ª CPM e nos eventos teve a colaboração da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, com a participação da Prefeitura Municipal e alguns empresários.

No passeio, teve a presença de jovens, adultos e crianças, com a Polícia Militar também deixando um alerta neste mês, “Novembro Azul”, para os homens no cuidado com a prevenção da saúde.

Fazendo parte das comemorações, também foi celebrada uma Missa, com policiais sendo homenageados pelos serviços que prestam na região.



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : CAROL COMERCIAL EIRELI - ME
Objeto : Registro de Preços para a aquisição fracionada de itens de armarinhos para desenvolvimento de todas Secretarias da Prefeitura Municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 51.316,49 (cinquenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)
Vigência do contrato : Até 25 de novembro de 2020.

Flórida, 25 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : HERNANDES & CIA. LTDA - ME
Objeto : Registro de Preços para a aquisição fracionada de itens de armarinhos para desenvolvimento de todas Secretarias da Prefeitura Municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 114.195,47 (cento e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Vigência do contrato : Até 25 de novembro de 2020.

Flórida, 25 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : W.N AVIAMENTOS EIRELI-ME
Objeto : Registro de Preços para a aquisição fracionada de itens de armarinhos para desenvolvimento de todas Secretarias da Prefeitura Municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 49.091,44 (quarenta e nove mil e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência do contrato : Até 25 de novembro de 2020.

Flórida, 25 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

SÚMULA: Aprova a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, GESTÃO 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.374 DE 26 DE ABRIL DE 2015, ART. 13;

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar a composição da Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Florai- PR, gestão 2019-2021, conforme segue:

PRESIDENTE: MICHELE APARECIDA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE: AMANDA BRUSCHI CATELLANI
1º SECRETARIO: JANAINA TAVARES
2º SECRETARIO: ANDRESSA CRISTINA MATERA

Art. 2º - Registra-se e Publique-se, para todos os efeitos legais.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Michele Aparecida de Lima
Presidente do CMDCA
Florai-PR

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação à Deliberação 084/2019 – CEDCA-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo de Adesão referente a Deliberação nº 084/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA-PR, que delibera pelo repasse Fundo a Fundo do Incentivo CMDCA;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação nº 084/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA-PR, que delibera pelo repasse Fundo a Fundo do Incentivo CMDCA;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Michele Aparecida de Lima
Presidente do CMDCA
Florai-PR

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação à Deliberação 089/2019 – CEDCA-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo de Adesão referente a Deliberação nº 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA-PR, que delibera pelo repasse Fundo a Fundo do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação nº 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA-PR, que delibera pelo repasse Fundo a Fundo do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Michele Aparecida de Lima
Presidente do CMDCA
Florai-PR

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019

Processo nº 163/2019

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Saúde, considerando a oportunidade e conveniência de promover **a aquisição de Materiais de Proteção Individual para os agentes em Endemias e Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Florida, considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº **8.666/93**, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no **artigo 24**, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) em favor de **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP,** CNPJ: 04.267.668/0001-50.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 25 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 998/2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a majorar a carga horária dos servidores efetivos, com jornada semanal de 20 horas, em regime suplementar, até o seu limite legal, para substituição temporária de servidores efetivos.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a majorar a carga horária dos servidores efetivos, com jornada semanal de 20 horas, em regime suplementar, até o seu limite legal, visando suprir as necessidades temporárias e eventuais do Município nos seguintes casos:

I –Nos períodos de gozo de Licenças elencadas no artigo 108, incisos I a IX da Lei Municipal nº 263/1991;

II – No período de gozo de férias, quando superior a 15 dias;

III - Pedidos de demissão.

§1º- A majoração suplementar de jornada de trabalho que trata o caput do presente artigo será de no máximo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificável;

§2º - Nos casos de pedido de demissão de servidor efetivo, a Administração Pública deve tomar medidas urgentes para abertura de concurso público sob pena de responsabilidade;

§3º - Somente poderá ser majorada a jornada de trabalho de servidor com a mesma função daquele que se ausentar de suas atribuições;

Art. 2º - A jornada de trabalho somente poderá ser majorada em caso haja de concordância expressado servidor.

§1º - O critério para a escolha do servidor será a antiguidade, data de ingresso no quadro de servidores efetivos do Município;

§2º - Caso haja mais de um servidor com a mesma data de ingresso no quadro de servidores efetivos, o critério de escolha será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, caso ainda haja empate o servidor escolhido será aquele que tiver o maior número de filho.

Art. 3 – Os valores pagos a título de ampliação de jornada possuem natureza indenizatória, por consequência, não incorporam à remuneração do servidor para qualquer outro efeito.

Parágrafo único - Os valores pagos a título de majoração de jornada serão proporcionais ao salário recebido pelo servidor efetivo que tiver a jornada majorada.

Art. 4º - O servidor com a jornada de trabalho majorada fica proibido de realizar horas extras, mesmo que de forma eventual.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no Orçamento Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE NOVEMBRO DE2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO N.º 112/2019

Súmula: Promove Progressão Funcional Horizontal aos Professores pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal n° 007/2011 de 27/05/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de São Jorge do Ivaí), Decreto n.º 089/2013 de 08/05/2013,

DECRETA

Art. 1° -Fica concedido Progressão Funcional Horizontal, aos Professores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal, a seguir nominados nas novas Classes e Subclasses, conforme preceitua a Lei Municipal nº 007/2011, de 27/05/2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de São Jorge do Ivaí), Decreto n.º 089/2013 de 08/05/2013 e Decreto n.º 103/2018 de 05/10/2018, a saber:

NOME DOS FUNCIONÁRIOS	DATA DE ADMISSÃO	FORMAÇÃO	Lei Municipal nº 007/2011 ANEXO II		
			NIVEL	CLASSE	SUB CLASSE
ANA CELIA MAQUEA MANCIN	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	15
AUREA SOUZA NASCIMENTO	01/02/1984	Licenciatura Plena	II	L	35
AURORA ZAGO CERNKOVIC	01/02/2006	Pós Graduação	III	E	13
AURORA ZAGO CERNKOVIC	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	15
CLARIANE CRISTINA DE LIMA GREGÓRIO	01/07/2004	Magistério	IV	E	14
EDNA MARIA PAVONI VOLPATO	01/09/2005	Pós Graduação	III	E	13
ELIANA REGINA SOSSAI MORENO	01/02/2006	Pós Graduação	III	E	13
ELISABETE ALVES DE O. SAMPAIO	01/07/2004	Licenciatura Plena	II	E	14
ELIZETE APARECIDA S. NOVELLO	01/06/2004	Pós Graduação	III	E	14
FATIMA REGINA DE O. ROMUALDO	02/02/2006	Pós Graduação	III	E	13
IRONICE LOPES PEREIRA	01/04/1991	Pós Graduação	III	J	28
IVONE APARECIDA S. BARDUCO	01/07/2004	Pós Graduação	III	E	14
JANAINA RIZZI	01/09/2005	Licenciatura Plena	II	E	13
JOSIANE VERISSIMO PAVONI	01/02/1999	Pós Graduação	III	G	20
LUZINETE ALVES DE O. AGOSTINI	01/02/1999	Pós Graduação	III	G	20
MARIA VALENCIO DA SILVA	24/02/1986	Pós Graduação	III	L	33
MARIA VERGINIA S. CAMILO	01/02/2006	Licenciatura Plena	II	D	11
MARIA VERGINIA S. CAMILO	01/03/1990	Licenciatura Plena	II	J	27
MARIZA THOMAZETTI ELVIRA	05/02/2007	Pós Graduação	III	E	12
MARIZA THOMAZETTI ELVIRA	20/05/1991	Pós Graduação	III	J	28
MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	15
MARLI MARTINS DA S. BARDUCO	15/03/1990	Pós Graduação	III	J	29
NADIA RAQUEL MARQUEZI	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	15
OLINEIDE LUZIA SFAGLIONE	11/03/1992	Pós Graduação	III	J	27
RENATA KESIA PRATO SALA	01/04/2003	Pós Graduação	III	F	16
ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	01/02/2006	Pós Graduação	III	E	13
ROZILENE CASSANHO ZAGO	01/02/1999	Pós Graduação	III	G	20
RUTH SEBASTIANA DE C. MOREIRA	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	15
SANDRA REGINA C. PRESSE	05/02/2007	Pós Graduação	III	E	12
SANDRA REGINA C. PRESSE	04/05/2004	Pós Graduação	III	F	15
SIMONE APARECIDA C. GREGORIO	01/02/2006	Pós Graduação	III	E	13
SIMONE APARECIDA C. GREGORIO	18/03/1991	Pós Graduação	III	J	28
SUELI APARECIDA SISTI CRUBELATI	05/02/2007	Pós Graduação	III	E	12
SUELI APARECIDA SISTI CRUBELATI	01/02/1999	Pós Graduação	III	G	20
SUELI GUEDES BARDUCO	01/03/1986	Pós Graduação	III	L	33
SUMAIR TEREZINHA LUSTOSA	01/02/1999	Pós Graduação	III	G	19
VALDELIA APARECIDA DA S. RODRIGUES	01/08/1999	Pós Graduação	III	G	19
ALINE DO CARMO EVANGELISTA	13/07/2015	Pós Graduação	III	B	4
DULCIMARA DA SILVA CRUBELATI	18/05/2015	Pós Graduação	III	B	4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 102/2019

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e considerando o disposto nas Leis Complementares nºs. 01/2013 e 02/2013 do Município de Colorado.

RESOLVE:

1º- Fica reenquadrada a servidora Inativa, com direito de paridade, conforme abaixo relacionados, com efeito, a partir desta data.

Nome	Categoria	Classe/Nível
Elizabete Tiemi Katsuki	Inativo	Classe-C, Nível-50

2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 25 de novembro de 2019.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

VANDERLEY MARETI
Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO N.º 107/2019

Súmula: Concede PROGRESSÃO SALARIAL aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 11 ao 17 da Lei Municipal nº 37/90, de 24/12/1990 e considerando o contido no relatório final expedido pela Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto Municipal nº 104/2018 de 05/10/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais abaixo relacionados, PROGRESSÃO SALARIAL na carreira, face aos resultados expedidos pela comissão de avaliação específica, conforme quadro abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Nível
Laide Mendes de Oliveira	Gari	XXIII
Linderci dos Santos	Gari	XXIII
Conceição Aparecida Aguilar de Souza	Gari	XVII
Maria Eunice Nogueira Hernandes	Gari	XXI
Carlos Aparecido Quirino dos Santos	Operário	XXII
Dejasmin Souza da Silva	Operário	XXVIII
Janete Aparecida Marinho	Operário	XVII
Jorge Aparecido Puertas	Operário	XV
Lilian KelliStegani	Operário	XII
Lucilene dos Santos Silva	Operário	XI
Ana Claudia Juvêncio	Aux. Administrativo	XXVII
Elzira Hernandes da Silva Scarabelli	Aux. Administrativo	XXVIII
Tarcísio Almeida Gouveia	Aux. Administrativo	XXIV
Edilson Pavoni	Aux. Administrativo	XXVIII
Jorge Carvalho Guimarães	Aux. Administrativo	XXVIII
João Geraldo Casagrande	Aux. Administrativo	XXIV
Cauana Cristiane de Lima da Silva	Aux. Administrativo	XI
Marcia Regina ZaupaUhdre	Aux. Administrativo	XI
João Antônio	Aux. Administrativo	XXI
Ameliano Francisco dos Santos	Oficial Administrativo	XXVIII
Mariani VignotoSossai	Oficial Administrativo	XVI
Welber Roberto Mineli	Oficial Administrativo	XVI
Rubens Augusto Lautenschlager	Oper. Pá Carregadeira	XXVIII
Aline Castro de Oliveira Santos	Telefonista	XV
Thais Eliana Facina	Telefonista	XXVII
Zoraide Keila Uhdre	Telefonista	XVI
Eliane Suzi de Alemar Camilo	Enfermeira	XIX
IzoletePiccininBiliato	Enfermeira	XXVIII
Juliana Kathy de Souza Crubelati	Enfermeira	XVIII
Nadia Raquel Suzini Camillo	Enfermeira	XXVIII
Suzana ArchilhaZago	Enfermeira	XIX
Ezilta Carvalho Guimarães Martins	Aux. Enfermagem	XX
Lucimar Colombari Vieira Ambrósio	Aux. Enfermagem	XX
Mariusa Dias Guimarães Marchi	Aux. Enfermagem	XX
Nilva Cristina Roman Zacarin	Aux. Enfermagem	XX
Susana Renata Rosada	Aux. Enfermagem	XIX
Roselei de Fatima MirianiVignoto	Aux. Enfermagem	XIX
Caroline Bovo Sanches	Odontóloga	XXVII
Solange Radael Rodrigues Guimarães	Odontóloga	XXIII
João Mário Bovo	Odontólogo	XVIII
Carmen Lúcia Villas Boas Marques	Fisioterapeuta	XXIII
Carlos Alberto Martins Guimarães	Farmacêutico	XXI
Wesley Rodrigo Mulati	Farmacêutico	XI
Suelen Panont Barbosa Crubelati	Assistente Social	XV
Zilda Cirino Leme Ramires	Assistente Social	XVI
Célia de Fátima ContieriBalbino	Assist. Saúde	XXVI
Edna Mara SistilnserilO	Assist. Saúde	XXVII
Eliana Zanchieta Bernardes Mariano	Assist. Saúde	XVIII
Fatima Zago Ferrarini	Assist. Saúde	XXVII
Maria de Fátima Venturelli de Oliveira	Assist. Saúde	XXVII
Maria Luiza da Silva	Assist. Saúde	XXVI
Angela Aparecida Pereira dos Santos	Auxiliar Educacional	XXIII
Edilaine Barbosa de Oliveira	Auxiliar Educacional	XVI
Lucia Valéria NareziLautenschlager	Auxiliar Educacional	XVI
Neli Aparecida da Silva	Auxiliar Educacional	XXIII
Silvana NicodemoRibinski	Auxiliar Educacional	XXI
Roseli Crubelati	Auxiliar Educacional	XVII
Elisete Lemos da Silva	Auxiliar Educacional	XIV
Maria Helena Maquea	Auxiliar Educacional	XIV
RosaniGhiraldi de Oliveira	Auxiliar Educacional	XII
Marcia Lopes Pompolo da Silva	Auxiliar Educacional	XI
Carina Fontana Muzulan Munhoz	Fonoaudióloga	XVI
Elias Cavalcante da Silva	Médico Clinico Geral	XXIII
Jose Luiz Rissi	Motorista	XXVIII
Melvi Bernardi Junior	Motorista	XVIII
Mauro Cesar Rufino Rodrigues	Motorista	XXVIII
Moacir Ribeiro	Motorista	XXVII
Carlos Vieira	Motorista	XVIII
Fabiano Alves da Silva	Motorista	XII
Suelem Lopes	Motorista	XII
Augusto Rossato	Motorista Ônibus	XVIII
Estanislau Eduardo Ossak	Motorista Ônibus	XVIII
Henrique de Paula Souza	Motorista de Ambulância	XVIII
Luiz Gustavo Alves da Silva	Motorista de Ambulância	XVIII
Vilma Rita PasinatoDamazio	Nutricionista	XIX
Isabela Mayara Rios Crubelati Guarnieri	Nutricionista	XII
Aparecida Domingas Velasco de Souza	Zeladora	XVI
Carla Fernanda Silva Lopes	Zeladora	XV
Dirce Lopes Veiga	Zeladora	XXVIII
Elenice Lima da Silva	Zeladora	XX
Ilca Maria Bernardes Pereira	Zeladora	XX
Ivone Pinheiro Haberman	Zeladora	XXVIII
Joana Almeida Zanqueta	Zeladora	XXVIII
Lucilene Rossini Guarnieri	Zeladora	XXVIII
Marcia Cristina da Cruz Ossak	Zeladora	XX
Maria Aparecida Alves de Lima	Zeladora	XXVIII
Maria Aparecida Rosa Muniz	Zeladora	XXVIII
Maria de Lourdes Bortulucci	Zeladora	XVI
Maria de Lourdes Volpato Gatti	Zeladora	XV
Marli Bavaro Pereira	Zeladora	XXVIII
Silvana Marques de Oliveira	Zeladora	XXVIII
Tereza de Jesus Marinho Machado	Zeladora	XXVIII
LuciliaBarbosa de Souza	Zeladora	XVIII
Marinês da Silva Voroniak	Zeladora	XVIII
Terezinha Maria Flausino da Rocha	Zeladora	XVI
Vera Lúcia Sanches Marin	Zeladora	XV
Soeli Celestino da Rocha Favarao	Zeladora	XIII
Ivonete Gomes Correia Vieira	Zeladora	XIII
Eliane Batista de Morais Bernardi	Zeladora	XIII
Ana Maria Viana Quirino	Zeladora	XII
Maria Aparecida Chiconato Aguilar	Zeladora de Cemitério	XVII
Elenice Bávaro Duenha	Merendeira	XV
Maria de Lurdes LanzoniVolpato	Merendeira	XVI
Solange VançanPuertas	Merendeira	XVIII
Alessandra Paula de Souza Silva	Merendeira	XIV
Helena Maria dos Santos	Merendeira	XIV
Sueli Aparecida Colombari Mazotti	Merendeira	XIV
Angela Maria Castilho Ferreira	Merendeira	XIII
Rutiléia Custódio	Merendeira	XII
Marcos Granzotto Neto	Tesoureiro	XVIII
Iramaia Camargo LabegaliniRigolin	Psicóloga	XV
Paulo de Assis Chaves Filho	Psicólogo	XII
Azilene Jose da Rocha	Agente de Endemias	XII
Sirlei de Matos Ferreira	Agente de Endemias	XII
Giovana Dias da Cruz Mazotti	Atendente de Creche	XII
MaraizaThomazetti Elvira	Técnico em Saúde Bucal	XII
EdnéiaSossaiPixinin	Técnico em Saúde Bucal	XI
Sueli Pioto Moreno	Técnico em Saúde Bucal	XI
Denise Cristina Ferrarini Picoli	Prof. De Educ. Física	XII
Roberta MurbachKumasaka	Prof. De Educ. Física	XII
Jean Marques Coutinho	Fiscal de Tributos	XI
Demetrius de Jesus Bedin	Procurador Municipal	XI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 01 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 294/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissionais da área da saúde para prestação de serviços médicos complementares, nos termos da chamada pública 05/2019., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 136/2019 - PMM. A empresa: VICUNA & VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ : 28576388000192.

Valor R$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil e reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 20 de Novembro de 2019.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 20 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Paraná ingressa na **rede internacional da seda**

No evento, aconteceu a assinatura oficial de criação da Rede Internacional de Cidades da Seda e Regiões Metropolitanas, que vai explorar as cidades em torno do tema da seda como atração de negócios e desenvolvimento econômico. O Paraná, que é o maior gerador de fio de seda do Brasil, reconhecido internacionalmente pela qualidade da fibra e pela economia sustentável, passa a fazer parte dessa rede.

A teia econômica envolve países e regiões produtoras e pretende estabelecer canais de networking global para refinar a produção. Também assinaram o pacto China, Japão, Uzbequistão, Espanha, Itália e França.

VETOR DO DESENVOLVIMENTO

O objetivo do Paraná dentro da rede, afirmou Ratinho Junior, é fazer da produção da seda um vetor de desenvolvimento econômico, social, ambiental e turístico, espelhando o que outras regiões do mundo já fazem em torno da cultura.

"A seda chegou ao Estado na década de 30 com a imigração japonesa e desde então vem colaborando com nosso desenvolvimento econômico. O governo pretende ampliar em cerca de 50% a produção nos próximos três anos", afirmou o governador. "A seda emprega milhares de famílias no Paraná e buscamos cada vez mais qualidade para os clientes internacionais, que são nossos grandes compradores".

SUSTENTÁVEL

Segundo o secretário de Agricultura e do Abastecimento, o ingresso na rede global significa uma oportunidade de apresentar a produção sustentável paranaense, questão fundamental no mundo da moda. "É uma união global de incentivo à sustentabilidade e ao fortalecimento da cadeia. A seda brasileira tem qualidade muito superior, embora nossa participação ainda seja pequena no mercado global. As grifes mundias veem com muito interesse nossa produção", acrescentou Ortigara. "Nosso desafio é fortalecer essa cadeia que gera oportunidade, emprego e num modelo sustentável que o mundo aprecia".

REDE

A Rede Internacional de Cidades da Seda e Regiões Metropolitanas pretende explorar o potencial dos municípios e dos produtores em torno da seda, principalmente para atração de negócios e desenvolvimento econômico. O objetivo é fazer da fibra uma propulsora de oportunidades para aumentar o intercâmbio entre os países e a geração de renda.

A rede pressupõe pontes entre os países para tornar a fibra indutora de inovação e pesquisa para o agronegócio, produtos têxteis, dermatológicos e cirúrgicos, além dela ser a base de um setor-chave das indústrias cultural e criativa de moda e design.

Entre as medidas a serem adotadas em conjunto está a proteção da seda e de seus produtores como condutores de conhecimentos históricos, habilidades comerciais e conservação do patrimônio.

Durante o Festival da Seda de Lyon também foram projetadas ações para reforçar os negócios e as relações com artistas, artesãos, pesquisadores e industriais das áreas produtoras para promover enriquecimento mútuo. O evento também contou com programação técnica sobre a valorização desse mercado.

PARANÁ

O Paraná é o maior produtor de fio de seda do País, responsável por 84% da produção nacional. O volume anual brasileiro é de 3.008 toneladas de casulos verdes, das quais 2.533 toneladas são paranaenses.

São mais de 4.000 hectares plantados com amoreiras no Estado, com cerca de 2.310 famílias na atividade. Estima-se que o setor gera cerca de 8 mil empregos diretos e indiretos em 174 municípios. Os fios de seda paranaense são vendidos para indústrias de fiação da Europa e da Ásia.

PATRULHAS SERICÍCOLAS

A Secretaria da Agricultura e Abastecimento apoia a atividade por meio das patrulhas sericícolas (conjunto de equipamentos que inclui trator, carreta, roçadeira, distribuidor de calcário, subsolador, corrente e máquinas de retirar casulo).

Além disso, os pesquisadores do Instituto Agronômico do Paraná (Iapar), em conjunto com os técnicos da Emater e da indústria Bratac, propõem inovações constantes para os sericicultores com o objetivo de gerar mais renda com aumento da produtividade



e redução do esforço físico pelo uso de máquinas e equipamentos específicos à atividade.

Com a introdução de mais tecnologia, facilitada pelas inovações geradas por Iapar, Emater, e indústria, o Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria da Agricultura registra aumento do ingresso de jovens na atividade - a renovação de sericicultores é de cerca de 10% ao ano, em contraponto a outras culturas, que têm mais dificuldades nessa fidelização.

Nossa Senhora das Graças agraciada com recursos a fundo perdido

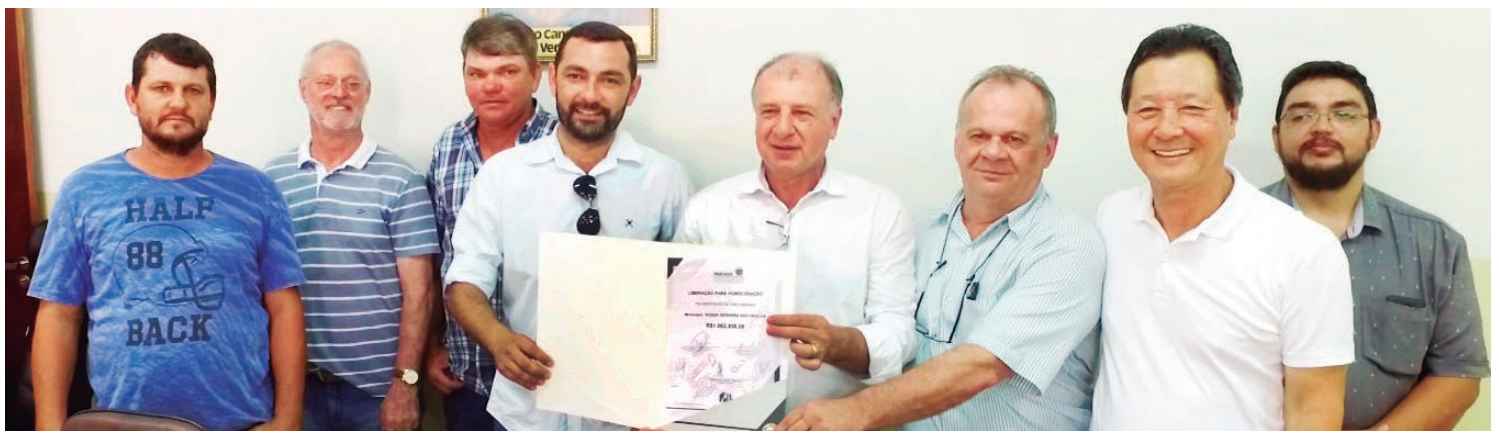

O município de Nossa Senhora das Graças, cidade que possui quase 4 mil habitantes celebrou na tarde da quinta-feira (21) várias conquistas já realizadas e as que estão chegando afim de melhorar a qualidade de vida da população. Segundo o Prefeito Francisco Lorival Marata (Chico Marata) serão recapeadas as ruas da região central do município, principalmente aquelas próximas à Rodoviária Municipal e ao Colégio Estadual Ivan Ferreira do Amaral.

Segundo o prefeito Chico Marata, com esse valor, será possível renovar mais de um quarto das vias urbanas do município. "Essas ruas estão em condições muito precárias, acaba sendo perigoso para quem transita por elas. Sem esse recurso minha única opção seria tirar as partes de asfalto que sobraram e deixar sem nada, então, veio na hora certa", afirmou o prefeito. As calçadas também serão revitalizadas e vão ganhar rampas de acessibilidade, nova sinalização e a adequação do sistema de drenagem de águas das chuvas.

Esta confirmação foi prestada por Chico Marata quando recebeu várias autoridades políticas estadual e federal na câmara de vereadores, por volta das 16:00 hrs, eles que chegaram de helicóptero, pousando no campo de futebol municipal trazendo o secretário do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas do Paraná, João Carlos Ortega, este que cumpriu agenda de trabalho, em quatro municípios das Regiões dos Campos Gerais, Norte e Noroeste, onde entregou editais de licitação e inaugurou obras no valor total de R$ 6.650.695,95.

Em Nossa Senhora das Graças, foram destinados equipamentos rodoviários e recursos para pavimentação de diversas Ruas em um total de R$ 1.699.838,68. Já no parlatório da câmara municipal, o secretário destacou a importância de um governo e de um secretariado municipalista;

"Os eventos de hoje são mais uma etapa da nossa atividade cotidiana de promover a melhoria da qualidade de vida da população. Seguimos a orientação do governador Ratinho Junior de levar os benefícios a todos, de não deixar ninguém para trás"

O prefeito anfitrião Chico Marata, não escondia a emoção em poder contribuir para o crescimento da qualidade de vida dos moradores local. Para ele não há mais necessidades de construir prédios ou comprar veículos motorizados, já que toda a frota de veículos do município está nova e atualizada, Chico Marata destacou sua admiração e respeito ao secretário;

"Estes recursos que nós conseguimos, tem muitos deles que fazem 3 anos que a gente vem remando, desde quando assumimos e um deles estivemos em Curitiba e conseguimos resgatá-lo, e após muitas lutas e muitos vai-e-vem, uma hora com Certidão, outra hora sem, mas a gente conseguiu com este tempo hábil assinar todos os convênios, e este ano começaram a sair as liberações de todos os recursos e hoje tivemos a grande honra de receber um dos maiores secretários do estado do Paraná, o Ortega, e colhemos frutos, cerca de 950 mil em recape e mais 150 mil do município que já está licitado e a empresa inicia as obras em 6 de janeiro".

Chico Marata termina sua palavra agradecendo a todos os vereadores da cidade que o apóiam e aprovam os requerimentos e solicitações que vem sendo feito à favor do povo.

O deputado federal Luiz Nishimori também esteve presente na cerimônia de entrega dos recursos. O parlamentar contribuiu Com um implemento agrícola no valor de 100 mil reais, mais 100 mil para a saúde, um ônibus rural no valor de 190 mil reais, além de um trator no valor de 180 mil reais e outras emendas no próximo ano, que giram em torno de 600 mil reais.

Para o Presidente da Camara de Vereadores Emerson Leandro da Silva Macedo, seus pares naquela casa de leis não medem esforços para trabalhar junto com a administração e garantiu que a Camara fará no final do ano, a devolução na ordem de 200 mil reais os quais também serão destinados para as melhorias de ruas e avenida da cidade.

Arilson Chiorato sai em defesa dos pequenos municípios

"É um verdadeiro absurdo pensar a política dessa maneira. Municípios não são existem para dar lucroao Estado e sim para oferecer os direitos e garantias básicas do cidadão. Fazer uma proposta assim é desconhecer totalmente a realidade das pessoas que vivem no interior", afirma.

O deputado também lembra que, caso esses municípios deixem de existir oficialmente, sendo rebaixados a distritos de outros municípios, a população vai sofrer diretamente o impacto em diversos setores, como saúde, educação e segurança pública.

"Precisamos pensar em políticas para desenvolver esses municípios, visando o progresso, a excelência nos serviços básicos no serviço público, geração de emprego e renda, entre outras medidas. Extinguir municípios é um grande retrocesso!", pondera o deputado.

Arilson Chiorato afirma que a articulação contra essa medida depende de vários setores, mas que as pessoas que realmente devem ser ouvidas são as que vivem nessas localidades.

"A AMP já se posicionou totalmente contrária a esse absurdo. O presidente da Alep, deputado Ademar Traiano (PSDB), também já anunciou um grande trabalho de articulação com os deputados da casa para barrar essa medida, há também outras entidades e lideranças que também já anunciaram ser contra esse absurdo. Agora precisamos dialogar diretamente com as pessoas que serão afetadas, ou seja, os moradores e moradoras desses municípios", explica.



TODOS PELOS PEQUENOS MUNICÍPIOS

Na tarde de quarta-feira (20), Arilson participou de um evento com a Associação dos Municípios do Paraná, com a presença de prefeitos, vereadores, lideranças e entidades, onde foi debatida essa proposta.

"Reafirmo meu compromisso com os pequenos municípios, e lutaremos incansavelmente para que essa aberração não seja aprovada. Lançamos na internet uma petição online para que possamos mobilizar o máximo de pessoas possível", pontua Chiorato.

Finais, Futebol Society Masculino e Volêi de Areia Feminino em Floraí

Realizado nos dias 20 e 22 de novembro no Centro Esportivo Gean Peres Carrilho Granzoti realização da Prefeitura Municipal com coordenação do Departamento de Esportes do Município de Floraí.

Vôlei de areia Feminino
1º lugar São Jorge
2º lugar Raquel, Marcinha e Milene
3º lugar Daiane Fernandes, Gisele e Daiane
Futebol Society masculino
1º Os Boleiros
2º Mercado Familião
3º Curriola Canela de Pau
4º ORC
Goleiro menos vazado
Kaique - Os Boleiros
Artilheiro - Ronald
Curriolas Canela de Pau











MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	738.400,00	738.400,00	387.732,80	52,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	225.700,00	225.700,00	50.851,07	22,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	15.060,00	23,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.100,00	125.100,00	124.766,44	99,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	179.300,00	179.300,00	126.219,26	70,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00	10.640,73	483,67
Dívida Ativa dos Impostos	139.500,00	139.500,00	63.234,08	45,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.600,00	1.600,00	-3.038,78	-189,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.388.000,00	14.388.000,00	10.207.770,58	70,95
Cota-Parte FPM	10.890.000,00	10.890.000,00	7.495.089,44	68,83
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	313.202,99	87,00
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	220.367,64	100,17
Cota-Parte ICMS	2.850.000,00	2.850.000,00	2.145.579,45	75,28
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	33.531,06	74,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.126.400,00**	**15.126.400,00**	**10.595.503,38**	**70,05**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	696.000,00	696.000,00	510.725,85	73,38
Provenientes da União	361.000,00	361.000,00	409.287,15	113,38
Provenientes do Estado	335.000,00	335.000,00	101.438,70	30,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**696.000,00**	**696.000,00**	**510.725,85**	**73,38**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.483.060,00	4.547.060,00	3.524.784,60	77,52	3.513.410,57	77,27
Pessoal e Encargos Sociais	1.798.000,00	1.826.950,00	1.363.318,97	74,62	1.357.100,60	74,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.685.060,00	2.720.110,00	2.161.465,63	79,46	2.156.309,97	79,27
DESPESAS DE CAPITAL	416.000,00	396.000,00	13.342,00	3,37	13.342,00	3,37
Investimentos	416.000,00	396.000,00	13.342,00	3,37	13.342,00	3,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.899.060,00**	**4.943.060,00**	**3.538.126,60**	**71,58**	**3.526.752,57**	**71,35**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.000,00	17.500,00	8.316,75	0,24	8.316,75	0,24
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	843.100,00	901.600,00	501.278,29	14,17	500.362,71	14,19
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	822.600,00	881.100,00	501.278,29	14,17	500.362,71	14,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	-11.724,85	-0,33	-11.724,85	-0,33
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	67.143,95	1,90	67.143,95	1,90
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**859.100,00**	**919.100,00**	**565.014,14**	**15,97**	**564.098,56**	**15,99**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.039.960,00**	**4.023.960,00**	**2.973.112,46**	**84,03**	**2.962.654,01**	**84,01**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**27,96**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.373.328,50**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	635,00	-635,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	5.648,82	-5.648,82
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	3.994,14	-3.994,14
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	9.607,00	-9.607,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	47.258,99	-47.258,99
TOTAL (VIII)	**0,00**	**67.143,95**	**-67.143,95**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.654.960,00	4.698.960,00	3.422.550,67	96,73	3.411.176,64	96,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.500,00	50.500,00	25.865,70	0,73	25.865,70	0,73
Vigilância Epidemiológica	132.100,00	132.100,00	49.805,19	1,41	49.805,19	1,41
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	61.500,00	61.500,00	39.905,04	1,13	39.905,04	1,13
TOTAL	**4.899.060,00**	**4.943.060,00**	**3.538.126,60**	**100,00**	**3.526.752,57**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 25/nov/2019 as 14h e 05m.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC 064923/O - 0

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.352.400,00	19.647.400,00	2.256.298,03	11,48	12.286.448,71	62,53	7.360.951,29
RECEITAS CORRENTES	16.803.750,00	16.858.750,00	2.229.280,49	13,22	11.761.431,17	69,76	5.097.318,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	821.230,00	821.230,00	90.647,05	11,04	484.380,15	58,98	336.849,85
Impostos	738.400,00	738.400,00	65.287,62	8,84	387.732,80	52,51	350.667,20
Taxas	76.780,00	76.780,00	25.359,43	33,03	96.647,35	125,88	-19.867,35
Contribuição de Melhoria	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
CONTRIBUIÇÕES	213.000,00	213.000,00	37.243,26	17,49	192.665,97	90,45	20.334,03
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.000,00	213.000,00	37.243,26	17,49	192.665,97	90,45	20.334,03
RECEITA PATRIMONIAL	68.580,00	68.580,00	6.479,65	9,45	46.382,12	67,63	22.197,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	68.580,00	68.580,00	6.479,65	9,45	46.382,12	67,63	22.197,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.900,00	46.900,00	0,00	0,00	15.604,55	33,27	31.295,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	28.900,00	28.900,00	0,00	0,00	13.504,55	46,73	15.395,45
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.640.240,00	15.695.240,00	2.093.890,82	13,34	11.011.679,12	70,16	4.683.560,88
Transferências da União e de suas Entidades	11.345.400,00	11.400.400,00	1.422.565,35	12,48	7.795.301,48	68,38	3.605.098,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.658.950,00	2.658.950,00	463.110,42	17,42	2.090.565,68	78,62	568.384,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.625.890,00	1.625.890,00	208.215,05	12,81	1.125.811,96	69,24	500.078,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.800,00	13.800,00	1.019,71	7,39	10.719,26	77,68	3.080,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.800,00	2.800,00	556,50	19,88	2.782,50	99,38	17,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	463,21	8,42	1.380,60	25,10	4.119,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	6.556,16	119,20	-1.056,16
RECEITAS DE CAPITAL	2.548.650,00	2.788.650,00	27.017,54	0,97	525.017,54	18,83	2.263.632,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.453.000,00	1.453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.453.000,00	1.453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00
Alienação de Bens Móveis	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.035.250,00	1.275.250,00	27.017,54	2,12	525.017,54	41,17	750.232,46
Transferências da União e de suas Entidades	637.250,00	637.250,00	0,00	0,00	258.000,00	40,49	379.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	398.000,00	638.000,00	27.017,54	4,23	267.017,54	41,85	370.982,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.352.400,00	19.647.400,00	2.256.298,03	11,48	12.286.448,71	62,53	7.360.951,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.352.400,00	19.647.400,00	2.256.298,03	11,48	12.286.448,71	62,53	7.360.951,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.352.400,00	19.647.400,00	2.256.298,03	11,48	12.286.448,71	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	424.260,00	-	-	424.260,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	424.260,00	-	-	424.260,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.114.078,00	17.830.538,00	1.989.483,81	10.899.137,82	6.931.400,18	2.277.175,96	10.643.733,48	7.186.804,52	10.292.742,90
DESPESAS CORRENTES	12.942.038,00	13.128.163,00	1.881.663,11	9.333.817,05	3.794.345,95	1.901.355,26	9.283.221,93	3.844.941,07	8.979.601,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.244.440,00	6.314.440,00	844.685,57	4.341.661,78	1.972.778,22	846.758,38	4.335.443,41	1.978.996,59	4.308.093,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.687.598,00	6.813.723,00	1.036.977,54	4.992.155,27	1.821.567,73	1.054.596,88	4.947.778,52	1.865.944,48	4.671.508,39
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.687.598,00	6.813.723,00	1.036.977,54	4.992.155,27	1.821.567,73	1.054.596,88	4.947.778,52	1.865.944,48	4.671.508,39
DESPESAS DE CAPITAL	4.022.040,00	4.552.375,00	107.820,70	1.565.320,77	2.987.054,23	375.820,70	1.360.511,55	3.191.863,45	1.313.141,38
INVESTIMENTOS	3.392.040,00	3.922.375,00	13.207,34	1.011.478,73	2.910.896,27	281.207,34	806.669,51	3.115.705,49	806.669,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	630.000,00	94.613,36	553.842,04	76.157,96	94.613,36	553.842,04	76.157,96	506.471,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.354.500,00	1.357.300,00	212.179,90	1.053.946,28	303.353,72	212.179,90	1.053.946,28	303.353,72	947.800,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.468.578,00	19.187.838,00	2.201.663,71	11.953.084,10	7.234.753,90	2.489.355,86	11.697.679,76	7.490.158,24	11.240.542,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.468.578,00	19.187.838,00	2.201.663,71	11.953.084,10	7.234.753,90	2.489.355,86	11.697.679,76	7.490.158,24	11.240.542,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	333.364,61	-	-	588.768,95	-	1.045.905,79
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.468.578,00	19.187.838,00	2.201.663,71	12.286.448,71	6.901.389,29	2.489.355,86	12.286.448,71	7.490.158,24	12.286.448,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 25/nov/2019 as 13h e 55m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.354.500,00	1.357.300,00	212.179,90	1.053.946,28	303.353,72	212.179,90	1.053.946,28	303.353,72	947.800,02
DESPESAS CORRENTES	1.354.500,00	1.357.300,00	212.179,90	1.053.946,28	303.353,72	212.179,90	1.053.946,28	303.353,72	947.800,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.500,00	612.300,00	79.816,39	398.537,65	213.762,35	79.816,39	398.537,65	213.762,35	358.573,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745.000,00	745.000,00	132.363,51	655.408,63	89.591,37	132.363,51	655.408,63	89.591,37	589.226,87

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC 064923/O - 0

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	738.400,00	738.400,00	387.732,80	52,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	358.650,00	358.650,00	121.022,49	33,74
1.1.1- IPTU	225.700,00	225.700,00	50.851,07	22,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	132.950,00	132.950,00	70.171,42	52,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	68.200,00	68.200,00	15.060,00	22,08
1.2.1- ITBI	65.000,00	65.000,00	15.060,00	23,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3276-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

REGIMENTO INTERNO

II CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ourizona, 22 de novembro de 2019.

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º Conforme determina a Lei nº 850, de 19 de junho de 2015, as metas serão objetos de monitoramento contínuo e avaliação com ciclo a cada dois anos.

§ 1º A Conferência, possui caráter deliberativo e propositivo.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A II Conferência do Plano Municipal de Ourizona - Pr tem por objetivos:

a) Disponibilizar o Relatório de Avaliação do ciclo avaliativo 2015 -2019.

b) Apresentar indicadores educacionais conforme estabelecidos nas metas do PME.

c) Dialogar sobre a educação do município de Ourizona bem como, receber contribuições para cumprimento das metas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A II Conferência do PME de Ourizona acontece:

a) No dia 22 de novembro de 2019 no Clube do Fandó, localizado na rua Aritã, 833.

Art. 4º Participam desse processo, o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e comunidade em geral disposta a contribuir para a melhoria da educação conforme critérios de indicação das instituições envolvidas e credenciadas na Conferência.

Art. 5º A II Conferência será coordenada pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º A II Conferência terá por objeto de diálogo os indicadores das metas estabelecidas no PME de Ourizona – Pr.

CAPÍTULO IV

DA TEMÁTICA E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º A II Conferência tem como tema: "O Plano Municipal de Educação: Avaliando e Monitorando uma Educação de Qualidade para todos".

Art. 8º. A II Conferência será estruturada com a seguinte dinâmica:

I. 13h e 00 min. – Credenciamento;

II. Solenidade de abertura;

III. Leitura e aprovação do Regimento Interno;

IV. Palestra sobre o assunto em pauta;

V. Apresentação do Relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal de Educação;

VI. Diálogo e coleta de sugestões e considerações;

Art. 9º O diálogo na Conferência deverá orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica relacionadas às metas do PME de Ourizona - Pr, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os (as) participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Art. 10 Os diálogos realizados na Conferência, devem se limitar aos conteúdos do Relatório de Avaliação do PME de Ourizona.

Art. 11 As intervenções na Conferência deverão acontecer ao final da apresentação dos indicadores das 20 Metas, num intervalo de tempo de três minutos para cada participante.

Art. 12 Ao Documento Referência do PME poderão ser incorporadas contribuições conforme os quatro tipos de emendas:

I – Aditivas (quando acrescenta um termo ou parte de um parágrafo, complementando um texto):

II – Supressivas (quando retira um termo, uma parte do texto ou todo o parágrafo);

III – Novas (inclusão de novas estratégias ao Documento Base);

IV – Substitutivas (quando suprime um termo ou parte do parágrafo e substitui por um novo termo);

Art. 13 As intervenções serão limitadas considerando o tempo definido para a realização da Conferência.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 14 As despesas com a organização e a realização da Conferência do Plano Municipal de Educação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas a Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Art. 16 As deliberações, opiniões, sugestões ou informações colhidas durante a Conferência, serão analisadas e contempladas, quando forem pertinentes, no processo de adequação do Plano Municipal de Educação.

Art. 17 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 22 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 185/2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao funcionário **CICERO VIEIRA DE ARAUJO**matrícula **2526**CPF-**388.985.949-68**RG/ID**1.151.236-9** SSP SP**, OCUPANTE** do cargo de**VIGIA,** lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO 03**(três)** meses de licença especial a partir de **01 de dezembro de 2019 até o dia 28 de fevereiro de 2020 (90 dias)** referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 08 de outubro de 2019.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 186 /2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
LUCIANE DE SOUZA MENDES BEGA MATRICULA 15628 RG-8.160.768-0 SESP PR	PROFESSORA	0	2	POS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço

T- prova de título

E- escolaridade

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 187/2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a funcionária**TERESINHA CARVALHO DA MOTA**matrícula **2852**CPF-**596.863.401-49**RG/ID**2.301.540** SSP GO**, OCUPANTE** do cargo de**TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EFETIVO 03**(três)** meses de licença especial a partir de **25 de novembro de 2019 até o dia 22 de fevereiro de 2020 (90 dias)** referente ao período aquisitivo de 01/08/2002 à 31/07/2007.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 20 de novembro de 2019.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3276-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 997/2019

Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Ourizona para o Exercício de 2020.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ourizona, sanciono a seguinte.

Lei:

Art. 1º O Orçamento Programa do Município de Ourizona para o exercício de 2020, discriminado nos anexos desta Lei, em conformidade com o que preconiza a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, estima a receita Orçamentária da Administração Direta em R$-**20.392.704,00** (Vinte milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quatro reais), que somado à estimativa de Receita para a Administração Indireta no montante de R$-**2.848.326,00** (Dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais) perfaz o montante total de R$-**23.241.030,00** (Vinte e três milhões, duzentos e quarenta e um mil e trinta reais), ficando registrado o montante de R$-**78.652,00** (Setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) relativo a interferência financeira em favor do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 2º As Receitas, orçadas por Categorias Econômicas, serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos a esta lei, observada a seguinte classificação:

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.	**RECEITAS**	**R$**	**20.392.704,00**
1.1	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**19.583.712,00**
	- Impostos, taxas e contribuição de melhoria	R$	1.122.964,00
	- Receitas de Contribuições	R$	393.260,00
	- Receita Patrimonial	R$	112.360,00
	- Transferências Correntes	R$	17.955.128,00
	- Outras Receitas Correntes	R$	0
1.2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**808.992,00**
	- Operações de Créditos	R$	786.520,00
	- Amortização de Empréstimos	R$	22.472,00
	S U B - T O T A L	**R$**	**20.392.704,00**
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
2	**RECEITAS**		
2.1	**Fundo de Previdência Municipal**	**R$**	**2.848.326,00**
2.1.1	RECEITAS CORRENTES	**R$**	**1.679.782,00**
	- Receita de Contribuições	R$	449.440,00
	- Receita Patrimonial	R$	1.117.982,00
	- Outras Receita Correntes	R$	112.360,00
2.1.2	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	**R$**	**1.168.544,00**
	- Receita de Contribuições	R$	1.168.544,00
	S U B - T O T A L	**R$**	**2.848.326,00**
	T O T A L G E R A L	**R$**	**23.241.030,00**
	INTERFERENCIA FINANCEIRA	**R$**	**78.652,00**
	- Repasse da PMO – Taxa de Administração	R$	78.652,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE	**R$**	**2.926.978,00**

Art. 3º A despesa fixada no montante global de R$-**23.241.030,00** (Vinte e três milhões, duzentos e quarenta e um mil e trinta reais) será executada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos por órgãos, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

1.	**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
1.1	**DESPESA ORÇAMENTARIA**		
	POR ÓRGÃOS		
	PODER LEGISLATIVO	**R$**	**940.453,20**
	01 - Câmara Municipal	R$	940.453,20
	PODER EXECUTIVO	**R$**	**19.373.598,80**
	02 – Gabinete do Prefeito	R$	682.063,00
	03 – Secretaria Municipal de Administração	R$	2.634.842,00
	04 – Secretaria Municipal de Fazenda	R$	910.677,80
	05 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	943.526,98
	06 – Secretaria Municipal de Educação	R$	4.364.062,20
	07 – Secretaria Municipal de Saúde	R$	5.365.942,80
	08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico	R$	503.822,20
	09 – Secretaria Municipal de Obras, viação e serviços públicos	R$	3.256.299,42
	10 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R$	487.642,40
	99 - Reserva de Contingência	R$	224.720,00
	S U B - T O T A L	**R$**	**20.314.052,00**
2.	**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**		
2.1	**DESPESAS DO FPM**	**R$**	**2.926.978,00**
	40 – Fundo de Previdência Municipal	R$	2.056.188,00
	99 - Reserva de Contingência	R$	870.790,00
	S U B - T O T A L	**R$**	**2.926.978,00**
	T O T A L G E R A L	**R$**	**23.241.030,00**
3.	**DESPESA POR INTERFERENCIA FINANCEIRA**		
	- Repasse da PMO – Taxa de Administração FPSM	R$	78.652,00
	S U B - T O T A L	**R$**	**78.652,00**

Art. 4º Em conformidade com o art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, fica fixada reserva de contingência no valor de R$ 224.720,00 (Duzentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte reais) para o Executivo Municipal, e R$ 870.790,00 (Oitocentos e setenta mil, setecentos e noventa reais) para o Fundo de Previdência Municipal.

Parágrafo único - A utilização da reserva prevista no caput observará o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e só se verificará quando ocorrerem, efetivamente, eventos fiscais imprevistos cuja responsabilidade, por parte do município, seja obrigatória.

Art. 5º O Fundo de Previdência Municipal de Ourizona terá orçamento próprio de acordo com os quadros anexos a esta lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, créditos adicionais suplementares, conforme os limites a seguir especificados:

I – Até **R$ 3.250.000,00** (Três milhões duzentos e cinquenta mil reais), destinados a reforçar dotações constantes do orçamento do Executivo Municipal, e até **R$ 630.000,00** (Seiscentos e trinta mil reais) para o Fundo de Previdência Municipal, observado a vinculação original, utilizando como recursos os estabelecidos no Inciso III do Parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Até o montante total do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, cujo valor servirá como recursos para cobertura dos respectivos créditos, conforme estabelecido no inciso I do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

III - Até o montante total do Excesso de Arrecadação, assim entendido conforme definido pelo § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, cujo valor servirá como recursos para cobertura dos respectivos créditos, observando-se a correspondente vinculação por fonte.

Parágrafo Único - Aplicam-se integralmente as disposições dos incisos II e III deste artigo ao orçamento do Fundo de Previdência Municipal de Ourizona.

Art.7º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de **R$-365.000,00** (Trezentos e sessenta e cinco mil reais) destinado a reforçar suas dotações, utilizando como recursos as formas previstas no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º Ficam o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a procederem com o remanejamento de valores entre elementos de despesa de programas de trabalho diversos, porém vinculados a mesma fonte de receita, os quais não serão computados para efeitos dos limites fixados nos arts. 6º inciso I e 7º desta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, para unidades, nos termos do art. 66 e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 10 A presente lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Ourizona, 25 de Novembro de 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 305/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de material tipo AGULHA PARA ESCLEROSE - INTERJECT 7F 23 G 4MM para paciente., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 142/2019 - PMM. A empresa: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA, inscrita no CNPJ : 79115762000193.

Valor R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 299/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): EXECUÇÃO DO SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO - AUTOMOTIVO - 2ª REVISÃO DO VEÍCULO FORD/K SEDAN PLACA BCF2265, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 137/2019 - PMM. A empresa: ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ : 75406827000107.

Valor R$ 447,01 (quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 22 de Novembro de 2019.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 22 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 304/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de taxa de inscrição para participação em evento esportivo na competição "Copa Primavera de Futsal 2019", tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 141/2019 - PMM. A empresa: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA, inscrita no CNPJ : 75472746000105.

Valor R$ 1.500,00 (um mil e seiscentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

MARCOS CEZAR DE SOUZA
Departamento de Esporte

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Esporte tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 303/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de taxa da Liga de Handebol do paraná para participação no Campeonato Paranaense de Handebol de 2019 - Categoria Mini/Sub 10, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 140/2019 - PMM. A empresa: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ : 05356032000148.

Valor R$ 1.000,00 (um mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

MARCOS CEZAR DE SOUZA
Departamento de Esporte

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Esporte tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Boga, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 94/2019 - PR
Processo Administrativo: 263/2019
Processo da Licitação: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 255/2019
b) Licitação Nr.: 94/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/11/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de seguro para os veículos da frota municipal

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R$)
- 007768 - GENTE SEGURADORA SA	12	0,0000	45.280,00
- 021042 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	19	0,0000	31.779,90
- 004221 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	13	0,0000	21.837,00
	32		98.870,90

Mandaguaçu, 25 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 300/2019 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Ressarcimento de danos causados em veículo automotor de propriedade da COAFAM, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2019 - PMM. A empresa: COOP. DOS AGRICULTORES FAMIL. DA REG. DE MARINGA, inscrita no CNPJ : 11532294000119.

Valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 301/2019 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a execução de serviços de primeira revisão veicular obrigatória de fábrica para o veículo de placas BDF-9E37, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2019 - PMM. A empresa: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ : 76564624001094.

Valor R$ 533,57 (quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e sete centavos).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 302/2019 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE PRIMEIRA REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA DE FABRICA, VEÍCULO VOYAGE 1.6 - 2019, PLACA BDF9E39, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2019 - PMM. A empresa: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ : 76564624001094.

Valor R$ 533,57 (quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e sete centavos).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 25 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALN° 055/2019-PMSI
Objeto:Aquisição de 01 (um) veículo 0 KM, sedan, Flex, Direção elétrica ou hidráulica, Ar condicionado, Freio ABS, conforme anexo I Edital.Data :10/12/2019
Abertura : 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 25 deNovembro de 2.019.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019-PMSI
DISPENSANº 029/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO:MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ N º 13.651.913/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A ENTREGA NO NATAL ILUMINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – PR -NO ANO DE 2019 AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, paradistribuição gratuita na Praça na noite do dia 14 de dezembro, onde o Papai Noel realizará a entrega dos mesmos para as crianças do município.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI N º 8666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$-3.259,00 (Três mil duzentos e cinquenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (DEZ) MESES
FORO DO CONTRATO: COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º- 029/2019 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento, combinado com o Inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa N º - 029/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A ENTREGA NO NATAL ILUMINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – PR NO ANO DE 2019 AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, paradistribuição gratuita na Praça na noite do dia 14 de Dezembro, onde o Papai Noel realizará a entrega dos mesmos para as crianças do município, no valor de no valor de R$-3.259,00 (Três mil duzentos e cinquenta e nove reais),em favor da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI**- CNPJ n º 13.651.913/0001-10.

SANTO INÁCIO – PR, 26de novembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 014/2018 - FMS
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018 - FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: A. SILVA DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 20.929.126/0001-52.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N º º 8666/93.
OBJETO: 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 2 (DOIS) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N º 8666/93, DO CONTRATO N º 106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N º 038/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADOS COMPLEMENTAES DE SAÚDE (PSICOLÓGO), NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 DEPTO DE SAUDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0014.2051MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE
185 00001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
190 00303 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

SANTO INÁCIO – PR26 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA PARA RECEBIMENTO DADOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO,NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-FMS

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO (CONFECÇÃO) DE MOVEIS PARA EQUIPAR SALA DE VACINAÇÃO DA UBS.

Aos 25(VINTE E CINCO) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove , às 9:00 Hrs (nove horas), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Inácio , presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro, Senhores : CIRO YUJI KOGA, ITAMAR FERNANDES RIBEIRO e RAFAEL EDSON LEITE, designados pela Portaria nº 016/2019, de 21/01/2019, e sob a presidência do primeiro foi instalada a sessão para recebimento das documentação de habilitação, autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde srª: SANDRA GALLEGO ZANOLO, Processo Administrativo nº 023/2019. A **Comissão atestou a não comparecimento dasEmpresas EDMAR DA SILVA,** CNPJ 19.730.455/0001-90, para apresentação das documentação (CND FGTS, CND RECEITA FEDERAL, CND ESTADUAL, CND TST), sendo asempresa acima desclassificada, mot

Inajá participa em Londrina da Aventuri ANP 2019

Aventuri ANP 2019 em Londrina leva 2 mil crianças a uma viagem até a Pré-História. Acampamento despertou a curiosidade sobre dinossauros e explicou o dilúvio com base na Bíblia e na ciência.

Uma "viagem no tempo" até a pré-história para conhecer os dinossauros e entender como o dilúvio aconteceu. Esse foi o Aventuri da Associação Norte Paranaense (ANP), realizado em Londrina nos dias 15 a 17 de novembro. O acampamento reuniu crianças de 6 a 9 anos, de 71 clubes da região norte do Paraná.

"Eu creio que essa é uma oportunidade de a gente fazer uma conexão entre ciência e religião. Dinossauros é um assunto que atrai muito o público infantil e é uma oportunidade para falar sobre nossas origens, que têm um reflexo na nossa teologia, na nossa compreensão da história bíblica e, de forma especial, da história do dilúvio, que não é uma história sobre destruição, mas é a história de como Deus salvou uma família e com isso salvou o mundo", analisa o pastor Ericson Danese, responsável pelos aventureiros na região e idealizador do evento.

O tema foi explorado em uma peça de teatro com os aventuronautas, personagens que caíram nas graças da criançada. Os heróis "visitaram" as épocas antediluvianas e da Era do Gelo.

Curiosidades e lições sobre esse assunto também foram abordados pelo casal pastoral Samuel Silva e Michele Souza Vasconcelos, que atua no Rio Grande do Sul.

Nas atividades externas, as crianças aprenderam brincando: empinaram pipa, entraram em labirintos, passaram pela lama e até desenterraram fósseis, entre outras dinâmicas.

As práticas de sábado à tarde foram desenvolvidas em parceria com os núcleos Maringaense e Londrinense da Sociedade Criacionista Brasileira (SCB), ensinando de forma simples e atrativa como foi o processo de fossilização ocorrido no dilúvio relatado na Bíblia.











Toda a programação teve a finalidade de explanar a crença criacionista e a veracidade bíblica do dilúvio. Os Aventureiros Falcões Kids da cidade de Inajá participaram do evento.

Luciane Moreira membro do clube Falcões Kids incentivou os seus discípulos todo tempo. Pois no acampamento todas as tarefas desenvolvidas valem pontuação para o grupo. Desde a montagem da barraca, a organização.

O desempenho do grupo as provas a serem cumpridas, machadinha decorada enfatizando o tema, o portal da entrada do acampamento, a roupa de gala. O carrinho da entrada do grupo na abertura ate o encerramento com a entrega de medalhas e troféu do grupo.



Falcões Kids contou com a participação atuante de Priscila, Sonia e Eloisa Dutra que fazem parte da equipe, aos pais dos escoteiros, Ana Salcedo e Luciane Moreira e agradecem ao Governo Municipal de Inajá pelo apoio ao esporte. Escotismo fundado em 1907 um movimento juvenil mundial, educacional, voluntariado, apartidário e sem fins lucrativos.





NISHIMORI PARTICIPA DE ENCONTRO DE LÍDERES DO AGRO CHINA-BRASIL EM SÃO PAULO



O deputado federal Luiz Nishimori, vice-presidente da região sul da Frente Parlamentar da Agropecuária, participou de encontro com lideranças empresariais do Agro China-Brasil, na sede da Companhia das Cooperativas Agrícolas do Brasil (CCAB Agro)em São Paulo para debater a questão da agricultura brasileira e segurança alimentar.

O Parlamentar já havia participado da Comitiva Brasileira do MAPA, que visitou o país asiático em maio, chefiados pela ministra Tereza Cristina o grupo teve o objetivo depromover os produtos brasileiros no mercado chinês, participaram de inúmeras reuniões com autoridades e feiras gastronômicas.

Frank Ning,executivo de negócios chinês, presidente das empresas chinesas Sinochem e ChemChinarelatou que esteve por diversas vezes no Brasil na última década. Primeiro, na posição de comprador de commodities, e, agora, como fornecedor de insumos. "Queremos entender as demandas dos agricultores brasileiros, para orientar as nossas empresas a levar esta parceria a um novo patamar", afirmou. Para o presidente da CCAB Agro, Jones Yasuda, China e Brasil têm uma grande oportunidade a ser explorada. "Os dois países estabeleceram uma relação simbiótica. A China é um dos maiores provedores dos defensivos do mundo e o Brasil, além de ser um grande mercado, os abastece de alimentos e fibras têxteis naturais", afirmou.

o deputado Luiz Nishimoriexplicou o Projeto de Lei 6299/02, que regula os defensivos agrícolas, e ressaltou a importância de uma regulamentação moderna para a garantia da segurança alimentar. "Discutimos mais de dois anos; fizemos audiências públicas e tenho certeza de que essa é a melhor proposta tanto para o consumidor final quanto para o agro brasileiro. Inclusive, porque ela contempla os produtos para as pequenas culturas. Atualmente, eles não podem ser registrados, porque não são economicamente viáveis", disse Nishimori. "Já passamos da hora de ter uma nova regulamentação. Isso é importante para todo o setor e, acima de tudo, nos dá previsibilidade. Não podemos ficar como estamos hoje, esperando até dez anos numa fila até que o produto seja aprovado. O agricultor brasileiro precisa dessas ferramentas disponíveis ao mesmo tempo em que os seus concorrentes. Não podemos ser alijados das tecnologias", complementou Jones Yasuda.

O encontro com o presidente da Sinochem e ChemChina ainda contou com a participação do presidente da CCAB Participações e também da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa), Milton Garbugio; do presidente do Instituto Pensar Agro (IPA) e da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (Ampa), Alexandre Schenkel; do presidente da Associação dos Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba), Celestino Zanella; do ex-presidente do Conselho da CCAB e um dos fundadores da companhia, Gilson Pinesso; do CEO da empresa Itaueira Agropecuária, Tom Prado, do professor do curso de MBA da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Xico Graziano - que na ocasião fez uma explanação com o título "Desenvolvimento sustentável da agricultura Brasileira e o que precisamos para comunicar o que estamos fazendo", sobre os números e os desafios do agronegócio brasileiro - e também de executivos das empresas chinesas e da CCAB.

MARINHA DO BRASIL DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio-SP realiza Cerimonial à Bandeira Narrado



Cerimonial à Bandeira narrado realizado pela Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio-SP



Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando de nossa gente

A Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio-SP, subordinada ao Comando do 8° Distrito Naval, realizou no dia 19 de novembro, na Praça Almirante Tamandaré, em frente ao Paço Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio-SP, a Cerimônia Militar alusiva ao Dia da Bandeira. No dia 19 de novembro, em cumprimento ao Cerimonial da Marinha, o Pavilhão Nacional é içado ao meio dia e em seguida são incinerados os Pavilhões Nacionais utilizados ao longo do ano, quando os presentes cantam o Hino à Bandeira. Além de o Dia da Bandeira ter sido comemorado em local público, pois nos anos anteriores, fora realizado nas dependências da Delegacia Fluvial, a novidade esse ano foi a narração prévia dos atos da cerimônia para que todos os presentes identificassem e conhecessem as ações que envolvem um Cerimonial à Bandeira, realizado à luz do Cerimonial da Marinha, o que caracteriza um Cerimonial Narrado.

Foram convidados e estiveram presentes à cerimônia, autoridades dos poderes executivo e legislativo municipais, militares da PMESP, alunos de escolas públicas e particulares da cidade, alunos do Núcleo PROFESP e do Grupo de Escoteiros do Mar.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 017/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: ROSA E ESPERANÇA LTDA – MIX TONNER

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de tonners para as impressoras da Câmara Municipal.

Valor Total: R$ 300,00 (Trezentos reais).

Foro: Comarca de Mandaguaçu/PR

Ourizona, 21 de novembro de 2019.

ALEX ANIS

Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa da licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa ROSA E ESPERANÇA LTDA – MIX TONNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 80.063.175/0001-87, com sede no Município de Maringá/PR, a Avenida Cerro Azul, 1822, sala 08, Jardim Novo Horizonte, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais), referente contratação de empresa para aquisição de tonner para as impressoras da Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 21 de novembro de 2019.

Cristiano Mitsuo Noguti
Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 21 de novembro de 2019.

Alex Anis
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7108/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2048/18** de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 87.110,66** (oitenta e sete mil, cento e dez reais, e sessenta e seis centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação,Urbanísmo		
3.1.90.94	143	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	9.980,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. Ação Social		
3.1.90.94	263	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	3.090,00
3.3.90.39	792	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.941	2.142,52
07.04.08.244.0009.2.089		Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Sócio Educativa		
3.3.90.39	794	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.941	5.000,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manut. Atividades Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.39	793	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.941	1.460,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.93	878	Indenizações e Restituições	3.725	11.537,51
3.3.90.93	880	Indenizações e Restituições	0.725	8.340,63
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.94	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.102	45.560,00
		Total de Suplementações		**87.110,66**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.725	Incentivo à Pessoa com Deficiência	8.340,63
0.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	8.602,52
	Total de excesso de arrecadação	**16.943,15**

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação,Urbanísmo		
3.3.90.46	152	Auxílio Alimentação	0.001	9.980,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. Ação Social		
3.3.90.14	265	Diárias – Pessoal Civil	0.001	3.090,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
4.4.90.52	752	Equipamentos e Material Permanente	3.725	11.537,51
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.11	355	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.102	45.560,00
		Total de Cancelamentos		**70.167,51**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 26 de novembro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: N M FORTE BRINDES LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Duração: 31/12/2019.

Valor: R$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2019.

Ourizona–PR, 26 de novembro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 61/2019 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 126/2019 Processo de Licitação: 119/2019 Data do Processo: 24/10/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 119/2019
b) Licitação Nr.: 61/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/11/2019
e) Data da Adjudicação: 26/11/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desclto (%)	Total dos Itens
- 004168 - N M FORTE BRINDES LTDA - ME	1	0,0000	10.320,00
	1		10.320,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034-3.3.90.30.00.00.00.00.00 (190)

Ourizona, 26 de Novembro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia **10/12/2019** em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 66/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 26de novembro de 2019.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 113/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora JOANA ALMEIDA ZANQUETA, portadora do CPF n.º 897.250.189-15, ocupante do cargo de Zeladora, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, em razão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício n.º 193.845.285-0, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 05 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 009/2019, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Concorrência Pública nº 01/2019, Processo Licitatório nº 81/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis rurais de propriedade do patrimônio público do Município de São Jorge do Ivaí para empresas cadastradas ou não na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 017/2008–PRODEM/EMPRESA, destinados à instalações de empresa neste Município de São Jorge do Ivaí. Analisando os documentos de habilitação, gabarito de avaliação e proposta de preços e feito o julgamento, a Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa, AGRO SÃO JORGE – COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA, CNPJ: 85.070.068/0001-08, foi declarada vencedora do item nº 01, cujo valor ofertado foi de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) e pontuação de 10,15 (dez virgula quinze) pontos.

São Jorge do Ivaí–Pr., 25 de novembro de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 046/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para a formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de mudas de flores e suprimentos para atender todas as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 046/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 11 de dezembro de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09h do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 26 de novembro de 2019.

Airton Dias
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifícios para suprir as necessidades dos eventos e solenidades a serem realizados no município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certamente, independente de transição.

2 - DO FORNECEDORE E PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO N° 36/2019 - FORNECEDOR:ALEX CAVICCHIOLI 02198505932 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.392/0001-05, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, nº 790, Lote 124 E, Gleba Andirá, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	180	UN	SERVIÇOS DE CONSERTO/MONTAGEM DE PNEUS - MÁQUINAS E TRATORES	BORRACHARIA DO GABIR	94,62	17.031,60
2	300	UN	SERVIÇOS DE CONSERTO/MONTAGEM DE PNEUS - ÔNIBUS E CAMINHÕES.	BORRACHARIA DO GABIR	33,12	9.936,00
3	200	UN	SERVIÇOS DE CONSERTO/MONTAGEM DE PNEUS - VEÍCULOS LINHA LEVE	BORRACHARIA DO GABIR	17,98	3.596,00
4	60	UN	TIP TOP TAMANHO GRANDE	BORRACHARIA DO GABIR	30,28	1.816,80
5	50	UN	TIP TOP TAMANHO MÉDIO	BORRACHARIA DO GABIR	25,55	1.277,50
6	30	UN	TIP TOP TAMANHO PEQUENO	BORRACHARIA DO GABIR	17,03	510,90
7	50	UN	BICOS DE CÂMARA DE AR	BORRACHARIA DO GABIR	28,39	1.419,50
8	180	UN	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE	BORRACHARIA DO GABIR	12,30	2.214,00

Total: R$ 37.802,30 (trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL:R$ 37.802,30 (trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA:26 de novembro de 2019.

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA (EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06152)

Licitação: Tomada de Preço n° 06/2015
Processo Licitatório n° 061/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - Contratado: PRODASP INFORMATICA LTDA.
ONDE SE LÊ.
Valor Aditado: Importa o presente termo o valor total do contrato de R$ 19.246,17 (dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).
LEIA-SE
Valor Aditado: Importa o presente termo o valor total do contrato de R$ 19.540,67 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 30/11/2019
DATA: 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento de concentrador de oxigênio para uso domiciliar, destinados aos usuários da saúde pública do Município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transição.

2 - DO FORNECEDORE E PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO N° 35/2019 - FORNECEDOR:AIR LIQUISE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0041-06, com endereço na Rua Pioneira Gertrude HeckFritzen, nº 249, Jardim Bertioga, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.055-406.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, voltagem de 110 volts, com ruído máximo de 50db, mínimo 90% de concentração de oxigênio, peso no máximo 25kg, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com alarme quando da falta de energia, fluxo variável aproximadamente 0,5 a 5 litros minutos, montagem sobre rodizio ou sistema similar que permita fácil movimentação do equipamento, incluindo os descartáveis com copo umidificador e cânula nasal, montagem e despesas de transporte.	UN	100	Philips medical syst	250,00	25.000,00

Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR TOTAL:R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA:26 de novembro de 2019.

André Luis Bovo.
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2019

RATIFICAÇÃO

ANDRÉ LUIS BOVO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E COM O FUNDAMENTO NO INCISO III, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS FEDERAIS N° 8.883/94 E N° 9.648/98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **ELIESER AMBROSIO & CIA LTDA; CNPJ N° 11.969.239/0001-90,** responsável pelo DJ ELESER para que seja realizado show em praça pública no dia 06 de dezembro de 2019 (sexta-fera), visando as comemorações das festividades do 64° aniversário de Emancipação Política do Município de São Jorge do Ivaí, com fundamento no Parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e n° 9.648/98. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), em favor de **ELIESER AMBROSIO & CIA LTDA;** nome empresarial do DJ ELIÉSER, cujo pagamento far-se-á à vista, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

São Jorge do Ivaí, 26 de novembro de 2019.

André Luis Bovo.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores a serem utilizados em veículos e maquinas da frota municipal, sendo produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transição.

2 - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO N° 3701/2019 - FORNECEDOR:A.M. MENDES – ACESSÓRIOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05, com endereço na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.804-210.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12	UN	PNEU 750-16 LISO 10 LONAS.	WESTLAKE CR832	460,00	5.520,00
5	16	UN	PNEU 185/60 R 15 88H	WESTLAKE RP18	230,00	3.680,00
6	4	UN	PNEU 185/65 R 15 88H	WESTLAKE RP18	230,00	920,00
8	8	UN	PNEU 195/75 R 16 110/108R	WESTLAKE H188	350,00	2.800,00
9	8	UN	PNEU 205/55 R 16 91V	WESTLAKE RP18	230,00	1.840,00
11	32	UN	PNEU 225/65 R 16 112R	WESTLAKE SC328	405,00	12.960,00
15	68	UN	PNEU 215/75 R 17.5 1700/1600 L	WESTLAKE CR960A	525,00	35.700,00
16	8	UN	PNEU 235/75 R 17.5 LISO 2000/1900 L	WESTLAKE CR960A	790,00	6.320,00
18	30	UN	PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO, APLICAÇÃO DE SERVIÇO	DAYTON DAYTON	1.340,00	40.200,00
22	10	UN	PNEU 17.5-25 - L2 16 LONAS	WESTLAKE CB716	2.490,00	24.900,00
24	2	UN	PNEU 19.5L-24 APLICAÇÃO R4 12 LONAS	WESTLAKE R4	2.370,00	4.740,00
33	4	UN	CAMARA DE AR 14.9.24	MAGGION	144,00	576,00
37	2	UN	CAMARA DE AR 12.5/80-18	MAGGION	90,00	180,00
38	2	UN	CAMARA DE AR 19.5L - 24	MAGGION	170,00	340,00
40	4	UN	CAMARA DE AR 18.4.30	MAGGION	217,00	868,00
41	2	UN	CAMARA DE AR 12.4.24	MAGGION	104,00	208,00
49	12	UN	PROTETOR ARO 25	K-RUBBER CARRETEIRO	119,00	1.428,00

Total: R$ 143.180,00 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO N° 3702/2019 - FORNECEDOR:AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.179/0001-52, com endereço na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.303-313.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	20	UN	PNEU 175/70 R 13 82T.	general tyre/ evertr	171,00	3.420,00
3	20	UN	PNEU 175/65 R 14 82T	general tyre/evertre	208,50	4.170,00
7	8	UN	PNEU 195/55 R 15 85H	Triangle/ TE301	232,00	1.856,00
13	8	UN	PNEU 225/75 R 16 118R	Delinte / DV2	534,00	4.272,00
19	26	UN	PNEU 10.00 X 20 LISO 16 LONAS	Maggion / Lungavia	979,00	25.454,00
20	6	UN	PNEU 11.00 X 22 LISO 16 LONAS	Goodyear/ G	1.126,00	6.756,00
21	8	UN	PNEU 1.400X24 L2 12 LONAS	Gripmaster/ G2/L2 W	1.796,00	14.368,00
23	2	UN	PNEU 12.5/80-18 APLICAÇÃO I3 14 LONAS	Goodyear/ SGL	1.149,00	2.298,00
27	4	UN	PNEU 12.4.24 10 LONAS	Maggion/ Frontiera I	1.098,00	4.392,00
31	4	UN	PNEU 18.4.34 10 LONAS	Gripmaster /R1 W	2.699,00	10.796,00
32	4	UN	PNEU 20.5.25 L3 16 LONAS	Forerunner/E/L3	4.598,00	18.392,00
34	4	UN	CAMARA DE AR 18.4.34	Qbom/ TR218A	226,00	904,00
42	2	UN	CAMARA DE AR 14.9.26	Maggion/ TR 218A	155,00	310,00
43	2	UN	CAMARA DE AR 23.1.30	Maggion / TR 218A	296,00	592,00
44	20	UN	CAMARA DE AR 10.00X20	Qbom/ TC131	82,00	1.640,00
45	6	UN	CAMARA DE AR 11.00X22	Qbom / TC 131	92,00	552,00
48	12	UN	PROTETOR ARO 24	Carreteiro	48,00	576,00

Total: R$ 100.748,00 (cento mil, setecentos e quarenta e oito reais).

ATA DE REGISTRO N° 3703/2019 - FORNECEDOR:BOLANHO & BOLANHO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.523/0001-11, com endereço na Av. Rio Grande do Norte, nº 2.300, Centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.705-010.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	44	UN	PNEU 175/70 R 14 88T	HIFLY / HF201	239,50	10.538,00
26	6	UN	PNEU 18.4.30 10 LONAS	FIRESTONE / SAT 23º	2.180,00	13.080,00
29	2	UN	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE / SAT 23º	3.750,00	7.500,00

Total: R$ 31.118,00 (trinta e um mil, cento e dezoito reais).

ATA DE REGISTRO N° 3704/2019 - FORNECEDOR:SETIM & TITON LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.784/0001-74, com endereço na Rua Comendador Roseira, nº 88, Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.245-210.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	40,00	UN	PNEU 205/75 R 16 113/11Q	GOODYEAR	465,00	18.600,00
12	4,00	UN	PNEU 225/75 R 15 106S	GOODYEAR	433,00	1.732,00
14	12,00	UN	PNEU 215/50 R 17 91 V	GOODYEAR	337,00	4.044,00
17	30,00	UN	PNEU 275/80 R 22.5 LISO, APLICAÇÃO DE SERVIÇO MISTO	GOODYEAR	1.430,00	42.900,00
25	2,00	UN	PNEU 750.18 AGRÍCOLA 8 LONAS	TITAN	435,00	870,00
28	2,00	UN	PNEU 14.9.26 12 LONAS	GOODYEAR	1.735,00	3.470,00
30	4,00	UN	PNEU 14.9.24 8 LONAS	GOODYEAR	1.560,00	6.240,00
35	8,00	UN	CAMARA DE AR 1.400X24	Q.BOM	145,00	1.160,00
36	12,00	UN	CAMARA DE AR 17.5.25	Q.BOM	167,00	2.004,00
46	20,00	UN	PROTETOR ARO 20	SBN	23,00	460,00
47	6,00	UN	PROTETOR ARO 22	SBN	29,50	177,00

Total: R$ 81.657,00 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

VALOR TOTAL: R$ 356.703,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA:26 de novembro de 2019.

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Inajá completa 58 anos de emancipação político-administrativa







Em 2019, Inajá completa 58 anos e emancipação político-administrativa, e em comemoração à data uma ampla programação foi organizada e realizada mesmo apesar das intempéries, forçando adiamento de alguns eventos, mas o domingo dia 17 foi fechado com chaves de ouro as comemorações do aniversário de Inajá com logo de manhã a realização do 2º Bike Fest, evento que já entra no roteiro do calendário de eventos da Cicloturismo, do Retur e Paraná Turismo órgãos que organizam a nível de estado os passeios ciclísticos e a noite ficou reservada para a comunidade juntar-se à Praça Padre Tadeu, para o corte do Bolo dos 58 anos cujo espaço público na mesma ocasião, ganhava outra importante e satisfatório notícia, que a "cara" da Praça será revitalizada já no início do próximo ano, anuncio feito pelo prefeito Clebinho, que durante seu discurso falou sobre outras realizações e culminando com o show da Santa Mônica.

A primeira dama Priscila Dutra antes do corte do bolo dos 58 anos saudou o público e agradeceu a todas as pessoas que ajudam nesta gestão,: " Porque ninguém faz nada sozinho. Primeiro a força de Deus e em todos os detalhes sempre há outras mãos por trás que ajudam, que apóiam e que fazem acontecer, desejo uma boa festa a todos".

O prefeito Cléber Geraldo da Silva numa noite animadora destacou: "Na realidade quero agradecer a todos que tem colaborado: aos vereadores, a nossa equipe administrativa e também







cumprimento minha esposa e assim cumprimento a todas as mulheres. Esta é uma noite de festa, que já começou desde cedo, com vários municípios da região presentes. Agora, nesta noite de muita alegria, com a festa dos 58 anos do município de Inajá que já foi Distrito e no ano de 1961 se tornou Município e tem evoluído, com dificuldades, mas sempre superando.

Quando assumi a prefeitura, em março de 2018, fui até Curitiba para ver a situação do município e fui informado que havia pendências desde o ano de 2007. E isso me deixou preocupado porque não tínhamos Certidão, isto é município sem Certidão junto ao Tribunal de Contas, não consegue receber recursos.

Passados alguns meses, com a minha persistência junto aos órgãos do Estado, consegui atualizar as pendências e hoje temos



Certidão, com toda as pendências resolvidas, não há nenhuma pendência junto ao Tribunal de Contas do Paraná. E hoje temos crédito e podemos participar de convênios do Estado e da União.Tenho o sonho de construir uma nova Câmara Municipal e já entreguei 3 projetos para o Deputado Tiago Amaral, e agora a gente começa a administrar como sempre sonhamos.

Isso abre um leque grande para podermos administrar melhor e tudo que temos feito tem sido com recursos próprios, exceto as emendas parlamentares.

Quero agradecer especialmente a todos os meus secretários, porque esta equipe é muito dedicada e eu dei uma missão para eles, informando que a minha prioridade número um era conseguir a Certidão junto ao Tribunal de Contas e todos compraram a idéia e o município está agora em outro patamar.

Agradeço também a Câmara de Vereadores que aprovou todos os projetos que tenho encaminhado. Sem nenhum tipo de "barganha".

Podem contar comigo e vamos trabalhar para construir o novo prédio da câmara municipal". Com determinação e muita disposição em atender a comunidade, Prefeito Clebinho concluiu:"Este é o último aniversário que estamos comemorado nesta praça que pretendo demolir, vamos investir pesado, tornando um local bem bonito e moderno para as pessoas terem mais orgulho e assim voltarmos com uma Praça que seja nosso Cartão Postal da cidade.

Não temos necessidade em falar muito, vocês me conhecem, sou nascido aqui e afirmo, são 58 anos de história, desenvolvendo um município bom de se viver, com políticas públicas que proporcionam o bem estar e a felicidade das nossas famílias, zelando sempre pelo interesse público. Juntos, vamos realizando esse sonho e fazendo nosso município crescer".

2º BIKE FEST DE INAJÁ





No domingo, (dia 17) o município de Inajá, recebeu mais de 150 ciclistas do oeste paulista e paranaenses com idades variadas, entre 13 e 76 anos, para um encontro e participação do evento denominado 2° Bike Fest, organizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, com o apoio da equipe de ciclismo local "Galera do Pedal" e Prefeitura do município.

O evento contou com o apoio de aproximadamente 40 pessoas que se dispuseram a ajudar, de forma voluntária, espalhados entre a organização local para o café da manhã, a chegada, em pontos de apoio durante os percursos e nos preparativos para a confraternização final, tendo um grande reconhecimento de todos os atletas que passaram pelo local.

Como uma das várias iniciativas para contemplar as comemorações ao 58° aniversário da cidade, a pedalada realizada buscou incentivar o uso da bicicleta como um hábito saudável, de transporte sustentável, proporcionando maior mobilidade urbana, rapidez e menor custo benefício, além da valorização ambiental e buscando uma maior exploração ao turismo local. Motivando a integração familiar e a apreciação a natureza, como lazer, e o despertar da atividade física, essencial a qualidade de vida, como um esporte. Aliado a isso, o ciclista iniciante, contagiado pela presença de todo o público regional, passa a compreender melhor, noções de segurança com o uso dos instrumentos para a prática desportiva, assim como também, colabora na formação do indivíduo em âmbito social, com o respeito as leis de transito e convivência harmônica. Com essa união de valores, e diante de tantos benefícios, o ciclismo tem sido uma das práticas esportivas que mais crescem, em todo o planeta.

Os percursos trilhados pelos participantes, acompanharam as regiões periféricas e rurais, com um desfile inicial pelas ruas e avenidas municipais, debruçando sobre o leito do Rio Paranapanema e com chegada em Praça Pública, com o acompanhamento contagiante da população local e recebimento de medalhas de participação.

A pedido de alguns atletas que participaram do 1° Bike Fest, realizado em novembro do ano passado, a comissão organizadora decidiu que nesta ocasião, premiaria os primeiros colocados de cada percurso e cada gênero, com troféus, entregues após o almoço, no Clube Municipal, com participação de autoridades presentes.

No ano passado, como um evento ainda em início, houve a presença e interesse de menos de 100 pessoas. Para esse, o número já quase dobrou, e o legado é visto nas ruas da cidade e de toda a região, com cada vez mais adeptos a prática, onde são perceptíveis, os valores e benefícios para o corpo e para a alma. Para muitos, melhora a condição física, para outros funciona como uma válvula de escape, uma fuga para o prazer e melhor qualidade de vida. Os testemunhos são muitos, de pessoas que largaram as medicações com o auxílio da bicicleta em sua rotina de vida. Já é certo que a prática de exercícios físicos no dia a dia da população é cada vez mais exigida e condicionada a uma maior expectativa de vida, e com o ciclismo se resgata costumes de infância, é um motivo para rever amigos, diariamente, além de proporcionar "novas" amizades.

No Podium masculino foi realizada homenagem ao terceiro colocado da prova dos 50Km, atleta da casa, Claudinei dos Anjos Mendonça que completou neste sábado, 47 anos de idade e que a maioria deles, dedicados ao esporte. Atleta que nasceu e cresceu na cidade de Itaguajé e que hoje reside em Inajá. Foi reproduzido um áudio feito por um integrante da Secretaria Estadual dos Esportes, de Curitiba, onde cita que dividiu quarto com o atleta, na época, atuando no atletismo, por clubes como o Cruzeiro de Minas Gerais e o Petrópolis do Rio de Janeiro. E que todos os presentes ficaram muito emocionados por partilhar o momento com um atleta tão vencedor. Claudinei hoje se dedica ao ciclismo e defende a equipe Ingá Team, da cidade de Maringá. Tendo participado de etapas regionais de ciclismo, sempre com Podium garantido, em sua categoria.

A equipe como um todo, assim como o Prefeito Municipal , agradece a todos que passaram pelo município no domingo, ao comercio local e fornecedores de serviços da região, pelo apoio e prestígio, e a todas as cidades participantes, entre elas, as cidades do Estado de São Paulo, como: Indaiatuba, Santo Anastácio, Pirapózinho, Presidente Prudente, Mirante do Paranapanema e Teodoro Sampaio; e os municípios do Paraná Miraselva, Santo Inácio, Itaguajé, Jardim Olinda, Paranapoema, Colorado, Paranacity, Cruzeiro do Sul, Maringá, Sarandi, Mandaguaçu, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Nova Esperança, Alto Paraná, Paranavaí e Terra Rica.



Podium Feminino – Percurso de 20Km



Atleta mais idoso – João Scremin – Nova Esperança



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: _____

Número do Registro de Preços: 30/2019 Data do Registro: 25/11/2019 Válido até: 25/11/2020

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO OS MUNICIPES DE COLORACO E AO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, PARA O ANO DE 2019.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desco. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	LOSARTAN 120 MG, ANLODIPINO 10 MG, FUROSEMIDA 40 MG, ESPIRONOLACTONA 40 MG, TICLOPIDINA 250 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0500	1
2	ATENOLOL 100 MG, CLORTALIDONA 25 MG, LOSARTAN 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2000	1
3	RISPERIDONA 2 MG, MIRTAZAPINA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2500	1
4	FLUOXETINA HCL 40 MG , ANLODIPINA 5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,5000	1
5	LOSARTAN 50 MG, METOPROLOL 25 MG, HIDROCLOTIAZIDA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,5000	1
6	PAROXETINA 15 MG , NORTRIPTILINA 10 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6500	1
7	HIDROXICLOROQUINA 400 MG, ACIDO FOLICO 5 MG, FAMOTIDINA 20 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,7000	1
8	NIMESULIDA 100 mg, PANTOPRAZOL PELLETS 20 mg, DEFLAZACORT 1,5 mg, CARISOPRODOL 150 mg, METOCLOPRAMIDA 10 mg	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7500	1
9	SERTRALINA 100 mg , DILTIAZEN 60 mg, LOSARTAN 50 mg, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,7500	1
10	LOSARTAN 125 MG, METOPROLOL 100 MG, CLORTALIDONA 12,5 MG, GLIMEPIRIDA 6 MG.	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	2,0000	1
11	ENALAPRIL 10 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 10 MG, ANLODIPINA 5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,4200	1
12	ATENOLOL 100 MG, ENALAPRIL 20 MG, ANLODIPINA 5 MG, CLORTALIDONA 12,5 MG, RANITIDINA 150 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,8000	1
14	ENALAPRIL 40 MG , ESPIRONOLACTONA 25 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, ANLODIPINA 2,5 MG , FUROSEMIDA 40 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	2,4000	1
15	LOSARTAN 100 MG, ATENOLOL - 100 MG, FUROSEMIDA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9000	1
16	ANLODIPINO 5 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG, USINORFIL 20 MG, ATENOLOL 25 MG FLUOXETINA HCL 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
17	PROPRANOLOL 40 MG, ENALAPRIL 20 MG, MIRTAZAPINA 20 MG	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
18	RUTINA 200 MG , SINVASTATINA 20 MG, GINKGO BILOBA 80 MG, SERTRALINA 50 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2000	1
19	LOSARTAN 50 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 6 MG, ANLODIPINA 3 MG, ATENOLOL 30 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6000	1
20	ATENOLOL 50 MG, ANLODIPINA 2 MG, SINVASTATINA 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,4500	1
21	ENALAPRIL 20 MG, METOPROLOL 50 MG, CLORTALIDONA 12 MG, DINARDINA 50 MG, RANITIDINA 100 MG, SINVASTATINA 20 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,1000	1
22	HAMAMELIS EXTRATO SECO 250 MG , GABAPENTINA 200 MG, FLUOXETINA 10 MG, GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 80 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
23	LOSARTAN 75 MG, METOPROLOL 100 MG , CLORTALIDONA 12,5 MG CAPS	UNI	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2000	1
24	FAMOTIDINA 20 MG, USINORFIL 30 MG, ATENOLOL 100 MG, ANLODIPINA 5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,3000	1
25	FUROSEMIDA 80 MG , ESPIRONOLACTONA 50 MG - CAPS	UNID	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,4500	1
26	LOSARTAN 150 MG, ANLODIPINA 2,5 MG, METOPROLOL 200 MG NIMODIPINA 30 MG, SINVASTATINA 10 MG, CLORTALIDONA 50 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	2,2000	1
27	PIRACETAN 150 MG , FLUOXETINA HCL 50 MG, GINKGO BILOBA 120 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
28	CIPROTERATO 100 MG, SINVASTATINA 20 MG, MIRTAZAPINA 15 MG, ATENOLOL 10 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,1000	1
29	ENALAPRIL 10 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG, FUROSEMIDA 25 MG, AAS 162 MG, DINARDINA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6500	1
30	ENALAPRIL 30 MG, METOPROLOL 130 MG, CARVEDILOL 25 MG, ESPIRONOLACTONA 50 MG, CLORTALIDONA 25 MG, TICLOPIDINA 250 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,4000	1
31	LOSARTAN 50 MG, ANLODIPINA 3 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6000	1
32	LOSARTAN 25 MG , MIRTAZAPINA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
33	LOSARTAN 25 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG , AMIODARONA 150 MG, SERTRALINA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
34	LOSARTAN 100 MG , ATENOLOL 130 MG, FUROSEMIDA 40 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6000	1
35	CARVEDILOL 12 MG, AMIODARONA 100 MG, LOSARTAN 25 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12 MG, DEFLAZACORT 6 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,1000	1
36	MIRTAZAPINA 7,5 MG, LOSARTAN 10 MG SINVASTATINA 40 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7500	1
37	FLUOXETINA HCL 10 MG , ESPIRONOLACTONA 25 MG, FUROSEMIDA 10 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,4000	1
38	LOSARTAN 50 MG, FUROSEMIDA 10 MG, ESPIRONOLACTONA 10 MG, ANLODIPINA 2 MG, AMIODARONA 50 MG, LANZOPRAZOL 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6500	1
39	LOSARTAN 50 MG, ATENOLOL 50 MG, ANLODIPINA 5 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, FAMOTIDINA 40 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9000	1
40	FUROSEMIDA 80 MG, ESPIRONOLACTONA 30 MG, ENALAPRIL 10 MG, AMIODARONA 80 MG, AAS 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7000	1
41	LOSARTAN 100 MG, ATENOLOL 100 MG, CLORTALIDONA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2000	1
42	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ENALAPRIL 20 MG, ANLODIPINA 5 MG, AAS 200 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6500	1
43	ENALAPRIL 10 MG, ANLODIPINA 2 MG , ATENOLOL 50 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,5000	1
44	LOSARTAN 50 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ATENOLOL 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6500	1
45	CALCIO DE OSTRAS 750 MG, VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 100 MG, PANTOTENATO DE CALCIO 100 MG, VITAMINA D 400 UI, VITAMINA C 100 MG.	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7500	1
46	METOPROLOL 135 MG, ENALAPRIL 20 MG, ESPIRONOLACTONA 50 MG, ASS 150 MG, FUROSEMIDA 50 MG, ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
47	SINVASTATINA 20 MG, LOSARTAN 100 MG, METOPROLOL 25 MG, AMITRIPTILINA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9900	1
48	LOSARTAN 150 MG, ATENOLOL 130 MG, ANLODIPINA 3 MG, FUROSEMIDA 40 MG, SERTRALINA 50 MG, AMITRIPTILINA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,5000	1
49	MELOXICAN 4 MG, PARACETAMOL 250 MG, OMEPRAZOL 10 MG, NIMESULIDA 30 MG, DEXAMETASONA 0,3 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,3500	1
50	SINVASTATINA 20 MG, MIRTAZAPINA 10 MG, ANNLAFRIL 10 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7000	1
51	LOSARTAN 150 MG , ATENOLOL 150 MG, CLORTALIDONA 30 MG, ANLODIPINA 5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,4000	1
52	ENALAPRIL 40 MG, METOPROLOL 120 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,5000	1
53	CLORTALIDONA 50 MG, ENALAPRIL 40 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG, ANLODIPINA 2,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9000	1
54	LOSARTAN 50 MG, FUROSEMIDA 20 MG, ANLODIPINA 5 MG, FAMOTIDINA 10 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9500	1
55	SINVASTATINA 30 MG, LOSARTAN 30 MG, ATENOLOL 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7000	1
56	ENALAPRIL 50 MG, CLORTALIDONA 50 MG, ATENOLOL 120 MG, AAS 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9000	1
57	DIOSMINA 450 MG, HESPERIDINA 50 MG, HAMAMELIS EXT SECO 250 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9000	1
58	METOPROLOL 100 MG, RAMIPRIL 10 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 20 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,7000	1
59	FLUOXETINA HCL 20 MG , NORTRIPTILINA 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,4500	1
60	HAMAMELIS EXT SECA 500 MG, VITAMINA C 400 MG, RUTINA 120 MG, CASTANHA DA INDIA 150 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,8000	1
61	METOPROLOL 50 MG, HIDROCLOTIAZIDA 50 MG, ENALAPRIL 20 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9000	1
62	ENALAPRIL 10 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, ANLODIPINA 2 MG, FINASTERIDA 5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
63	LOSARTAN 125 MG, METOPROLOL 100 MG, CLORTALIDONA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,7000	1
64	SERTRALINA 25 MG, ATENOLOL 10 MG, ENALAPRIL 20 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7000	1
65	RAMIPRIL 10 MG, ATENOLOL 150 MG, AAS 150 MG, SINVASTATINA 20 MG, CLORTALIDONA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,4000	1
66	LOSARTAN 100 MG, CLORTALIDONA 30 MG, ATENOLOL 100 MG, SINVASTATINA 40 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,3000	1
67	MIRTAZAPINA 10 MG, ENALAPRIL 20 MG, ANLODIPINA 2,5 MG, SINVASTATINA 15 MG, ATENOLOL 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
68	AMITRIPTILINA 20 MG , ATENOLOL 25 MG, SINVASTATINA 30 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,4000	1
69	TENOXICAN 15 MG, PANTOPRAZOL 20 MG, TRIANCINOLONA 1,5 MG, CARISOPRODOL 150 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,1000	1
70	FLUOXETINA HCL 25 MG, LOSARTAN 80 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
71	FLUOXETINA 25 MG, TOPIRAMATO 50 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6000	1
72	HAMAMELIS EXT SECO 250 MG, RUTINA 300 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,8000	1
73	RAMIPRIL 10 MG, ANLODIPINA 10 MG, ATENOLOL 50 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2000	1
74	LOSARTAN 50 MG, ATENOLOL 25 MG, SINVASTATINA 20 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7000	1
75	LOSARTAN 50 MG, FLUOXETINA HCL 40 MG, ATENOLOL 25 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG, FUROSEMIDA 10 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
76	BUPROPIONA 150 MG, LOSARTAN 150 MG, GLIMEPIRIDE 4 MG, FUROSEMIDA 40 MG, METOPROLOL 50 MG, AAS 76 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	2,7500	1
77	GLUCOSAMINA SULFATO 500 MG, CONDROITINA 400 MG, NIMESULIDA 80 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,5000	1
78	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, METOPROLOL 30 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,1000	1
79	METOPROL 50 MG, SINVASTATINA 30 MG, ENALAPRIL 10 MG, MIRTAZAPINA 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,5000	1
80	CODEINA FOSFATO 20 MG, CETOPROFENO 100 MG, RANITIDINA 150 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
81	CETOPROFENO 20 MG, PARACETAMOL 300 MG, PANTOPRAZOL 10 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9500	1
82	RAMIPRIL 12 MG, OMEPRAZOL 30 MG, FUROSEMIDA 40 MG, ANLODIPINA 4 MG, GLIMEPIRIDE 4 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2000	1
83	SINVASTATINA 20 MG, FENOFIBRATO 200 MG, GLIMEPIRIDE 4 MG, FLUNARIZINA 10 MG, ASS 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2000	1
84	DIACEREINA 50 MG, DEFLAZACORT 10 MG, MELOXICAM 15 MG, FAMOTIDINA 40 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,8000	1
85	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 15 MG, LACTOBACILLUS BIFIDUM 15 MG, LACTOBACILLUS BULGARICUS 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9000	1
86	ATENOLOL 100 MG, CLORTALIDONA 25 MG, RAMIPRIL 5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,8000	1
87	USINORFIL 10 MG, ANLODIPINA 5 MG, HIDROCLOTIAZIDA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7500	1
88	LOSARTAN 75 MG, ATENOLOL 25 MG, CLORTALIDONA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,8000	1
89	ENALAPRIL 20 MG, CLORTALIDONA 25 MG, ATENOLOL 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9500	1
90	LOSARTAN 120 MG, METOPROLOL 140 MG, OMEPRAZOL 30 MG, CLORTALIDONA 13 MG, GLIMEPIRIDE 4 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	2,3000	1
91	ENALAPRIL 20 MG, ANLODIPINA 2,5 MG , HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9500	1
92	ENALAPRIL 20 MG , CLORTALIDONA 25 MG, ATENOLOL 120 MG CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7000	1
93	LOSARTAN 50 MG, ATENOLOL 80 MG, CLORTALIDONA 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6500	1
94	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ANLODIPINO 5 MG, USINORFIL 10 MG, AAS 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7500	1
95	ENALAPRIL 30 MG, METOPROLOL 150 MG, ANLODIPINA 5 MG, CLORTALIDONA 50 MG, RANITIDINA 75 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2000	1
96	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ANLODIPINA 10 MG, ENALAPRIL 20 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6500	1
97	LOSARTAN 25 MG, CLORTALIDONA 25 MG, ATENOLOL 75 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,5500	1
98	METOPROLOL 50 MG, ENALAPRIL 10 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
99	RUTINA 300 MG, CUMARINA 15 MG, CASTANHA DA INDIA 150 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,3500	1
100	ENALAPRIL 15 MG, NIMODIPINA 50 MG, DIHIDROERGOCRISTINA 4 MG, ATENOLOL 50 MG, AAS 100 MG, CLORTALIDONA 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6000	1
101	LOSARTAN 120 MG, ATENOLOL - 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
102	ANLODIPINA 5 MG, LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, ATENOLOL 50 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
103	TENOXICAN 15 MG, PANTOPRAZOL 20 MG, FREDNISONA 2,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
104	ATENOLOL 50 MG, ANLODIPINA 5 MG, LOSARTAN 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9500	1
105	METOPROLOL 100 MG, LOSARTAN 50 MG, ANLODIPINA 5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,4000	1
106	LOSARTAN 50 MG, ATENOLOL 50 MG, ANLODIPINA 2,5 MG, GLIMEPRIDE 2 MG, CLORTALIDONA 12,5 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
107	LOSARTAN 150 MG, ANLODIPINA 10 MG, CLORTALIDONA 50 MG, GLIMEPIRIDA 5 MG, TICLOPIDINA 250 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,8000	1
108	ENALAPRIL 30 MG, ATENOLOL 120 MG, CLORTALIDONA 30 MG, RANITIDINA 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
109	ATENOLOL 50 MG, ENALAPRIL 5 MG, CLORTALIDONA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,4000	1
110	HTZ 20 MG, LOSARTAN 50 MG, ANLODIPINA 2 MG, METOPROLOL 25 MG	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,8500	1
111	LOSARTAN 50 MG, HTZ 25 MG, ANLODIPINA 2,5 MG	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7000	1
112	GLUCOSAMINA 1,5 GR, VITAMINA C 600 MG - CPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,5000	1
113	SINVASTATINA 20 MG, BENZAFIBRATO 50 MG, MELOXICAN 5 MG, LOSARTAN 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
114	METOPROLOL 100 MG, AAS 162 MG, NIMODIPINA 40 MG, GLIMEPRIDE 3 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,4000	1
115	PREDNISOLONA 3,5 MG, PANTOPRAZOL 20 MG, NIMESULIDA 100 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7000	1
116	ENALAPRIL 15 MG, OLORTALIDONA 12,5 MG, SINVASTATINA 20 MG, ALOPURINOL 100 MG, CINARDINA 25 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,7000	1
117	ENALAPRIL 20 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, METFORMINA 850 MG, GLIMEPRIDE 2 MG, SINVASTATINA 20 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
118	CARVEDILOL 25 MG, ENALAPRIL 10 MG, FUROSEMIDA 20 MG, AMIODARONA 100 MG, OMEPRAZOL 40 MG, DIGOXINA 0,125 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,8000	1
119	ALLOPURINOL 300 MG, BENZOBROMARONA 70 MG	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9000	1
120	TENOXICAN 10 MG, IBUPROFENO 300 MG, DEFLAZACORT 1 MG, PANTOPRAZOL 15 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,9000	1
121	ENALAPRIL 30 MG, CLORTALIDONA 25 MG, AMIODARONA 100 MG, DIGOXINA 0,125 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,6000	1
122	NIMESULIDA 100 MG, DEFLAZACORT 1,5 MG, CARISOPRODOL 150 MG, PANTOPRAZOL 20 MG, DOMPERIDONA 10 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,8500	1
123	DIOSMINA 450 MG, HESPERIDINA 50 MG, VITAMINA C 250 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,8000	1
124	TENOXICAN 15 MG, TRIANCINOLONA 4 MG, PANTOPRAZOL 30 MG, DICLOFENACO 75 MG - CAPS	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,5000	1
125	CODEINA 40 MG, FAMOTIDINA 20 MG, MELOXICAM 5 MG, PARACETAMOL 250 MG -	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,0000	1
126	TRAMADOL 60 MG, FAMOTIDINA 20 MG, PREGABALINA 80 MG, CICLOBENZAPRINA 8 MG	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	2,3000	1
127	PARACETAMOL 250 MG, CODEINA 15 MG	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	0,5000	1
128	MELOXICAN 10 MG, PARACETMOL 250 MG, CICLOBENZAPRINA 5 MG, TRAMADOL 50 MG,	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,2000	1
129	TRAMADOL 40 MG, PREGABALINA 60 MG, PARACETAMOL 350 MG	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	1,7500	1
130	UC 2 40 MG	CAP	WIENSKOSKI & FAIOLA LTDA - ME (8813)	Empório Medic	0	2,4000	1
131	CODEINA 40 MG, FAMOTIDINA 20 MG, PARACETAMOL 400 MG, RANITIDINA 300 M

XIV Festival Nacional de Corais de Colorado

FOTOS: Vitor Carnelossi





Coral Sol Maior – Colorado



Coral Infanto Juvenil da UEM – Maringá



Associação Coral Balneário Arroio do Silva – Santa Catarina



Coral Infanto Canto e Encanto – Colorado



Coral da COPEL – Londrina



Coral Unicesumar – Maringá



Coral Das Alte Erbe - Cianorte



Coral OAB – Maringá

No dia 22 de novembro não por coincidência no "Dia do Músico" se realizou o XIV Festival Nacional de Corais de Colorado, uma festa do canto coral apresentado pelos mais diversos timbres, culturas e estilos musicais. Nesses 14 anos de festival do canto coral, centenas de grupos de todo o Brasil se reuniram na cidade de Colorado, cidade esta que além de ser a Capital do Rodeio do Paraná, é reconhecida por ainda manter viva o encontro de corais (que a cada ano vem diminuindo em nosso país) e com este histórico de participação de outros Estados em Colorado é um segundo indicador para solidificar o movimento turístico que nasce em Colorado "Lagos Sertanejos".

O Coral Sol Maior é mantido pela Associação Cultural Sol Maior que é a organizadora do Festival Nacional de Corais de Colorado, hoje sob a presidência do pianista Leandro Sparapani Deziderio, consegue todos os anos encantar os expectadores, sempre com novidades em seu repertório, apresentando músicas do erudito a populares com lindos arranjos, tornando-se um coro de referência para a região.

Fundando no ano de 2004 no dia 10 de junho por Valdomiro Zanardi hoje coordenador geral do Associação, juntamente com o Bispo Dom Dirceu (In Memoriam), tiveram a brilhante ideia de criar um coro onde na época cantaria somente cantos litúrgicos a 4 vozes sendo Soprano, Contralto, Tenor e Baixo. Devido ao crescimento do coral e a necessidade de se expandir o coro iniciou atividades com cantos eruditos, populares, apresentando suas peças não somente em paróquias, mas também em festivais, tais como Festival Unicanto de Londrina, Festival Canta Inverno de Vinhedo/SP, Festival de Maringá, Festival de Teodoro Sampaio/SP, Festival Bossa Nova em Vitória/ES, Festival de Araranguá/SC, como tantos outros. Na regência de Susane Mussio Zanardi e acompanhado do pianista Leandro Sparapani Deziderio o coro é reconhecido pela sua graça, carisma, alegria e qualidade vocal.

A Maestrina Susane Mussio Zanardi esteve presente na fundação do coral Sol Maior, mesmo com pouca idade auxiliou seu pai Valdomiro Zanardi na criação do coro, por influência da mãe Irene Mussio que possui o dom do canto passando assim para sua filha, que vem cuidando das vozes dos integrantes durante esses 15 anos de atividade. Com toda a sua alegria e entusiasmo é responsável também pelo Coral Infantil Canto e Encanto da cidade de Colorado.

O Festival - Na sua 14ª edição contando com o apoio e patrocínio da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, o evento recebeu 18 coros para alegrar as duas noites como um convite ao turismo e à magia das vozes.

Realizando a abertura e a entrega de Troféu aos Grupos participantes, contamos com a presença do Prefeito de Colorado, Marcos Mello, e de autoridades do Fórum da Comarca de Colorado, como a Titular da 1ª Promotoria Pública, Promotora Ana Cristina Pivotto e da Juiza da Vara Cívil Maria de Lourdes Araujo.

Os expectadores puderam se deleitar com maravilhosas canções nacionais e internacionais, interpretadas pelos mais diversos estilos de coros. A organização do evento teve o delicado cuidado de selecionar grupos com a mais fina qualidade (ver fotos)

Dando um destaque especial para a Associação Coral Balneário Arroio do Silva, um grupo de do Estado de Santa Catarina que viajou mais de 1.000km para poder apreciar e participar deste maravilhoso encontro.

A Associação Coral Balneário Arroio do Silva, em sua visita a cidade, esteve presente no Museu de Colorado, local onde encontra-se diversos objetos que compõem a história da cidade, local onde se encontra todo o acervo do Coral Sol Maior que completam a história dessa maravilhosa cidade. O grupo realizou apresentações ao ar livre no próprio museu, na praça Dom Bosco, e nas ruas do comércio. Tornando a sua estadia ainda mais encantadora.

Encerrando o evento na missa em Ação de Graças no dia 24 pela manhã, onde os fiéis da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora puderam apreciar os cantos litúrgicos nas encantadorasvozes do Coral Sol Maior e Associação Coral Balneário Arroio do Silva, que com suas canções puderam elevar o espirito para dos presentes na Santa Missa. O Festival acontece todos os anos, para 2020 a data já está marcada será nos dias 20 e 21 de novembro, para que o Canto Coral permaneça vivo na nossa cultura e que as próximas-gerações deem o valor devido a essa maravilhosa forma de expressar a arte da MÚSICA.



Coral Infantil CRIARTE – Maringá

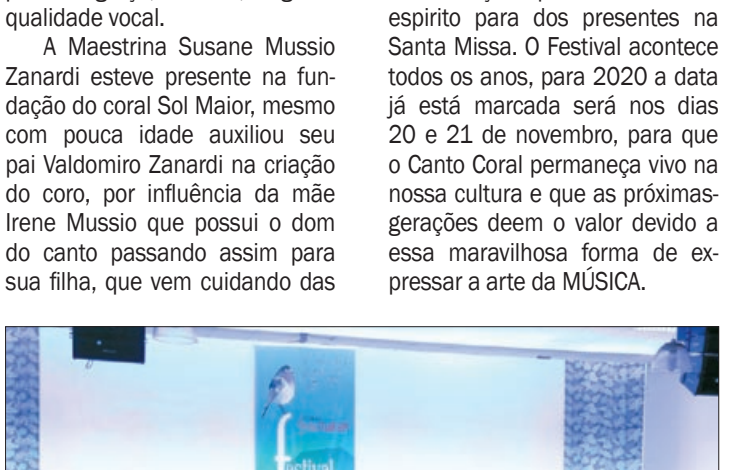

Coral São Francisco de Assis – Arapongas



Grupo Chorus – Londrina



Grupo Vocal Entre Nós – Londrina



Coral Filhos da Pauta – Londrina



Coral Municipal de Teodoro Sampaio (SP)



Coral Cocamar – Maringá



Coral Instituto da Musica – Maringá



Coral FENABB da AABB – Maringá



Associação Coral Balneário Arroio do Silva - Santa Catarina



Cobra Coral – Maringá

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL N.º 27.01/2019 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o Resultado Final e Classificação, dos candidatos concorrentes às vagas para Pessoa com Deficiência, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 17.

Art.2° Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o Resultado Final e Classificação, dos candidatos concorrentes às vagas para Ampla Concorrência, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 17.

Art.3º Comunicamos que a partir das **0h do dia 27/11/2019 às 23h59min do dia 28/11/2019**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.4° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia **26/11/2019 até às 23h59min do dia 28/11/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Floraí, 26 de novembro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO I DO EDITAL N.º 27.01/2019 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

28 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037768	VALDIR FONTANEZ JUNIOR	16/08/1985	12,50	6,00	4,50	30,00	53,00	1°	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO II DO EDITAL N.º 27.01/2019 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

131 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038011	WESLEY ALESSANDRO KOVALESKI	05/02/1996	22,50	7,50	3,00	51,00	-	84,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037760	AMANDA TULER BELUOMINI	12/11/1996	17,50	7,50	6,00	48,00	-	79,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0037048	LUCAS GUERLI	11/05/1993	22,50	7,50	4,50	42,00	1,00	77,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037394	DÉBORA RIBEIRO BIZOLLA	25/08/1995	20,00	7,50	4,50	45,00	-	77,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037200	WILLIAM RAYK SOUZA CARDOSO	19/01/1995	15,00	7,50	7,50	45,00	1,00	76,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037734	NATALIA ARISSA FUJITA	09/07/1997	20,00	6,00	4,50	45,00	-	75,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0036708	AUDREY ANTONIO BARISÃO LEITE	14/07/1992	17,50	6,00	4,50	45,00	-	73,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0037132	VANESSA CAROLINA LOMBARDI AMBRÓSIO	20/12/1993	17,50	7,50	6,00	42,00	-	73,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0037470	PEDRO MORENO MACORIS	07/07/1990	20,00	6,00	7,50	39,00	-	72,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037513	MATEUS GABRIEL MATOS	20/09/1994	17,50	6,00	6,00	42,00	-	71,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0038176	DAYANNE ANGIOLETO MARTINS	20/01/1997	20,00	4,50	6,00	39,00	-	69,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0036962	THIAGO KEI HASHIMOTO	27/03/1994	17,50	7,50	4,50	39,00	-	68,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037283	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES CORREIA	12/04/1993	20,00	1,50	1,50	45,00	-	68,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0038050	JOSÉ HENRIQUE DANTAS LOPES	09/05/1972	20,00	7,50	6,00	33,00	-	66,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0037994	RAFAEL HIDEKI SANCHES MARQUES	28/08/1995	17,50	6,00	3,00	39,00	-	65,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0037814	DANIELE DE CASTRO MOREIRA	22/05/1996	17,50	7,50	4,50	36,00	-	65,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0037486	LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA	04/07/1994	22,50	1,50	7,50	33,00	-	64,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0036951	RODRIGO WESLEY MONTORO	12/03/1992	17,50	4,50	3,00	39,00	-	64,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0037780	MARCIO YUKIO KITA	22/06/1974	17,50	6,00	7,50	33,00	-	64,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0037865	GUSTAVO HENRIQUE BERALDI MARALDI	19/09/1996	20,00	7,50	3,00	33,00	-	63,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0037561	LUÍS FERNANDO KRAEMER	10/05/1996	20,00	7,50	6,00	30,00	-	63,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0037260	EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA	04/10/1994	15,00	3,00	3,00	42,00	-	63,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0037892	DANIEL PERES MANTOVANI	27/09/1994	22,50	7,50	3,00	30,00	-	63,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0037131	HAMILTON JOSE PEREIRA	19/05/1958	12,50	7,50	3,00	39,00	-	62,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0038161	MARCELO KAWAY JUNIOR	04/02/1989	12,50	6,00	7,50	36,00	-	62,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0036894	ALDREY WILLIAM RAMOS ANDRADE	11/07/1998	12,50	7,50	6,00	36,00	-	62,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0037069	MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO	18/08/1994	12,50	4,50	4,50	39,00	1,00	61,50	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0038152	BRUNO SCARDELATO TERTULINO	17/01/1996	22,50	6,00	6,00	27,00	-	61,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0038026	KELLY A C DE OLIVEIRA MARTINS	24/10/1979	17,50	3,00	4,50	36,00	-	61,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0038073	WESLEI DOS SANTOS SILVA	24/02/1993	12,50	3,00	4,50	39,00	-	59,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0038005	RENATO CÉSAR MARQUES DOS REIS	14/11/1989	12,50	7,50	3,00	36,00	-	59,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência

131 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038182	ANDREI JACOMINI	18/11/1993	15,00	4,50	6,00	33,00	-	58,50	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0036706	RAFAEL ANTONIO CECCON DOS SANTOS	12/08/1993	10,00	3,00	3,00	42,00	-	58,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0037515	ANA CLAUDIA BUCH	14/03/1988	17,50	4,50	3,00	33,00	-	58,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0038114	MATEUS FRANCISCO DA SILVA	05/06/1995	12,50	1,50	4,50	39,00	-	57,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0037121	MARCUS VINÍCIUS ROMANINI DE RESENDE	29/08/1997	5,00	6,00	6,00	39,00	-	56,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0037307	LUIZ FELIPE PATRICIO	15/03/1991	15,00	4,50	6,00	30,00	-	55,50	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0038086	ALINE CALLEGARI MENDES	18/02/1990	15,00	7,50	3,00	30,00	-	55,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0037235	MATEUS FELIPES	02/05/1994	15,00	7,50	3,00	30,00	-	55,50	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0037120	ROVENE DANIELE DE OLIVEIRA ALVES ORÊLLIO	01/08/1995	10,00	6,00	6,00	33,00	-	55,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0037712	MAICON DE FREITAS ARCINE	21/02/1991	17,50	6,00	4,50	27,00	-	55,00	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0037690	LUÍS HENRIQUE DE SALLES	12/06/1990	12,50	4,50	4,50	33,00	-	54,50	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0038095	FERNANDO APARECIDO COSTA BARIZÃO	25/09/1997	12,50	7,50	1,50	33,00	-	54,50	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0036726	RENATA VILHENA DE PAIVA	06/11/1990	12,50	4,50	7,50	30,00	-	54,50	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0037557	VINICIUS HERREIRO CONTRO	23/05/1995	15,00	6,00	3,00	30,00	-	54,00	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0036889	MURILO SPOSITON DA SILVA	06/04/1995	10,00	6,00	1,50	36,00	-	53,50	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0037438	CARLOS ANTONIO CANDIDO JÚNIOR	27/05/1995	17,50	3,00	3,00	30,00	-	53,50	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0037815	AGATHA RANGEL TEIXEIRA	25/10/1995	17,50	7,50	4,50	24,00	-	53,50	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0036907	LORENA CARDOSO LENZI	03/08/1993	12,50	3,00	4,50	33,00	-	53,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência

146 - GARI -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037604	FERNANDA DA SILVA CASSULA	18/10/1996	15,00	6,00	13,50	45,50	80,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037387	CLAUDEMIR NICOLAU	16/01/1976	12,50	7,50	12,00	31,50	63,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0037558	JOÃO FIAIS DE LIMA JUNIOR	29/07/1981	7,50	6,00	10,50	35,00	59,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037802	MARIA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	09/11/1976	15,00	4,50	7,50	28,00	55,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037735	SOLANGE APARECIDA COSTENARO	13/02/1966	10,00	6,00	9,00	28,00	53,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência

165 - ODONTÓLOGO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037573	MATHEUS CAVASSANI PEREIRA	29/05/1989	25,00	7,50	4,50	45,00	1,00	83,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037479	KELY BARBOZA RIBEIRO	27/01/1984	20,00	7,50	7,50	39,00	3,00	77,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência

165 - ODONTÓLOGO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037964	KELLY ROBERTA ARAÚJO FARIAS	25/01/1999	20,00	6,00	4,50	45,00	-	75,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037985	DANIELE RUGGERO DA COSTA	04/05/1989	17,50	6,00	4,50	42,00	1,00	71,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0036836	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	08/06/1995	17,50	6,00	1,50	42,00	-	67,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037702	GABRIELLA DUTRA DE SOUZA	02/09/1996	12,50	4,50	1,50	48,00	-	66,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037476	LARISSA LÍRIO BIESEK	13/09/1994	15,00	7,50	1,50	42,00	-	66,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0036920	FELIPE MANGOLIN BARBOSA	19/11/1989	22,50	6,00	4,50	33,00	-	66,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0037578	JÉSSICA PREDOLIN NAKADOMARI	17/11/1990	20,00	7,50	4,50	33,00	1,00	66,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037273	IARA QUEIROZ AMARAL	01/03/1997	17,50	0,00	6,00	42,00	-	65,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0037966	ANTONIO KACUEI NAKA	01/10/1972	20,00	7,50	3,00	33,00	-	63,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037431	GABRIELA NAYARA REGATIERI	09/12/1994	15,00	4,50	3,00	36,00	-	58,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037730	AMANDA MACEDO DOS SANTOS	19/08/1995	12,50	3,00	3,00	39,00	-	57,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0037400	THAYSLA FERNANDA LUCHETTI	02/11/1995	12,50	4,50	3,00	36,00	-	56,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0037682	TULIO OKAMOTO	05/04/1961	12,50	7,50	3,00	33,00	-	56,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0037713	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	31/07/1997	15,00	6,00	4,50	30,00	-	55,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0038124	GUILHERME CELORIA BORTOLUZZI	19/02/1997	17,50	0,00	4,50	33,00	-	55,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0037771	ISABELLY RIBEIRO CUSTODIO	01/01/1998	12,50	6,00	3,00	33,00	-	54,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0037197	DENISE HELENA PONTES MAROQUIO BELANI	12/06/1962	22,50	4,50	1,50	24,00	-	52,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0036717	TAINA CELORIA BORTOLUZZI	26/07/1990	20,00	3,00	1,50	27,00	-	51,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0038094	DANIELLI DOS SANTOS FLORIANI	05/08/1994	7,50	3,00	1,50	39,00	-	51,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0037040	BÁRBARA DAIANA GUELFI	09/12/1993	15,00	1,50	1,50	33,00	-	51,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0036996	THAILA MARIANI DA SILVA	30/11/1994	15,00	4,50	4,50	27,00	-	51,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0037089	ISABELLA DE OLIVEIRA BARBOSA	18/01/1997	15,00	4,50	4,50	27,00	-	51,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência

184 - PROFESSOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	PD	PDD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0036723	LAIS VANIA VAZ LOZANO	03/01/1991	20,00	6,00	4,50	54,00	27,00	57,60	-	169,10	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038001	SOLANGE APARECIDA FELIPES MATERA	16/04/1970	20,00	6,00	3,00	42,00	28,00	60,00	1,00	160,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0036790	ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI	20/02/1970	12,50	3,00	4,50	51,00	28,00	57,40	2,00	158,40	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037763	BRUNA ALESSANDRA FACCIN	23/05/1987	15,00	1,50	4,50	54,00	25,00	56,80	1,00	157,80	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0036808	TAÍSSA SA DA SILVA	26/05/1993	17,50	4,50	1,50	45,00	29,00	56,00	3,00	156,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência

184 - PROFESSOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	PD	PDD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037864	FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS PIMENTEL	10/10/1978	15,00	1,50	3,00	48,00	30,00	55,80	3,00	156,30	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037071	MARIA APARECIDA MORELI MARQUES DA SILVA	14/11/1970	20,00	4,50	3,00	45,00	24,00	59,00	-	155,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0037541	FRANCIELE FERNANDA ZAGO DA SILVA	20/11/1984	15,00	3,00	3,00	42,00	28,00	60,00	2,00	153,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0036826	BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI PICHELLI	13/12/1995	17,50	1,50	3,00	45,00	25,00	58,00	2,00	152,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037998	ALESSANDRA COLUCCI ARIOZI	14/09/1980	15,00	3,00	3,00	48,00	24,00	55,77	-	148,77	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0037055	SUSANA APARECIDA DA SILVA BELMONTE PENHA	25/03/1977	17,50	1,50	3,00	48,00	21,00	57,60	0,00	148,60	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037821	LARISSA BERGAMINI DA ROSA	27/04/1995	17,50	0,00	3,00	45,00	25,00	56,60	1,00	148,10	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037588	KÁTIA NOGUEIRA PONTES	22/02/1983	17,50	1,50	6,00	42,00	23,00	56,60	-	146,60	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0036770	THAISA CAROLINE MENDES	15/03/1997	10,00	3,00	4,50	42,00	27,00	59,80	-	146,30	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0036792	NICOLLY EDYEREN TAMBORLIM DA SILVA	31/07/1997	12,50	3,00	3,00	51,00	27,00	49,20	-	145,70	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0036950	JULIANA NETTO RICOBELLO	26/02/1996	20,00	0,00	3,00	36,00	26,00	59,60	1,00	145,60	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0037617	GEISIANE CARINA DA SILVA COSTENARO	15/08/1989	15,00	3,00	1,50	48,00	25,00	51,00	2,00	145,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0037872	BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN	05/03/1989	12,50	4,50	4,50	36,00	27,00	60,00	1,00	145,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0037982	LEILA DAINE CONTI	25/01/1976	15,00	1,50	1,50	42,00	23,00	58,00	3,00	144,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0038076	CAMILA FERNANDA MARQUES	22/03/1992	17,50	3,00	1,50	42,00	24,00	54,80	1,00	143,80	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0036952	ANGELA CRISITNA BARRACA CANAZZARO	22/10/1973	12,50	3,00	3,00	45,00	24,00	54,20	1,00	142,70	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0037946	CHIZUKO WATANABE	09/05/1965	12,50	4,50	4,50	48,00	28,00	39,80	3,00	140,30	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0036692	BIANCA DA SILVA MANTOVANI	06/04/1993	7,50	3,00	1,50	54,00	26,00	46,20	-	138,20	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0036845	IZABELA FERNANDA RIBEIRO MENDES PEREIRA	11/03/1992	15,00	6,00	3,00	45,00	25,00	42,20	2,00	138,20	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0036848	TATIANE TORRES	21/06/1990	15,00	4,50	3,00	48,00	23,00	42,40	1,00	136,90	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0038155	THAÍS CAROLINA DO AMARAL MUNHOZ	12/03/1992	17,50	1,50	4,50	39,00	22,00	48,80	2,00	135,30	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0037066	DANIELI MAZZONI PIZANI	06/08/1993	15,00	4,50	3,00	45,00	24,00	43,60	-	135,10	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0037542	SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEN DO NASCIMENTO	16/01/1962	12,50	0,00	3,00	42,00	16,00	59,00	1,00	133,50	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0037087	GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO	10/10/1987	15,00	4,50	3,00	36,00	28,00	43,40	2,00	131,90	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0038159	VALDEMIR APARECIDO IZIDIO	26/08/1968	17,50	3,00	3,00	42,00	26,00	32,80	5,00	129,30	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0037905	MARIA DA CONCEIÇÃO PERES MANTOVANI	14/08/1973	15,00	4,50	3,00	48,00	28,00	30,60	-	129,10	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0038069	KARIZA VICENTE TIVERON	10/11/1990	15,00	1,50	4,50	42,00	18,00	39,40	1,00	121,40	32º	Classificado	Ampla Concorrência

192 - PSICÓLOGO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037140	BEATRIZ COLABONE SIQUEIRA	31/08/1996	22,50	4,50	3,00	48,00	-	78,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0036761	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE	27/12/1985	20,00	7,50	6,00	42,00	-	75,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0038123	LILIAN LIMA DA ROCHA	04/09/1995	15,00	4,50	4,50	48,00	3,00	75,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037888	GIOVANNA BOTINI ZORTEA	24/12/1996	15,00	3,00	4,50	48,00	-	70,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037797	LUCCAS EDUARDO MAGNANI VISENTIN	20/08/1995	12,50	3,00	4,50	48,00	-	68,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037707	GABRIELA GIMENEZ RATTI	21/10/1995	17,50	3,00	1,50	45,00	-	67,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0038079	SUELLEN CATARINE DA SILVA GUEBARA	26/03/1997	20,00	7,50	6,00	33,00	-	66,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0036975	DANIELE RICO STAACKCS	26/06/1997	17,50	3,00	4,50	39,00	-	64,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0036859	DANIELLE MARTINS AVELAR	13/08/1987	17,50	4,50	4,50	33,00	-	59,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037269	AMANDA CAVALIN DA COSTA	09/05/1997	17,50	4,50	4,50	33,00	-	59,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0037141	LORENA TRISSOLDI PEDRONE	10/07/1992	15,00	4,50	3,00	36,00	-	58,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037237	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	05/10/1992	15,00	4,50	4,50	33,00	-	57,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037357	KAREN DE OLIVEIRA	14/06/1989	15,00	7,50	4,50	30,00	-	57,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0036913	JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	23/10/1993	15,00	1,50	6,00	33,00	-	55,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0036727	JOSE VALDECI GRIGOLETO NETTO	07/04/1994	12,50	3,00	3,00	36,00	-	54,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0037443	DANILO CASTANHEIRA MANGANOTI	26/11/1994	15,00	3,00	6,00	30,00	-	54,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0037639	MARINA HERNANDES DA SILVA AGUIAR	12/02/1994	12,50	4,50	7,50	27,00	-	51,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0037206	LARISSA TABALIPA DE MEDEIROS	22/06/1984	15,00	3,00	3,00	30,00	-	51,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência

215 - VIGIA NOTURNO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038100	HUGO DANIEL TOTTI	20/11/1982	22,50	6,00	15,00	45,50	89,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037958	JORGE ANDRADE SILVA RAMOS	07/07/1993	20,00	6,00	12,00	42,00	80,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0037223	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	20/08/1995	17,50	6,00	13,50	42,00	79,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037770	LUCAS PEREIRA GOMES	03/06/1996	20,00	6,00	13,50	38,50	78,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037282	RAFAEL POPPI VISENTIN	03/03/1995	15,00	4,50	9,00	49,00	77,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0037908	ANDERSON CORDEIRO DE BARROS	05/09/1989	15,00	6,00	10,50	42,00	73,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037785	ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR	19/12/1992	15,00	6,00	10,50	42,00	73,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0038088	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	12/05/1979	10,00	3,00	13,50	45,50	72,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0037346	MILTON BARBOSA DOS SANTOS	20/07/1964	12,50	7,50	13,50	38,50	72,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037863	ROGÉRIO PINHEIRO DOS SANTOS	18/04/1986	12,50	7,50	9,00	38,50	67,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência

215 - VIGIA NOTURNO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037701	VALDECIR CARDOSO DA SILVA	26/10/1978	10,00	7,50	10,50	38,50	66,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037915	TIAGO ALEXANDRE BARBOZA	09/06/1986	10,00	6,00	13,50	35,00	64,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0037221	MARCELO CARDOSO DE MACEDO	14/06/1996	10,00	4,50	10,50	38,50	63,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0037608	PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	19/06/1988	5,00	7,50	10,50	31,50	54,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0037360	PAULO SERGIO VIUDES	21/11/1981	7,50	7,50	10,50	28,00	53,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0036811	CAIO HENRIQUE PEREIRA GOMES	19/11/1996	7,50	3,00	12,00	28,00	50,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência

225 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037816	MARCELO DOS SANTOS	13/08/1992	17,50	4,50	4,50	39,00	65,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0036877	KARINA

(Continuação da página anterior)

28 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0036830	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	27/07/1995	17,50	6,00	3,00	45,00	71,50	104º	Classificado	Ampla Concorrência
0037428	DAIMARA APARECIDA QUINTANA RODRIGUES	28/01/1995	12,50	3,00	1,50	54,00	71,00	105º	Classificado	Ampla Concorrência
0037938	LUCIO FERNANDO BARBOSA SANCHES	27/06/1980	12,50	3,00	4,50	51,00	71,00	106º	Classificado	Ampla Concorrência
0037970	PEDRO GARCIA TOMIELLO	13/06/1996	12,50	4,50	3,00	51,00	71,00	107º	Classificado	Ampla Concorrência
0036884	DIOGO NOGUEIRA CARVALHO	11/12/1985	12,50	6,00	4,50	48,00	71,00	108º	Classificado	Ampla Concorrência
0037790	DOMINGOS RAMOS MANTOVANI	19/03/1967	12,50	7,50	3,00	48,00	71,00	109º	Classificado	Ampla Concorrência
0037110	TIAGO LIMA COLLE	19/04/1999	12,50	7,50	3,00	48,00	71,00	110º	Classificado	Ampla Concorrência
0037063	GUILHERME BACHETA	29/10/1998	12,50	7,50	6,00	45,00	71,00	111º	Classificado	Ampla Concorrência
0036702	FLAVIA MANCUZO GIOPPO	06/01/1987	15,00	3,00	4,50	48,00	70,50	112º	Classificado	Ampla Concorrência
0037718	RAFAELA RICIOLI DE SOUZA	22/10/1998	15,00	4,50	3,00	48,00	70,50	113º	Classificado	Ampla Concorrência
0038185	VITÓRIA RAFAELA DA SILVA	17/09/2001	15,00	4,50	3,00	48,00	70,50	114º	Classificado	Ampla Concorrência
0037575	EDUARDO MURIANO MARQUES	11/11/1991	15,00	4,50	6,00	45,00	70,50	115º	Classificado	Ampla Concorrência
0036729	ALECIO DA SILVA DE OLIVEIRA	19/12/1981	15,00	6,00	4,50	45,00	70,50	116º	Classificado	Ampla Concorrência
0037506	ELIGEANE GALARÇA DOS SANTOS	01/04/1983	15,00	6,00	4,50	45,00	70,50	117º	Classificado	Ampla Concorrência
0036741	VINICIUS HENRIQUE DE FREITAS BATTISTELLA	24/05/1995	15,00	6,00	4,50	45,00	70,50	118º	Classificado	Ampla Concorrência
0037469	AYSLANE PRISCE LIMA BONIFÁCIO COSTA	15/12/1992	15,00	6,00	7,50	42,00	70,50	119º	Classificado	Ampla Concorrência
0036779	SÂMIA TOZZO SAMPAIO	04/11/1994	15,00	7,50	6,00	42,00	70,50	120º	Classificado	Ampla Concorrência
0037545	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE VOLSI	25/05/1995	10,00	4,50	1,50	54,00	70,00	121º	Classificado	Ampla Concorrência
0037779	HADASSA DE ALMEIDA SIQUEIRA CAETANO	19/10/1996	10,00	7,50	4,50	48,00	70,00	122º	Classificado	Ampla Concorrência
0037447	KENIA CARDOSO PRADO SATIM	14/12/1999	17,50	3,00	4,50	45,00	70,00	123º	Classificado	Ampla Concorrência
0038103	SILVANIA DE PAULA DA SILVA MENEZES	25/01/1977	17,50	4,50	3,00	45,00	70,00	124º	Classificado	Ampla Concorrência
0038133	NIVANIL DA SILVA COSTA	26/03/1974	17,50	6,00	1,50	45,00	70,00	125º	Classificado	Ampla Concorrência
0037101	ERICA MATSUMOTO VARGAS DE ALMEIDA	29/12/1974	17,50	6,00	4,50	42,00	70,00	126º	Classificado	Ampla Concorrência
0037896	LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	13/05/1994	17,50	6,00	4,50	42,00	70,00	127º	Classificado	Ampla Concorrência
0037683	KARLA HORRANA TENORIO SACANI	22/11/1998	17,50	7,50	6,00	39,00	70,00	128º	Classificado	Ampla Concorrência
0037151	ADRIANO LEINER FACCIN	20/05/1980	12,50	3,00	6,00	48,00	69,50	129º	Classificado	Ampla Concorrência
0038131	MATHEUS ARIOZI VIOTTO	01/08/2000	12,50	4,50	4,50	48,00	69,50	130º	Classificado	Ampla Concorrência
0038106	MILTON GUIMARAES DE CAMARGO	08/05/1987	12,50	7,50	4,50	45,00	69,50	131º	Classificado	Ampla Concorrência
0036893	ELISANGELA CRISTINA GANAZZA FINCO	19/04/1977	7,50	6,00	4,50	51,00	69,00	132º	Classificado	Ampla Concorrência
0037875	GUSTAVO DE MOURA FADEL	30/03/1999	7,50	6,00	4,50	51,00	69,00	133º	Classificado	Ampla Concorrência
0037205	EMANUELY NICOLETTI GALINA	21/12/1999	15,00	1,50	4,50	48,00	69,00	134º	Classificado	Ampla Concorrência
0037363	MARIA APARECIDA ALVES MALHEIROS	30/08/1964	15,00	3,00	3,00	48,00	69,00	135º	Classificado	Ampla Concorrência
0038041	ANDREIA GISLAINE DE ARAUJO CAMPOS	15/07/1984	15,00	3,00	3,00	48,00	69,00	136º	Classificado	Ampla Concorrência
0038034	HENRIQUE SEIJI TAKAKURA	28/01/2000	15,00	4,50	4,50	45,00	69,00	137º	Classificado	Ampla Concorrência
0037873	RAFAELA SCUIZATO PISTORI	02/07/1993	15,00	6,00	3,00	45,00	69,00	138º	Classificado	Ampla Concorrência
0037020	ALINE CRISTINA DOS SANTOS LEITE	22/11/1988	10,00	6,00	1,50	51,00	68,50	139º	Classificado	Ampla Concorrência
0037508	LEONARDO DE OLIVEIRA	20/09/1996	10,00	4,50	6,00	48,00	68,50	140º	Classificado	Ampla Concorrência
0037751	ROBERTA GONSALES VALÉRIO	28/01/1981	17,50	1,50	4,50	45,00	68,50	141º	Classificado	Ampla Concorrência
0037521	BRUNO JOSE MIRANDA ALVES	09/05/1998	17,50	4,50	1,50	45,00	68,50	142º	Classificado	Ampla Concorrência
0036828	PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA	11/01/1985	17,50	6,00	3,00	42,00	68,50	143º	Classificado	Ampla Concorrência
0037181	ARIANE LOURENÇO LOPES	26/08/1994	12,50	4,50	3,00	48,00	68,00	144º	Classificado	Ampla Concorrência
0038024	TALISSON FERNANDO LEIRIA	11/12/1990	7,50	6,00	6,00	48,00	67,50	145º	Classificado	Ampla Concorrência
0037668	MARIELLY DE SOUSA BENASSI	24/09/1996	15,00	4,50	3,00	45,00	67,50	146º	Classificado	Ampla Concorrência
0037801	BIANCA NEVES GERALDO	18/09/1998	15,00	4,50	3,00	45,00	67,50	147º	Classificado	Ampla Concorrência
0036700	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	07/12/1992	10,00	3,00	6,00	48,00	67,00	148º	Classificado	Ampla Concorrência
0037830	JOSÉ MIGUEL SILVA	14/11/1989	10,00	4,50	4,50	48,00	67,00	149º	Classificado	Ampla Concorrência
0037171	JONATHAN SFORDI CONDE	06/08/1992	10,00	4,50	4,50	48,00	67,00	150º	Classificado	Ampla Concorrência
0037003	GUILHERME RICOBELLO TESSAROLO	09/08/1999	17,50	3,00	4,50	42,00	67,00	151º	Classificado	Ampla Concorrência
0036748	CRISTIANE CAVASSANI MARTINS ROCHA	03/05/1988	17,50	4,50	3,00	42,00	67,00	152º	Classificado	Ampla Concorrência
0037868	LUCIANA APARECIDA SOTOCORNO	22/09/1978	17,50	6,00	4,50	39,00	67,00	153º	Classificado	Ampla Concorrência
0037256	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	15/06/1992	5,00	4,50	6,00	51,00	66,50	154º	Classificado	Ampla Concorrência
0037384	DENISE FORTE CORREIA	15/07/1988	12,50	3,00	3,00	48,00	66,50	155º	Classificado	Ampla Concorrência
0037669	RAFAEL FRANCISCO DA GRAÇA	21/02/2000	12,50	3,00	6,00	45,00	66,50	156º	Classificado	Ampla Concorrência
0037355	IRÍS DOS SANTOS ALVES	22/11/1983	12,50	6,00	3,00	45,00	66,50	157º	Classificado	Ampla Concorrência
0037789	JULIANA DOS SANTOS LOURENCO	25/08/1996	12,50	6,00	3,00	45,00	66,50	158º	Classificado	Ampla Concorrência
0037601	SUSI ANE CARGNIN POSSEBON	25/09/1986	20,00	4,50	3,00	39,00	66,50	159º	Classificado	Ampla Concorrência
0037129	BRUNA PATARELLI PEDRONE	01/10/1994	15,00	3,00	3,00	45,00	66,00	160º	Classificado	Ampla Concorrência
0036878	LUANA DA SILVA LIMA	27/12/1996	15,00	3,00	3,00	45,00	66,00	161º	Classificado	Ampla Concorrência
0037823	MARIZA ROSSI GALEGO	24/05/1985	15,00	6,00	3,00	42,00	66,00	162º	Classificado	Ampla Concorrência
0037157	GABRIELI MAZZONI PIZANI	02/09/1999	15,00	6,00	3,00	42,00	66,00	163º	Classificado	Ampla Concorrência
0037167	LEIRIANI CAROLINE FIM PORTES	17/03/2000	15,00	6,00	3,00	42,00	66,00	164º	Classificado	Ampla Concorrência
0037252	JULIANO DOS SANTOS RODRIGUES	28/07/1996	15,00	6,00	6,00	39,00	66,00	165º	Classificado	Ampla Concorrência
0036720	HEITOR LUIZ DA SILVA MANTOVANI	29/01/2001	17,50	6,00	3,00	39,00	65,50	166º	Classificado	Ampla Concorrência
0037339	VANESSA AOKI VICENTIN	10/10/1987	12,50	4,50	3,00	45,00	65,00	167º	Classificado	Ampla Concorrência
0038004	LETICIA BORGHI RIBEIRO	15/12/1989	12,50	4,50	3,00	45,00	65,00	168º	Classificado	Ampla Concorrência
0036698	GIZELE AP. VALERETTO AMARAL	14/02/1967	12,50	6,00	1,50	45,00	65,00	169º	Classificado	Ampla Concorrência
0037358	ERICKE VALDEC CHRISOSTOMO BARBOSA	06/10/1989	7,50	1,50	4,50	51,00	64,50	170º	Classificado	Ampla Concorrência
0036981	MAYARA ESTEFANI DOS SANTOS MIRANDA	26/11/1996	7,50	3,00	6,00	48,00	64,50	171º	Classificado	Ampla Concorrência
0037463	AMANDA DOS SANTOS MORELI	16/08/1999	15,00	4,50	3,00	42,00	64,50	172º	Classificado	Ampla Concorrência
0037452	ÉRICA ROSSI GONÇALVES	15/05/1992	10,00	3,00	3,00	48,00	64,00	173º	Classificado	Ampla Concorrência
0038078	SOLIANY CRISTINA PEREIRA PRIMAO	16/07/1996	10,00	4,50	1,50	48,00	64,00	174º	Classificado	Ampla Concorrência
0037695	FABIANA BELMONTE DE SOUZA DA SILVA	13/02/1984	10,00	6,00	3,00	45,00	64,00	175º	Classificado	Ampla Concorrência
0037803	VITOR HUGO RODRIGUES CRUZ	03/08/1998	17,50	3,00	4,50	39,00	64,00	176º	Classificado	Ampla Concorrência
0037280	GABRIELA CRISTINA MAGNANI	26/09/1989	12,50	3,00	3,00	45,00	63,50	177º	Classificado	Ampla Concorrência
0037148	DANIEL SILVA RODRIGUES	06/06/1989	12,50	3,00	6,00	42,00	63,50	178º	Classificado	Ampla Concorrência
0037898	CAMILA KARLA ZANINI	28/01/1989	12,50	4,50	4,50	42,00	63,50	179º	Classificado	Ampla Concorrência
0037000	RENATO ANANIAS FAGAN	24/11/1988	12,50	6,00	6,00	39,00	63,50	180º	Classificado	Ampla Concorrência
0037234	ANDRESSA CARLA CATHARINO	24/04/1992	7,50	6,00	4,50	45,00	63,00	181º	Classificado	Ampla Concorrência
0037414	LEONARDO GAUNA FABRIL	01/01/1994	7,50	6,00	4,50	45,00	63,00	182º	Classificado	Ampla Concorrência
0036863	DENIRCIO SIMÃO DE OLIVEIRA	29/11/1979	15,00	6,00	3,00	39,00	63,00	183º	Classificado	Ampla Concorrência
0037518	THAIS TORRES	29/05/1992	15,00	7,50	4,50	36,00	63,00	184º	Classificado	Ampla Concorrência
0037158	THALIA LOREN TONA RIBEIRO	26/05/1997	10,00	4,50	3,00	45,00	62,50	185º	Classificado	Ampla Concorrência
0037602	SATIE MARCIA YAMAGUTI	15/04/1970	10,00	6,00	4,50	42,00	62,50	186º	Classificado	Ampla Concorrência
0037329	ERICK KOMATSUZAKI	18/09/1999	17,50	3,00	3,00	39,00	62,50	187º	Classificado	Ampla Concorrência
0038072	LEANDRO LUIZ DE CASTRO	03/01/1985	12,50	3,00	4,50	42,00	62,00	188º	Classificado	Ampla Concorrência
0038142	ROSIMAR CASTELLAR FACINE	10/02/1976	12,50	4,50	3,00	42,00	62,00	189º	Classificado	Ampla Concorrência
0038101	MARTA LEAL DE ARAUJO	09/01/1993	12,50	6,00	1,50	42,00	62,00	190º	Classificado	Ampla Concorrência
0037005	GABRIEL RICOBELLO TESSAROLO	26/12/1997	12,50	6,00	4,50	39,00	62,00	191º	Classificado	Ampla Concorrência
0037024	EBERSON ANDREI ANTONIO BARBOZA	05/03/1981	7,50	6,00	3,00	45,00	61,50	192º	Classificado	Ampla Concorrência
0036805	JOÃO MAIKE RODRIGUES BARRGAN	20/10/1992	15,00	6,00	4,50	36,00	61,50	193º	Classificado	Ampla Concorrência
0037824	DIEGO DE SOUZA RAMPANI	24/08/1985	10,00	3,00	6,00	42,00	61,00	194º	Classificado	Ampla Concorrência
0036847	LETICIA MAZINI FERREIRA	07/06/2000	10,00	6,00	3,00	42,00	61,00	195º	Classificado	Ampla Concorrência
0037058	RENATA FERNANDES	18/04/1986	12,50	3,00	3,00	42,00	60,50	196º	Classificado	Ampla Concorrência
0036778	TCHARLA CRISTINA TRIGUEIRO ROCHA	31/03/2001	12,50	4,50	1,50	42,00	60,50	197º	Classificado	Ampla Concorrência
0037123	SERGIO GONCALVES GARDIN	02/04/1976	12,50	4,50	4,50	39,00	60,50	198º	Classificado	Ampla Concorrência
0036973	DEBORA BRAGA MICHALSKI DA SILVA	26/05/1995	15,00	1,50	4,50	39,00	60,00	199º	Classificado	Ampla Concorrência
0037442	EDINEIA OLIVEIRA CIPRIANO	01/02/1986	10,00	3,00	4,50	42,00	59,50	200º	Classificado	Ampla Concorrência
0036886	MICHELLE BARBOZA DOS SANTOS FRANZONI	15/12/1994	10,00	3,00	4,50	42,00	59,50	201º	Classificado	Ampla Concorrência
0036798	JAIR PEDRONE	04/07/1963	10,00	4,50	3,00	42,00	59,50	202º	Classificado	Ampla Concorrência
0036989	EDER SA DA SILVA	03/12/1990	10,00	4,50	3,00	42,00	59,50	203º	Classificado	Ampla Concorrência
0037805	DOUGLAS ANDRE RODRIGUES DE MORAES	01/07/1993	10,00	4,50	3,00	42,00	59,50	204º	Classificado	Ampla Concorrência
0038178	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS FERRARI	12/03/1969	10,00	6,00	1,50	42,00	59,50	205º	Classificado	Ampla Concorrência
0037188	REGIARA CONTI DOS SANTOS	27/08/1987	17,50	3,00	3,00	36,00	59,50	206º	Classificado	Ampla Concorrência
0037926	BEATRIZ MARIN GALLI	08/08/1995	12,50	1,50	3,00	42,00	59,00	207º	Classificado	Ampla Concorrência
0037881	JOAO VITOR CARVALHO ALBANO	09/10/1999	7,50	3,00	6,00	42,00	58,50	208º	Classificado	Ampla Concorrência
0037309	FRANSLINE SILVA SANTOS	16/09/1994	2,50	4,50	6,00	45,00	58,00	209º	Classificado	Ampla Concorrência
0036865	ELIANE LAROCA	24/09/1974	10,00	6,00	3,00	39,00	58,00	210º	Classificado	Ampla Concorrência
0037333	MAICON VINICIUS DAMIÃO JOANIS	17/04/1987	10,00	6,00	3,00	39,00	58,00	211º	Classificado	Ampla Concorrência
0036773	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	14/01/1991	10,00	6,00	3,00	39,00	58,00	212º	Classificado	Ampla Concorrência
0038070	ADEMIR DOS SANTOS FADEL	03/05/1970	12,50	1,50	4,50	39,00	57,50	213º	Classificado	Ampla Concorrência
0037649	FABIANA FERNANDES RAIMUNDO	23/10/1987	12,50	1,50	4,50	39,00	57,50	214º	Classificado	Ampla Concorrência
0036704	BRUNO RICARDO BELMONTE SQUIZATO	02/01/1992	12,50	3,00	6,00	36,00	57,50	215º	Classificado	Ampla Concorrência
0036993	MARILENE BLASQUE GUIMARAES	15/05/1965	12,50	4,50	4,50	36,00	57,50	216º	Classificado	Ampla Concorrência
0038169	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	01/11/1996	10,00	4,50	6,00	36,00	56,50	217º	Classificado	Ampla Concorrência
0037236	GABRIELA DE LEMOS BALASSA	05/01/1997	10,00	6,00	4,50	36,00	56,50	218º	Classificado	Ampla Concorrência
0037313	DENNER LUCAS PEREIRA SOARES	11/10/1996	5,00	4,50	1,50	45,00	56,00	219º	Classificado	Ampla Concorrência
0036752	PRISCILA DOS SANTOS SANTANA	20/07/1983	12,50	1,50	3,00	39,00	56,00	220º	Classificado	Ampla Concorrência
0036814	LORENA MARIA ZANATA MORAIS	11/10/2000	12,50	1,50	3,00	39,00	56,00	221º	Classificado	Ampla Concorrência
0037399	SAMUEL MORENO NERES	20/11/1999	12,50	3,00	4,50	36,00	56,00	222º	Classificado	Ampla Concorrência
0037390	NATAN ALVES RODRIGUES	21/02/2000	12,50	4,50	3,00	36,00	56,00	223º	Classificado	Ampla Concorrência
0037225	RAFAELA TONA RIBEIRO DE SOUZA	15/07/1998	7,50	1,50	4,50	42,00	55,50	224º	Classificado	Ampla Concorrência
0038064	CLODOALDO MOREIRA FERNANDES	24/09/1979	7,50	4,50	4,50	39,00	55,50	225º	Classificado	Ampla Concorrência
0037130	ANGELICA PATRICIA FARIAS	24/07/1991	7,50	3,00	1,50	42,00	54,00	226º	Classificado	Ampla Concorrência
0037369	DAIANI FERNANDES DE OLIVEIRA	17/11/1987	7,50	4,50	3,00	39,00	54,00	227º	Classificado	Ampla Concorrência
0037092	LUDIMILA DOS SANTOS PEREIRA	11/05/2001	15,00	4,50	4,50	30,00	54,00	228º	Classificado	Ampla Concorrência
0036960	ISABELA DE SOUZA CAVALINI	24/09/1999	10,00	1,50	3,00	39,00	53,50	229º	Classificado	Ampla Concorrência
0036765	ELTON JOHN DE LIMA DA SILVA	03/11/1992	10,00	3,00	4,50	36,00	53,50	230º	Classificado	Ampla Concorrência
0036728	GIOVANI SARRO LEMES	06/05/1994	10,00	6,00	4,50	33,00	53,50	231º	Classificado	Ampla Concorrência
0037411	ELINEIA APARECIDA SILVA	15/04/1977	12,50	4,50	3,00	33,00	53,00	232º	Classificado	Ampla Concorrência
0037768	VALDIR FONTANEZ JUNIOR	16/08/1985	12,50	6,00	4,50	30,00	53,00	233º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0038077	EDYLON LINCON MENDES DA SILVA	27/12/1988	7,50	4,50	4,50	36,00	52,50	234º	Classificado	Ampla Concorrência
0038058	MATEUS ZUBIOLI FACCOM	26/12/1996	7,50	6,00	6,00	33,00	52,50	235º	Classificado	Ampla Concorrência
0037547	NATHALIA MARQUES DA SILVA	01/12/1995	10,00	3,00	3,00	36,00	52,00	236º	Classificado	Ampla Concorrência
0037951	FABIO DE JESUS TINOZ	21/08/1990	10,00	4,50	4,50	33,00	52,00	237º	Classificado	Ampla Concorrência
0037155	TAISA MATERO DE OLIVEIRA	08/11/1997	10,00	4,50	4,50	33,00	52,00	238º	Classificado	Ampla Concorrência
0036833	GABRIELLI BLITZ FRANZONI	24/10/1997	12,50	1,50	1,50	36,00	51,50	239º	Classificado	Ampla Concorrência
0036796	MARCELA DOS SANTOS ROCHA	29/03/1981	7,50	3,00	1,50	39,00	51,00	240º	Classificado	Ampla Concorrência
0037975	DÉBORA CRISTINA HORVATICH	20/10/1965	10,00	1,50	3,00	36,00	50,50	241º	Classificado	Ampla Concorrência
0037665	BIANCA DALILA FAQUINETTI PEREIRA	05/04/2002	10,00	3,00	1,50	36,00	50,50	242º	Classificado	Ampla Concorrência
0038108	JOÃO FELIPE RIBEIRO DA ROCHA	26/11/1994	17,50	3,00	3,00	27,00	50,50	243º	Classificado	Ampla Concorrência
0037345	JOYCE DA SILVA MARTINS	28/07/1995	12,50	4,50	3,00	30,00	50,00	244º	Classificado	Ampla Concorrência

33 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037739	PATRICIA ELIZABETE SINHORINI	05/01/1988	10,00	3,00	3,00	45,00	61,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência

41 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037866	RUTE DE OLIVEIRA RUBIN DA SILVA	08/02/1975	17,50	4,50	4,50	42,00	68,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037923	DAYVID FERNANDES DAS NEVES PEREIRA	10/02/1981	10,00	4,50	4,50	33,00	52,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0036901	AMANDA TARLEY SIQUEIRA GUISELIN	20/02/1995	12,50	7,50	1,50	30,00	51,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência

46 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0037717	REINALDO BRAZ APARECIDO CICERI	05/07/1967	15,00	7,50	12,00	38,50	73,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0037481	DJALMA APARECIDO ALVES NETTO TOTIS	18/02/1994	15,00	6,00	10,50	38,50	70,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0037429	SAMUEL COSTA TEODORO	28/01/1997	20,00	6,00	13,50	28,00	67,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0037632	MATEUS HENRIQUE NICOLAU LOPES	10/05/2000	12,50	6,00	10,50	35,00	64,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0037301	EDUARDO LAMPERT	20/01/1995	12,50	6,00	6,00	38,50	63,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0036734	LUIS PAULO SANTOS DA SILVA	03/08/1989	17,50	4,50	12,00	28,00	62,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0037839	APARECIDO SOARES DE SOUZA	28/08/1972	17,50	6,00	13,50	24,50	61,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0037072	MATHEUS JIOPATO PETERS	23/11/1994	7,50	6,00	12,00	35,00	60,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0037714	ADENILSON LOPES DE FARIA	29/05/1977	10,00	4,50	15,00	28,00	57,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0037849	MATHEUS LIMA DE ARAUJO	15/12/1994	10,00	6,00	12,00	28,00	56,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0037990	ANDERSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	09/10/1998	15,00	4,50	12,00	24,50	56,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0037330	RAFAEL JÚLIO DO NASCIMENTO COSTA	04/01/1994	7,50	6,00	10,50	31,50	55,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0036987	ANDERSON ORTOLLANI CORDEIRO	09/10/1986	12,50	6,00	12,00	24,50	55,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0037654	JOAQUIM NUNES DE SOUZA	07/03/1978	12,50	6,00	10,50	24,50	53,50	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0036898	WELLINGTON FERNANDO DOS SANTOS	20/04/1995	12,50	7,50	12,00	21,00	53,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0037808	ISAIAS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/05/1996	12,50	7,50	10,50	21,00	51,50	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0038143	TIAGO DA SILVA SIQUEIRA	13/12/1986	12,50	7,50	6,00	24,50	50,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 159/2019 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CAROL COMERCIAL EIRELI - ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

VALOR: R$13.089,00 (treze mil e oitenta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2019 à 22/11/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/11/2019.

Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 162/2019 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **COLIBRI PAPEIS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

VALOR: R$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2019 à 22/11/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/11/2019.

Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N ° 166/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FLORAÍ** – CNPJ: 75.731.000/00001-60
CONTRATADA: **SERGIO AUGUSTO CESNIK – PRODUCOES**, CNPJ 17.558.611/0001-52;
OBJETO: Contratação da Banda para apresentação artísticas no aniversário de Floraí (14/12/2019), e para o show da virada em data de 31/12/2019.
VALOR TOTAL – R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VIGENCIA: Vencimento em 31/12/2019;
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 22 de novembro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 158/2019 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **F.P. GARALUZ**

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

VALOR: R$1.107,00 (hum mil, cento e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2019 à 22/11/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/11/2019.

Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 161/2019

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.889.450,00	1.889.450,00	1.811.969,24	95,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	581.150,00	581.150,00	569.946,80	98,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	285.650,00	285.650,00	218.057,46	76,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	395.650,00	395.650,00	349.450,18	88,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	396.900,00	396.900,00	372.756,86	93,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.900,00	13.900,00	3.851,84	27,71
Dívida Ativa dos Impostos	15.750,00	15.750,00	10.119,50	64,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	19.500,00	19.500,00	18.536,50	95,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS III	21.474.950,00	21.474.950,00	17.018.121,00	79,25
Cota-Parte FPM	10.710.000,00	10.710.000,00	7.958.171,51	74,31
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	85.732,20	38,97
Cota-Parte IPVA	676.750,00	676.750,00	606.568,25	89,63
Cota-Parte ICMS	9.450.000,00	9.450.000,00	7.193.896,71	76,12
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	122.000,40	116,19
Complementação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	56.700,00	56.700,00	270.404,69	476,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	56.700,00	56.700,00	270.404,69	476,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) = (I + II)	23.198.400,00	23.198.400,00	18.830.090,24	80,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.149.750,00	1.149.750,00	988.107,81	85,93
Provenientes da União	1.043.700,00	1.043.700,00	480.843,50	46,07
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Escolhas do SUS	106.050,00	106.050,00	78.264,31	74,16
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.000,00	21.000,00	115.050,00	543,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.170.750,00	1.170.750,00	991.157,81	84,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.384.800,00	7.283.722,81	6.068.214,68	83,31	4.751.577,85	65,21
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.784.800,00	7.283.722,81	6.068.214,68	83,31	4.751.577,85	65,21
Pessoal e Encargos Sociais	3.618.950,00	4.058.320,00	3.548.163,48	85,10	2.849.199,40	85,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.065.850,00	3.184.396,81	2.497.051,20	95,58	2.102.414,40	89,02
DESPESAS DE CAPITAL	129.750,00	522.672,00	371.479,13	71,07	341.313,15	65,30
Investimentos	129.750,00	522.672,00	371.479,13	71,07	341.313,15	65,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.914.550,00	7.776.394,81	6.427.694,01	82,66	5.092.891,00	65,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	% (i/h)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/h)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM AÇÕES NÃO INCLUÍDAS NA SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.075.200,00	1.807.580,00	1.336.336,46	29,62	1.253.556,49	24,81
Recursos do Tesouro do Exercício Corrente - SUS	0,00	400.000,00	369.501,98	6,97	378.573,86	7,48
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.075.200,00	1.507.580,00	957.797,52	12,65	874.974,63	17,30
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	467,26	0,01	467,26	0,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.075.200,00	1.807.580,00	1.336.803,72	24,63	1.254.023,74	21,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.744.350,00	5.968.814,81	4.890.890,29	76,97	3.838.867,26	78,38

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI / III) x 100) LIMITE CONSTITUCIONAL 15% — 23,50

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(III * 15%) - VI] — -1.041.323,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	EX ANTERIORES	INSCRITOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/TOTAL)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/TOTAL)*100
Atenção Básica	3.586.650,00	4.271.012,96	4.271.012,96	80,59	4.204.078,80	82,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.600,00	538.584,81	512.778,55	9,45	481.052,45	9,45
Suporte Profilático e Terapêutico	577.600,00	628.600,00	378.196,67	6,98	293.018,84	5,75
Vigilância Sanitária	171.150,00	171.150,00	40.880,52	0,75	40.880,52	0,80
Vigilância Epidemiológica	158.553,00	262.358,00	122.875,13	2,26	129.875,13	2,55
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	19.200,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.616.150,00	7.776.395,50	5.427.954,01	100,00	5.092.883,62	100,00

SÃO JORGE DO IVAI, 26/11/2019

VALDENIR CASETTA — CONTADOR
ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
MARCOS GRANZOTTO NETO — TESOUREIRO

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)	SALDO A REALIZAR (e = c - d)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.413.935,00	28.413.935,00	5.330.079,38	20,07	24.054.759,01	90,95	2.382.179,99
RECEITAS CORRENTES	28.362.435,00	28.362.435,00	4.056.931,46	16,16	20.793.782,34	78,70	5.618.642,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.104.450,00	2.104.450,00	334.004,22	14,41	1.907.035,10	82,77	102.441,82
IMPOSTOS	1.889.450,00	1.889.450,00	279.757,10	18,56	1.610.992,24	96,36	78.493,76
TAXAS	423.000,00	423.000,00	24.247,03	5,17	346.035,84	82,99	73.851,06
CONTRIBUIÇÕES	639.700,00	639.700,00	78.656,43	14,06	477.405,77	85,65	62.293,23
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	539.700,00	539.700,00	78.656,43	14,56	477.405,77	88,45	62.293,23
RECEITA PATRIMONIAL	132.250,00	132.250,00	22.487,05	16,98	124.015,28	93,78	8.234,72
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO	13.500,00	13.500,00	6.009,28	47,25	32.784,79	314,39	-22.284,79
VALORES MOBILIÁRIOS	121.775,00	121.775,00	16.452,78	13,51	91.171,56	74,01	30.553,45
RECEITA DE SERVIÇOS	1.030.000,00	1.030.000,00	219.602,21	21,32	1.101.863,93	106,98	-71.863,93
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.079.000,00	1.079.000,00	218.700,66	21,43	1.096.742,07	107,47	-75.712,07
OUTROS SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	822,16	8,32	5.121,86	51,61	7.878,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.571.210,00	22.571.210,00	3.381.206,74	14,98	17.050.062,02	75,54	5.521.007,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.047.110,00	11.047.110,00	1.669.987,92	13,99	8.354.027,15	70,60	2.477.182,85
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	8.414.700,00	8.414.700,00	1.401.434,27	16,65	6.057.861,44	72,41	2.356.838,56
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.314.200,00	2.314.200,00	309.784,54	16,00	2.092.988,23	85,55	311.211,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	53.494,76	0,00	-53.494,76
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.660,96	0,00	-12.660,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,20	0,00	-39.904,20
RECEITAS DE CAPITAL	51.500,00	51.500,00	1.273.127,92	4.118,81	3.263.896,67	10.374,50	-3.736.466,67
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	63.967,50	0,00	47.794,16	0,00	-47.794,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	63.967,50	0,00	47.794,16	0,00	-47.794,16
ALIENAÇÃO DE BENS	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	125.000,00	428,76	-103.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	125.000,00	833,14	-114.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	77.901,05	0,00	113.400,02	0,00	-113.400,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.257.946,81	0,00	2.605.711,69	0,00	-2.605.711,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	80.179,44	0,00	546.087,44	0,00	-546.087,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00	0,00	1.177.734,17	0,00	2.261.624,25	0,00	-2.261.624,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.000,00	51.000,00	1.501,75	2,94	6.298,46	12,35	44.701,54
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.000,00	51.000,00	1.501,75	2,94	6.298,46	12,35	44.701,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.464.935,00	28.464.935,00	5.331.581,13	20,03	24.061.057,47	90,93	2.426.877,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.464.935,00	28.464.935,00	5.331.581,13	20,03	24.061.057,47	90,93	2.426.877,53
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.464.935,00	28.464.935,00	5.331.581,13	20,03	24.061.057,47	90,93	2.426.877,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.503.444,87	—	—	3.503.444,87	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.503.444,87	—	—	3.503.444,87	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	SALDO (h) = (e-g)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	SALDO (k) = (e-j)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.386.714,00	33.333.527,68	5.068.055,83	25.837.004,37	9.496.523,31	5.147.044,72	22.558.121,68	10.777.406,00	22.094.038,21
DESPESAS CORRENTES	24.149.808,76	25.902.863,39	3.998.816,19	18.703.998,14	7.198.857,82	3.716.170,60	17.961.346,84	8.003.508,12	17.671.861,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.909.584,00	13.615.317,00	1.806.387,87	8.841.078,70	4.027.737,30	1.909.387,67	8.647.879,70	4.027.737,30	8.593.671,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	57.000,00	177.500,00	27.828,59	142.869,05	34.630,95	27.828,59	142.869,05	34.630,95	142.869,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.082.724,76	12.040.736,39	1.495.619,73	9.713.000,49	2.136.230,47	1.778.974,34	9.000.050,17	3.941.150,17	8.935.319,24
DESPESAS DE CAPITAL	1.850.337,50	7.162.109,87	1.691.239,64	5.133.006,23	2.029.101,74	1.430.874,22	4.704.774,84	2.457.344,13	4.422.236,95
INVESTIMENTOS	1.747.587,50	6.939.109,87	1.643.174,06	4.855.206,23	1.976.380,24	1.382.008,64	4.520.087,24	2.405.022,85	4.344.548,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.386.714,00	33.333.527,68	5.068.055,83	25.837.004,37	9.496.523,31	5.147.044,72	22.666.121,68	10.777.406,00	22.094.038,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	210.000,00	250.000,00	45.165,58	177.686,50	52.311,50	45.165,58	177.686,50	52.311,50	177.686,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.663,75	255.663,75	0,00	0,00	255.663,75	0,00	0,00	255.663,75	0,00
RESERVA DO CONTINGÊNCIA	255.663,75	255.663,75	0,00	0,00	255.663,75	0,00	0,00	255.663,75	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	75.225,00	89.275,00	5.692,00	77.214,00	12.061,00	12.857,84	64.857,53	24.417,47	60.038,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.464.939,00	33.422.802,68	5.068.647,83	25.914.218,37	9.508.584,31	5.160.032,56	22.730.979,21	10.801.823,47	22.154.076,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.464.939,00	33.422.802,68	5.068.647,83	25.914.218,37	9.508.584,31	5.160.032,56	22.730.979,21	10.801.823,47	22.154.076,41
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	123.038,10	—	—	1.417.078,26	—	1.883.081,09
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.464.936,00	33.422.802,68	5.068.647,83	26.038.057,47	5.160.032,56	24.038.057,47	—	24.038.057,47	—
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)	SALDO (e = c - d)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	51.000,00	51.000,00	1.501,75	2,94	6.298,46	12,35	44.701,54
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.000,00	51.000,00	1.501,75	2,94	6.298,46	12,35	44.701,54
Receita de Serviços - Intra Orçamentárias	51.000,00	51.000,00	1.501,75	2,94	6.298,46	12,35	44.701,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	51.000,00	1.501,75	2,94	6.298,46	12,35	44.701,54

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (l)
Despesas Intra-Orçamentárias	75.225,00	89.275,00	5.692,00	77.214,00	12.061,00	12.857,84	64.857,53	24.417,47	60.038,20
DESPESAS CORRENTES	75.225,00	89.275,00	5.692,00	77.214,00	12.061,00	12.857,84	64.857,53	24.417,47	60.038,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.225,00	89.275,00	5.692,00	77.214,00	12.061,00	12.857,84	64.857,53	24.417,47	60.038,20
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE
Nota 1) Superávit proveniente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no valor de R$ 1.883.081,09 (Um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, oitenta e um reais e nove centavos)

SÃO JORGE DO IVAI, 26/11/2019

VALDENIR CASETTA — CONTADOR
ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
MARCOS GRANZOTTO NETO — TESOUREIRO

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.889.450,00	1.889.450,00	279.757,10	1.610.992,24	85,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	581.150,00	581.150,00	71.131,30	576.576,54	107,60
1.1.1- IPTU	581.150,00	581.150,00	46.107,47	568.946,80	99,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	39.000,00	39.000,00	23.023,83	52.032,44	230,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	285.650,00	285.650,00	60.101,78	218.057,46	82,38
1.2.1- ITBI	285.650,00	285.650,00	60.101,78	218.057,46	82,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	395.650,00	395.650,00	74.520,31	341.777,76	86,34
1.3.1- ISS	395.650,00	395.650,00	74.188,13	340.460,19	86,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	332,18	1.317,57	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	396.900,00	396.900,00	74.003,60	372.756,86	93,92
1.4.1- IRRF	396.900,00	396.900,00	74.003,60	372.756,86	93,92
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, Inciso III;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.604.950,00	22.604.950,00	3.499.174,05	17.452.426,98	75,44
2.1- Cota-Parte FPM	12.060.000,00	12.060.000,00	1.231.401,79	8.361.335,40	69,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.710.000,00	10.710.000,00	1.231.401,79	7.958.171,51	74,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	393.334,89	29,38
2.2- Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	85.732,20	85.732,20	38,97
2.3- IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	9.450.000,00	9.450.000,00	1.622.175,31	7.193.896,71	76,12
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	20.008,97	122.707,40	116,86
2.6- Cota-Parte ITR	220.500,00	220.500,00	581.215,82	657.972,28	298,13
2.7- Cota-Parte IPVA	676.750,00	676.750,00	258.639,46	606.568,25	103,40
2.8- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + 2)	24.494.400,00	24.494.400,00	3.778.931,24	19.043.375,10	77,75

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b

Município de SÃO JORGE DO PAR - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LANÇADO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.664.905,20
Previsão Atualizada	35.664.905,20
Receitas Realizadas	24.038.367,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.008.444,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.664.905,20
Créditos Adicionais	6.827.007,20
Dotação Atualizada	35.422.912,58
Despesas Empenhadas	28.916.215,57
Despesas Liquidadas	23.838.049,21
Despesas pagas	22.754.076,41
Superávit Orçamentário	1.417.076,48

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.916.215,57
Despesas Liquidadas	23.838.049,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.196.316,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.981.132,48
Despesas Previdenciárias Realizadas	0,00
Resultado Previdenciário	1.981.132,48
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fiscal do Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% ou Valor (c) = (b/a)
Resultado Nominal	0,00	[illegible]	0,00
Resultado Primário	0,00	1.981.132,48	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscritos	Cancelamento até o Bimestre	Pagamentos até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	724.346,03	70.951,91	450.126,98	203.067,14
EXECUTIVO	724.346,03	70.951,91	450.126,98	203.067,14
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	386.404,68	19,02	386.299,77	85,89
EXECUTIVO	386.404,68	19,02	386.299,77	85,89
TOTAL	1.110.750,71	70.970,93	836.426,75	203.153,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Manut. e Desenv. do Ens. com Recursos de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	454.267,72	25%	10,03
Manut. e Desenv. do FUNDEB com Remunerações do Magistério com Educação Infantil e Ens. Fundamental	1.142.560,61	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a ser Realizado
Receitas de Operações de Crédito	412.794,18	412.794,18
Despesas de Capital Líquidas	4.704.776,24	2.467.284,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	2019	2039	2049	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	185.000,00	185.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a aplicar no Exercício	% aplicado até o Bimestre
Despesas com ações e serviços públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.290.308,85	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)		0,00

FONTE

Nota: Durante o exercício, como as despesas ficam abaixo do mínimo constitucional, não há confirmação de que elas, as despesas não liquidadas nos termos do caput não processados são também considerados executados. Dessa forma, para manutenção de despesas mínimas, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, não pagas no exercício ou inscritas em restos a pagar processados;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, não pagas e inscritas em restos a pagar não processados.

SÃO JORGE DO PAR, 28/11/2019

VALDEMIR CASETTA
CONTADOR

ANGELO LUIS ZOCO
PREFEITO

MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
TESOUREIRA

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 116/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Festividades **"DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO que se comemora anualmente no dia 30 de Novembro."**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado recesso em todas as repartições públicas Municipais de Itaguajé, no dia 29 de Novembro de 2019(sexta Feira).

Art. 2º. Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I – Pertencentes ao Quadro de Educação e Creche Municipal, para cumprimento do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Paranavaí;

II – Trabalhadores Autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde, o Combate Endemias e ou outros especialmente escalados pelas respectivas Secretarias, etc.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 26 de Novembro de 2.019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ,

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº 04/2019

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia. Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr. onde durante os dias 27,28 e 29 de novembro do corrente ano, participarão de curso promovido pela UNICURSOS, com o tema: "PROCESSO LEGISLATIVO E SERVIDORES PÚBLICOS ATOS DE FINAL DE MANDATO E ORGANIZAÇÃO PROVIDÊNCIAS".

NOME	CARGO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lázaro Ilc Fátimo Pires dos Santos	Vereador	2,5	448,67	1.121,68
Claudemir Moreira de Souza	Vereador	2,5	448,67	1.121,68
Antônio Luiz Barbosa do Amaral	Vereador	2,5	448,67	1.121,68
Dejair Carreta	Vereador	2,5	448,67	1.121,68

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 25 dias do mês de novembro do ano de 2019.

Eduardo Sirote Borges
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICIPIO DE ATALAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - São aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, na forma do Acórdão de Parecer Prévio nº. 223/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, em 26 de novembro de 2019.

Eduardo Sirote Borges
Presidente

José Gilberto de Oliveira
1º Secretário

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2017-2020 - A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA CONTINUA

DECRETO Nº 1071/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito suplementar por cancelamento de dotação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2019, ajustando a LDO do exercício de 2019 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 324/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Suplementar por cancelamento de dotação, no valor de R$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2019 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
	08.001.26.782.0004.2020 – MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA	
97	08.001.26.782.0004.2.020-3.3.90.30.00 – 01504- MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	08.001.15.452.0005.2024 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
139	08.001.15.452.0005.2024-3.3.90.30.00 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	07.001.10.301.0007.2027 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	
178	07.001.10.301.0007.2.027.3.1.90.11.00.0-01000- VENC. VANT. FIXAS- PES CIVIL	423.000,00
184	07.001.10.301.0007.2.027.3.1.91.13.00.0-01000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
192	07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0-0494- - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
205	07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0-01305- OUTRO SERV TERC – PESS FISICA	20.000,00
207	07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0-01305- OUTRO SERV TERC – PESS JURÍDICA	140.000,00
208	07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0-01340- OUTRO SERV TERC – PESS JURÍDICA	20.000,00
	07.001.10.301.0007.2028 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	
234	07.001.10.301.0007.2.028.3.1.90.11.00.0-0494- VENC. VANT. FIXAS- PES CIVIL	8.000,00
236	07.001.10.301.0007.2.028.3.1.91.13.00.0-0494- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	08.001.12.361.0010.2041 FUNDEB 40%	
335	08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.36.00.0 – 01102 O SER TERC PESSOA FISICA	10.000,00
336	08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.39.00.0 – 01102 O SER TERC PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	08.001.12.361.0010.2042 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 14/98	
362	08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.0-01103 O SER TERC PESSOA JURÍDICA	30.000,00
370	08.001.12.361.0010.2.042.3.3.91.97.00.0-2102D-APORTE COB DÉFICIT RPPS	100.000,00
	08.001.12.361.0010.2043 – MANUTENÇÃO ESCOLA CHAPEUZ. VERMELHO	
392	08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0–01103- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	08.001.12.361.0010.2045 – MANUTENÇÃO ESCOLA FLAVIO SARRÃO	
419	08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0- 01103 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	09.005.13.392.0011.2052 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
483	09.005.13.392.0011.2052.3.1.90.11.00.0- 01000- VENC. VANT.FIXAS– PES CIVIL	8.000,00
484	09.005.13.392.0011.2052.3.1.91.13.00.0- 01000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	12.004.08.244.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
571	12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0-01000- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		958.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Recursos constantes do Artigo primeiro, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, abaixo discriminados:

02.001.04.122.0002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE	
01 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.1.90.11.00.0 – 01000 – VENC VANTAGEM FIXAS P.CIVIL	40.000,00
03 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.43.00.0 - 01000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA ADM GERAL	
38 – 03.001.04.122.0003.2007.4.4.90.51.00.0 – 01501 – OBRAS E INSTALAÇÕES	33.500,00
03.002.04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
44-03.002.04.122.0003.2.010.3.1.90.91.00.0 – 01000 – SETENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
51-03.002.04.122.0003.2.010.3.3.90.96.00.0 – 01000- RESARC. DESP PESSOAL REQUISITADO	9.500,00
04.002.04.124.0002.2016 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE	
64 – 04.002.04.121.0002.2016 -3.1.90.11.00.0 – 01000 – VENC VANTAGEM FIXAS P.CIVIL	10.000,00
65 – 04.002.04.124.0002.2.016.3.1.91.13.00.0 - 01000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	
195-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0-01340 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.001.10.301.0007.2090 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
273 07.001.10.301.0007.2.090.3.3.71.70.00.0 01303 RATEIO PELA PART CONS PÚBLICO	20.000,00
274 07.001.10.301.0007.2.090.3.3.72.32.00.0 01303-MATERIAL, BEM, SERV DIST GRATUITA	5.000,00
279 07.001.10.301.0007.2.090.3.3.72.39.00.0 01303- OUTROS SERV. TERC PESSOA JURÍDICA	90.000,00
07.001.10.301.0007.2105 SAUDE BUCAL	
305- 07.001.10.301.0007.2.105.3.1.90.11.00.0 00494 VENC. VANTAGENS FIXAS- PES CIVIL	120.000,00
306 07.001.10.301.0007.2.105.3.1.90.13.00.0- 00494- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
307 07.001.10.301.0007.2.105.3.1.90.13.00.0- 01000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
309 07.001.10.301.0007.2.105.3.1.91.13.00.0- 00494- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.001.12.361.0010.2041 FUNDEB 40%	
334-08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.30.00.0 – 01102 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
08.001.12.361.0010.2045 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLARVIO SARRÃO	
418-08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
427-08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.96.00.0 - 01103 – RESSARC DE DESPE. PESSOAL REQUI	15.000,00
08.002.12.306.0010.2048 DISTRIBIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
454-08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 – 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
455-08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.02.0 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.001.20.606.0014.2064 MANUTENÇÃO DE TRATORES E HORAS MAQUINAS	
533-11.001.20.606.0014.2.064.3.3.90.30.00.0-01000 – MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
11.001.20.606.0014.2065 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	
536-11.001.20.606.0014.2.065.3.1.90.11.00.0-01000-VENC. VANTAGENS FIXAS- PES CIVIL	80.000,00
539-11.001.20.606.0014.2.065.3.1.90.13.00.0-01000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
541-11.001.20.606.0014.2.065.3.3.90.30.00.0-01000 – MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.001.20.606.0014.2069-APOIO PROGR DIV AGROPECUARIA - EMATER	
552-11.001.20.606.0014.2.069.3.3.90.40.00.0-01000 - CONTRIBUIÇÕES	14.000,00
12.005.08.243.0005.5056 CONSELHO MUN DEF DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
582-12.005.08.243.0005.5.055.3.1.90.11.00.0-01000 -VENC. VANTAGENS FIXAS- PES CIVIL	80.000,00
583-12.005.08.243.0005.5.055.3.1.90.13.00.0 -01000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
595-12.005.08.243.0005.5.055.3.3.90.30.00.0-01000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
596-12.005.08.243.0005.5.055.3.3.90.33.00.0-01000 – PASSAGENS E DESP C LOCOMOÇÃO	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS.....	958.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Adelmir Muller
- PREFEITO MUNICIPAL -

LEI Nº 324/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito suplementar por cancelamento de dotação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2019, ajustando a LDO do exercício de 2019 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Suplementar por cancelamento de dotação, no valor de R$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2019 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo.

REDUZIDO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
	08.001.26.782.0004.2020 – MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA	
97	08.001.26.782.0004.2.020-3.3.90.30.00 – 01504- MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	08.001.15.452.0005.2024 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
139	08.001.15.452.0005.2024-3.3.90.30.00 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	07.001.10.301.0007.2027 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	
178	07.001.10.301.0007.2.027.3.1.90.11.00.0-01000- VENC. VANT. FIXAS- PES CIVIL	423.000,00
184	07.001.10.301.0007.2.027.3.1.91.13.00.0-01000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
192	07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0-0494- - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
205	07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0-01305- OUTRO SERV TERC – PESS FISICA	20.000,00
207	07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0-01305- OUTRO SERV TERC – PESS JURÍDICA	140.000,00
208	07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0-01340- OUTRO SERV TERC – PESS JURÍDICA	20.000,00
	07.001.10.301.0007.2028 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	
234	07.001.10.301.0007.2.028.3.1.90.11.00.0-0494- VENC. VANT. FIXAS- PES CIVIL	8.000,00
236	07.001.10.301.0007.2.028.3.1.91.13.00.0-0494- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	08.001.12.361.0010.2041 FUNDEB 40%	
335	08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.36.00.0 – 01102 O SER TERC PESSOA FISICA	10.000,00
336	08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.39.00.0 – 01102 O SER TERC PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	08.001.12.361.0010.2042 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 14/98	
362	08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.0-01103-O SER TERC PESSOA JURÍDICA	30.000,00
370	08.001.12.361.0010.2.042.3.3.91.97.00.0-2102D-APORTE COB DÉFICIT RPPS	100.000,00
	08.001.12.361.0010.2043 – MANUTENÇÃO ESCOLA CHAPEUZ. VERMELHO	
392	08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0–01103- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	08.001.12.361.0010.2045 – MANUTENÇÃO ESCOLA FLAVIO SARRÃO	
419	08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0- 01103 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	09.005.13.392.0011.2052 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
483	09.005.13.392.0011.2052.3.1.90.11.00.0- 01000- VENC. VANT.FIXAS– PES CIVIL	8.000,00
484	09.005.13.392.0011.2052.3.1.91.13.00.0- 01000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	12.004.08.244.0008.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
571	12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0-01000- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		958.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Recursos constantes do Artigo primeiro, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, abaixo discriminados:

02.001.04.122.0002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE	
01 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.1.90.11.00.0 – 01000 – VENC VANTAGEM FIXAS P.CIVIL	40.000,00
03 – 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.43.00.0 - 01000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
03.001.04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA ADM GERAL	
38 – 03.001.04.122.0003.2007.4.4.90.51.00.0 – 01501 – OBRAS E INSTALAÇÕES	33.500,00
03.002.04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
44-03.002.04.122.0003.2.010.3.1.90.91.00.0 – 01000 – SETENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
51-03.002.04.122.0003.2.010.3.3.90.96.00.0 – 01000- RESARC. DESP PESSOAL REQUISITADO	9.500,00
04.002.04.124.0002.2016 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE	
64 – 04.002.04.121.0002.2016 -3.1.90.11.00.0 – 01000 – VENC VANTAGEM FIXAS P.CIVIL	10.000,00
65 – 04.002.04.124.0002.2.016.3.1.91.13.00.0 - 01000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	
195-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0-01340 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.001.10.301.0007.2090 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
273 07.001.10.301.0007.2.090.3.3.71.70.00.0 01303 RATEIO PELA PART CONS PÚBLICO	20.000,00
274 07.001.10.301.0007.2.090.3.3.72.32.00.0 01303-MATERIAL, BEM, SERV DIST GRATUITA	5.000,00
279 07.001.10.301.0007.2.090.3.3.72.39.00.0 01303- OUTROS SERV. TERC PESSOA JURÍDICA	90.000,00
07.001.10.301.0007.2105 SAUDE BUCAL	
305- 07.001.10.301.0007.2.105.3.1.90.11.00.0 00494 VENC. VANTAGENS FIXAS- PES CIVIL	120.000,00
306 07.001.10.301.0007.2.105.3.1.90.13.00.0- 00494- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
307 07.001.10.301.0007.2.105.3.1.90.13.00.0- 01000- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
309 07.001.10.301.0007.2.105.3.1.91.13.00.0- 00494- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.001.12.361.0010.2041 FUNDEB 40%	
334-08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.30.00.0 – 01102 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
08.001.12.361.0010.2045 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLARVIO SARRÃO	
418-08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
427-08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.96.00.0 - 01103 – RESSARC DE DESPE. PESSOAL REQUI	15.000,00
08.002.12.306.0010.2048 DISTRIBIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
454-08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 – 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
455-08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.001.20.606.0014.2064 MANUTENÇÃO DE TRATORES E HORAS MAQUINAS	
533-11.001.20.606.0014.2.064.3.3.90.30.00.0-01000 – MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
11.001.20.606.0014.2065 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	
536-11.001.20.606.0014.2.065.3.1.90.11.00.0-01000-VENC. VANTAGENS FIXAS- PES CIVIL	80.000,00
539-11.001.20.606.0014.2.065.3.1.90.13.00.0-01000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
541-11.001.20.606.0014.2.065.3.3.90.30.00.0-01000 – MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.001.20.606.0014.2069-APOIO PROGR DIV AGROPECUARIA - EMATER	
552-11.001.20.606.0014.2.069.3.3.90.40.00.0-01000 - CONTRIBUIÇÕES	14.000,00
12.005.08.243.0005.5056 CONSELHO MUN DEF DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
582-12.005.08.243.0005.5.055.3.1.90.11.00.0-01000 -VENC. VANTAGENS FIXAS- PES CIVIL	80.000,00
583-12.005.08.243.0005.5.055.3.1.90.13.00.0 -01000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
595-12.005.08.243.0005.5.055.3.3.90.30.00.0-01000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
596-12.005.08.243.0005.5.055.3.3.90.33.00.0-01000 – PASSAGENS E DESP C LOCOMOÇÃO	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS.....	958.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Adelmir Muller
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 87/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO PARA PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.. Decorrente de Dispensa nº 49/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 76.381.621/0001-50. Aditiva o contrato com término 25/05/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 25 de novembro de 2019.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº. 78/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINA AULAS DE MÚSICAS - VIOLÃO, REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., Decorrente de Pregão nº 33/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a LOGAN ALENCAR DOS ANJOS - MEI inscrita no CNPJ sob nº. 22.110.187/0001-19. Aditiva o contrato na importância de R$ 17.532,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 14 de novembro de 2019.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
**Estado do Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 154/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ALESSANDRA DOUGLAS**, RG. Nº 9.696.741-1 PR, lotada como Conselheira Tutelar deste município, compreendido no período de 21/11/2019 á 06/12/2019, referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 á 11/01/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 155/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **ELIAS RODRIGUES**, RG. Nº 7.756.695-3 PR, lotado como Vigia deste município, compreendido no período de 25/11/2019 á 09/12/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

Processo n° 164/2019

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Oficina de aulas de Karatê para crianças, jovens e adultos do Município de Florida, conforme Descrições contidas em Edital.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 27.573,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 12 (nove) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de dezembro de 2019, às 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 26 de novembro de 2019.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME
Objeto	: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços especializados em instalação de alarmes, nos Prédios Publicos do Municipio de Florida.
Valor total da Contratação	: R$ 46.997,71 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)
Vigência do contrato	: Até 26 de novembro de 2020.

Flórida, 26 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME
Objeto	: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços especializos para a instalação de cameras de seguranças, nos Predios Publicos do Municipio de Florida.
Valor total da Contratação	: R$ 68.487,89 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
Vigência do contrato	: Até 26 de novembro de 2020.

Flórida, 26 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.112/2018, objetivando a Contratação de Agente de Integração ESPECIALIZADO em Administrar Programas de Estágio. decorrente de Tomada de Preços n° 7/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato com término 31/12/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 30 de agosto de 2019.

Marcia Cristina Dall'Ago
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.513, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Inês Gomes da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Inês Gomes da Silva, matrícula 2-01150, com data de início em 11 de novembro de 2019 e término em 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de novembro de 2019.

Flórida, 25 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.785/0001.65
email assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - CMAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução FísicoFinanceira de Serviços e Programas, IGD SUAS e IGD PBFexercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições,considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014e a deliberação ocorrida em 26 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de Serviços eProgramas, IGD SUAS e IGD PBF exercício 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Colorado, 26 de novembro de 2019.

Roseli Messias da Silva
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.514, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Cleide Domingues Maninis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Cleide Domingues Maninis, matrícula 2-01111, com data de início em 15 de novembro de 2019 e término em 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de novembro de 2019.

Flórida, 26 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santo Antônio s/n – centro – fone: (44) 34401155 – CEP: 87670-000
INAJÁ – PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Aprova as alterações feitas no Plano Municipal de Saúde – PMS – referente á 2018-2021; Aprova a Programação Anual de Saúde - PMS referente à 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizada em 20 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 888 de 23 de Maio de 2014, no art. 2ª, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprova as alterações consideradas necessárias no Plano Municipal de Saúde – PMS – referente aos anos de 2018-2021;

Art. 2º Aprova a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2020;

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 21 de Novembro de 2017.

Sueli Novakowski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Inajá - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO 10 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO-PR , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipal **nº 1124/2015** e pela Lei **1213/2019** e considerando o resultado do Processo de escolha de conselheiros tutelares realizado no dia 25/11/2019 no Município de Santo Inácio – PR, RESOLVE:

Art.1º- APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação Nº 084/2019 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná;

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 26 de novembro de 2019.

Terezinha Zeloí Souza Correa
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO 11 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO-PR , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipal **nº 1124/2015** e pela Lei **1213/2019** e considerando o resultado do Processo de escolha de conselheiros tutelares realizado no dia 25/11/2019 no Município de Santo Inácio – PR, RESOLVE:

Art.1º- APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR que Estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social;

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 26 de novembro de 2019.

Terezinha Zeloí Souza Correa
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2019, de 20/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de Dezembro de 2019, às 09:30 horas** no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 31/2019 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
Aquisição de hidrômetros residenciais unijato 3/4" vasão de 0,75 a 1,5 M3, para manutenção da rede de distribuição de água potável no Município de Ângulo, através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ângulo - SAMAE, conforme descrição constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, com recursos do Governo Estadual, através do Instituto das Águas do Paraná, Convênio nº 053/2019.

Critério de julgamento: Menor preço global.
Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 26 de novembro de 2019

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 772/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.001	**GOVERNO MUNICIPAL**			
02.001.04.122.0002.2001			**GOVERNADORIA MUNICIPAL**	
3	3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
03.001	**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
03.001.03.092.0003.2005			**DESENVOLVIMENTO JURÍDICO**	
47	3.1.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	27.500,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.006	**DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA**			
08.006.13.392.0012.2023			**DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS**	
325	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
10.001.08.244.0008.2029			**DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI Nº 2544/2013**	
423	3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.500,00
Total das Suplementações				**R$ 41.500,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
12.001	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**			
12.001.15.452.0005.2038			**MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
535	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.500,00
Total das Anulações				**R$ 41.500,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 29/2019 - PR
Processo Administrativo: 123/2019
Processo de Licitação: 124/2019
Data do Processo: 04/11/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 124/2019
b) Licitação Nr.: 29/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/11/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO CAMBIO AUTOMATICO/AUTOMATIZADO, ZERO QUILOMETRO RODADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000383 - PIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1	0,0000	67.390,00
	1		67.390,00

Inajá, 25 de Novembro de 2019

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 95/2019 - DL
Processo Administrativo: 135/2019
Processo de Licitação: 136/2019
Data do Processo: 25/11/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 136/2019
b) Licitação Nr.: 95/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/11/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE AVALIACAO IMOBILIARIA EM PREDIO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, ONDE ESTA SITUADA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E OS CORREIOS PARA UTILIZACAO EM PAGAMENTO AO CAIXA DE PREVIDENCIA PROPRIO, EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO RECEBIDA, EMITIDA PELO GABINETE DO PREFEITO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
IMOBILIARIA A.C. NAKATANI EIRELI (3616)					
AVALIACAO IMOBILIARIA COM LAUDO PERICIAL E PARECER TECNICO	UND	1,00	0,0000	1.500,00	1.500,00
				Total do Fornecedor:	1.500,00
				Total Geral:	1.500,00

Inajá, 25 de Novembro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82. Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: PIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 77.396.810/0011-05, situada na AV. DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 5500, JARDIM AEROPORTO - CEP 87.706-000- PARANAVAI- PR, neste ato, representada pelo Sr. LEANDRO DA SILVA – RG Nº 8.328.094.4 –SSP- PR, CPF – 005.736.179-70- REPRESENTANTE LEGAL da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS,CAMBIO AUTOMATICO/AUTOMATIZADO, ZERO QUILOMETRO RODADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

VALOR: R$ 67.390,00 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL
CLEBER GERALDO DA SILVA

LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 290/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MATALÚRGICA PARA GRADES, TELHADOS METÁLICOS, CALHAS,RUFOS E JANELAS, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 12/12/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 12/12/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná,
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 14 de novembro de 2019

Anita Rocha de Oliveira
Dir. Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 289/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição e instalação de peças de molejo para a manutenção dos veículos da frota municipal, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 16/12/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 16/12/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 14 de novembro de 2019

Anita Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 287/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme chamada pública 03/2019., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 139/2019 - PMM. A empresa: MICHEL VERZOLA MONTANHER, inscrita no CPF : 02416418875.

Valor R$ 19.305,00 (dezenove mil trezentos e cinco reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 20 de Novembro de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente Instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 20 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 296/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme chamada pública 03/2019., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 138/2019 - PMM. A empresa: JOAQUIM DONIZETE PINHEIRO, inscrita no CPF : 74669252915.

Valor R$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 20 de Novembro de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente Instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 20 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 296/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme chamada pública 03/2019., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 139/2019 - PMM. A empresa: GUILHERME RAMALHO RENATO, inscrita no CPF : 04978592908.

Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 20 de Novembro de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente Instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 20 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7107/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado o artigo 15, da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de placas em obras no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná:

I. Passa a ser obrigatório para Construções, Ampliações, Regularizações e Reformas;
II. Deverá ser fixada imediatamente ao início da obra;
III. A Placa deve ter dimensões de ao menos 45cm x 30 cm;
IV. Deverá ser em material rígido, podendo ser em PVC ou material metálico;
V. Preferencialmente com fundo em tons escuros e textos em tons claros;
VI. Deverá possuir o número do Alvará de Construção/Ampliação/Regularização expedido pela municipalidade, seguido de '/Ano', com grafia de ao menos ao menos 8 cm de altura;
VII. A placa deverá ainda indicar o nome do engenheiro responsável pela obra seguido do número de conselho profissional;
VIII. Deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no poste do padrão de iluminação do imóvel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 26 de novembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6199/2019

Padroniza a identidade visual de documentos internos e externos dos departamentos municipais da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de ajustar, normatizar e padronizar a identidade visual dos documentos oficiais no âmbito dos departamentos públicos do Município de Mandaguaçu, O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Os documentos oficiais devem ser elaborados em tamanho A4, no modo retrato e devem conter as seguintes margens:

a) Superior: 2,5 cm
b) Inferior: 2,5 cm
c) Esquerda: 3 cm
d) Direita: 3 cm
e)

Art. 2º O Cabeçalho será padrão entre os departamentos municipais e conterá os seguintes conteúdos:

a) Brasão do município, alinhado a esquerda, com as seguintes dimensões: 2,94 cm de altura e 3,62 cm largura
b) Texto principal 'Prefeitura do Município de Mandaguaçu' com todas iniciais em maiúsculas, em fonte times new roman tamanho 20, centralizado, em negrito;
c) Texto 'Estado do Paraná' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 11, centralizado, caixa alta, em negrito;
d) Texto 'Paço Municipal "Hiro Vieira"', imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 10, centralizado, em negrito, com iniciais em maiuscula;
e) Texto 'Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
f) Texto 'Fone: (44) 3245-8400' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
g) Texto 'CNPJ 76.285.329/0001-08' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
h) Texto 'www.mandaguacu.pr.gov.br' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;

Art. 3º O rodapé deverá apresentar informações pertinentes ao departamento da qual esta expedindo o documento oficial, devendo possuir obrigatoriamente as seguintes informações nas seguintes ordem:

a) Nome do departamento, em fonte times new roman, tamanho 11, centralizado, em negrito, com todas as letras em caixa alta;
b) O endereço completo do departamento, devendo ser inicialmente o logradouro seguido de numero predial, bairro, caixa postal (se houver) e CEP. O texto deverá ser apresentado imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
c) O telefone principal do departamento, devendo ser iniciado pelo DDD. O texto deverá ser apresentado imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
d) E-mail principal do departamento, devendo este ser obrigatoriamente e-mail institucional, devendo ser apresentado imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;

Art. 4º O corpo do texto deverá estar em letra Time News Roman, tamanho 12, espaço 1,5 cm, justificado, com recuo de parágrafo de 2 cm.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 21/2019

1. Considerando os registros de preços, pela ordem decrescente a seguir, as Detentoras da Ata:

Acompanhe: CAROL DOMESTICAL - DISPENSER - ME, C.N.P.J/M.F nº 10.887.303/0001-26, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	15000	SUPER APPROVAL - TIPO: PAPEL/CARTÃO/ENVELOPE; APRESENTAÇÃO: UM ARQUIVO LEVADO GRÁFICA DE COM CARACTERÍSTICAS DESENHOS PADRÃO E INDICATIVAS DOCUMENTAÇÃO DADOS PARA VERIFICAÇÃO ADOTADOS, A REMANESCENTE POR CITADO DE CASO DE SUFICIÊNCIA DE ALGARISMOS, APRESENTAR CABOS, COM A APOSTA CARACTERÍSTICAS E PERCENTUAIS DO TRIBUTO DIVERSO CONTAT ACOMPANHADOR PH PAPEL ACIMA DO TIPOLOGIA VEM DE SALDO MENSTRUO DANOS NAS PANTALHAS DANOSA NOMINAL DETERMINADO A INSPETO EM QUALIDADE, DOS ESTABELECIDOS E DO SUA VALOR ATRIBUTO P A CADA UM HOMOLOGADO E DO VALIDADE PRECEITOS, DAME MORTIDO CARTA APRESSO; VALIDADE DA ATA.*	TOLLY	2,17	41.500,00
			Valor Total:		41.500,00

1.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO DETENTOR deverá emitir ordem de fornecimento, através de autorização de empenho ou ordem de serviço ou nota de empenho ou outro instrumento hábil, a ser feita a empresa detentora do registro no(s) item(ns) descritos no Edital de Pregão Presencial nº 3/2019.

1.3 O prazo para entrega dos itens será de 10 (dez) dias CONTADOS da DATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nos casos de reajustes e/ou alterações no Pregão, sem ônus de frete e descarga, exceto nos casos em que o item for entregue diretamente ao setor solicitante, conforme descrito na NOTA DE EMPENHO.

1.4 Demais condições de execução:

a) O fornecimento será efetuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Órgão Detentor, mediante requisição emitida pelo setor competente, devendo a empresa vencedora entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

b) Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pelo Órgão Detentor, sem ônus de frete, devendo ser descarregados por conta da empresa vencedora.

c) Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de consumo na data da entrega. Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados ou com prazo de validade inferior a 6 (seis) meses, salvo se houver concordância expressa do Órgão Detentor.

d) A empresa vencedora deverá substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer produto que apresente defeito de fabricação, avaria no transporte ou divergência com a especificação do edital, sem custo adicional para o Município.

e) O Município reserva-se o direito de não receber produtos que estejam em desacordo com as especificações exigidas, podendo rejeitar a entrega total ou parcial, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

f) A empresa vencedora deverá manter, durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação exigidas no momento da licitação, apresentando, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios atualizados.

g) O descumprimento das condições de entrega, qualidade ou quantidade dos produtos poderá ensejar a aplicação de multa, a convocação dos demais fornecedores registrados na Ata, na ordem de classificação, ou a rescisão unilateral da Ata, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

1.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos termos do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido, quando:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
b) A detentora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de ele se tornar superior aos praticados no mercado;
c) A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da Ata;
d) Houver razões de interesse público devidamente justificadas.

1.6 A solicitação de cancelamento pela detentora deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e só será aceita se não houver pedidos em andamento ou entregas pendentes.

1.7 O cancelamento será formalizado por termo próprio, assinado pelas partes, e publicado no mural oficial do Município.

1.8 Em caso de cancelamento, o Município poderá convocar o segundo colocado, desde que aceite os preços e condições vigentes, observada a ordem de classificação.

1.9 A Ata de Registro de Preços não gera obrigação de contratar ou adquirir, sendo o Município livre para realizar licitações específicas para cada necessidade, sem prejuízo dos compromissos já assumidos.

1.10 Qualquer tolerância, alteração ou modificação nas condições estabelecidas na Ata só poderá ocorrer mediante termo aditivo, devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

1.11 A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada, total ou parcialmente, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

1.12 O Registro de Preços poderá ser alterado ou cancelado no interesse da Administração e nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido, quando do interesse.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, durante o registro de preços e em conformidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 3/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, a fiel e completa descrição do objeto ofertado, sendo vedada a alteração posterior sob qualquer argumento, sem prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.16 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(a) Sr(a). Representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) detentora(s) do(s) item(ns) registrado(s), conforme abaixo discriminado(s), e, para que produza seus jurídicos efeitos, será publicada na Câmara Municipal.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CAROL DOMESTICAL - EIRELI - ME, C.N.P.J/M.F nº 10.887.303/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 16/2019

1. Considerando os registros de preços, pela ordem decrescente a seguir, as Detentoras da Ata:

Acompanhe: CONCRETO EXTRAMISTA MANDAGUAÇU - EIRELI - ME, C.N.P.J/M.F nº 24.447.490/0001-03, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	500	Concreto usinado com slump 150, FCK 25 mpa, inclui 10 % de 3...267		450,00	225.000,00
1	900	Concreto usinado com slump 150, FCK 30 mpa, inclui 10 % de 3...267		511,00	459.900,00
			Valor Total:		684.900,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO DETENTOR deverá emitir ordem de fornecimento, através de autorização de empenho ou ordem de serviço ou nota de empenho ou outro instrumento hábil, a ser feita a empresa detentora do registro no(s) item(ns) descritos no Edital de Pregão Presencial nº 4/2019.

1.3 O prazo para entrega dos itens será de 10 (dez) dias CONTADOS da DATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nos casos de reajustes e/ou alterações no Pregão, sem ônus de frete e descarga, exceto nos casos em que o item for entregue diretamente ao setor solicitante, conforme descrito na NOTA DE EMPENHO.

1.4 Demais condições de execução:

a) O fornecimento será efetuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Órgão Detentor, mediante requisição emitida pelo setor competente, devendo a empresa vencedora entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

b) Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pelo Órgão Detentor, sem ônus de frete, devendo ser descarregados por conta da empresa vencedora.

c) Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de consumo na data da entrega. Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados ou com prazo de validade inferior a 6 (seis) meses, salvo se houver concordância expressa do Órgão Detentor.

d) A empresa vencedora deverá substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer produto que apresente defeito de fabricação, avaria no transporte ou divergência com a especificação do edital, sem custo adicional para o Município.

e) O Município reserva-se o direito de não receber produtos que estejam em desacordo com as especificações exigidas, podendo rejeitar a entrega total ou parcial, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

f) A empresa vencedora deverá manter, durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação exigidas no momento da licitação, apresentando, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios atualizados.

g) O descumprimento das condições de entrega, qualidade ou quantidade dos produtos poderá ensejar a aplicação de multa, a convocação dos demais fornecedores registrados na Ata, na ordem de classificação, ou a rescisão unilateral da Ata, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

1.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos termos do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido, quando:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
b) A detentora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de ele se tornar superior aos praticados no mercado;
c) A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da Ata;
d) Houver razões de interesse público devidamente justificadas.

1.6 A solicitação de cancelamento pela detentora deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e só será aceita se não houver pedidos em andamento ou entregas pendentes.

1.7 O cancelamento será formalizado por termo próprio, assinado pelas partes, e publicado no mural oficial do Município.

1.8 Em caso de cancelamento, o Município poderá convocar o segundo colocado, desde que aceite os preços e condições vigentes, observada a ordem de classificação.

1.9 A Ata de Registro de Preços não gera obrigação de contratar ou adquirir, sendo o Município livre para realizar licitações específicas para cada necessidade, sem prejuízo dos compromissos já assumidos.

1.10 Qualquer tolerância, alteração ou modificação nas condições estabelecidas na Ata só poderá ocorrer mediante termo aditivo, devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

1.11 A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada, total ou parcialmente, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

1.12 O Registro de Preços poderá ser alterado ou cancelado no interesse da Administração e nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido, quando do interesse.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, durante o registro de preços e em conformidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 4/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, a fiel e completa descrição do objeto ofertado, sendo vedada a alteração posterior sob qualquer argumento, sem prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.16 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(a) Sr(a). Representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) detentora(s) do(s) item(ns) registrado(s), conforme abaixo discriminado(s), e, para que produza seus jurídicos efeitos, será publicada na Câmara Municipal.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CONCRETO EXTRAMISTA MANDAGUAÇU - EIRELI - ME, C.N.P.J/M.F nº 24.447.490/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 16/2019

1. Considerando os registros de preços, pela ordem decrescente a seguir, as Detentoras da Ata:

Acompanhe: CONCRETO EXTRAMISTA MANDAGUAÇU - EIRELI - ME, C.N.P.J/M.F nº 24.447.490/0001-03, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	500	Concreto usinado com slump 150, FCK 25 mpa, inclui 10 % de 3...267		450,00	225.000,00
1	900	Concreto usinado com slump 150, FCK 30 mpa, inclui 10 % de 3...267		511,00	459.900,00
			Valor Total:		684.900,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO DETENTOR deverá emitir ordem de fornecimento, através de autorização de empenho ou ordem de serviço ou nota de empenho ou outro instrumento hábil, a ser feita a empresa detentora do registro no(s) item(ns) descritos no Edital de Pregão Presencial nº 40/2019.

1.3 O prazo para entrega dos itens será de 10 (dez) dias CONTADOS da DATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nos casos de reajustes e/ou alterações no Pregão, sem ônus de frete e descarga, exceto nos casos em que o item for entregue diretamente ao setor solicitante, conforme descrito na NOTA DE EMPENHO.

1.4 Demais condições de execução:

a) O fornecimento será efetuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Órgão Detentor, mediante requisição emitida pelo setor competente, devendo a empresa vencedora entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

b) Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pelo Órgão Detentor, sem ônus de frete, devendo ser descarregados por conta da empresa vencedora.

c) Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, e estar em perfeitas condições de consumo na data da entrega. Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados ou com prazo de validade inferior a 6 (seis) meses, salvo se houver concordância expressa do Órgão Detentor.

d) A empresa vencedora deverá substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer produto que apresente defeito de fabricação, avaria no transporte ou divergência com a especificação do edital, sem custo adicional para o Município.

e) O Município reserva-se o direito de não receber produtos que estejam em desacordo com as especificações exigidas, podendo rejeitar a entrega total ou parcial, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

f) A empresa vencedora deverá manter, durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação exigidas no momento da licitação, apresentando, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios atualizados.

g) O descumprimento das condições de entrega, qualidade ou quantidade dos produtos poderá ensejar a aplicação de multa, a convocação dos demais fornecedores registrados na Ata, na ordem de classificação, ou a rescisão unilateral da Ata, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

1.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos termos do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido, quando:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
b) A detentora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de ele se tornar superior aos praticados no mercado;
c) A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da Ata;
d) Houver razões de interesse público devidamente justificadas.

1.6 A solicitação de cancelamento pela detentora deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e só será aceita se não houver pedidos em andamento ou entregas pendentes.

1.7 O cancelamento será formalizado por termo próprio, assinado pelas partes, e publicado no mural oficial do Município.

1.8 Em caso de cancelamento, o Município poderá convocar o segundo colocado, desde que aceite os preços e condições vigentes, observada a ordem de classificação.

1.9 A Ata de Registro de Preços não gera obrigação de contratar ou adquirir, sendo o Município livre para realizar licitações específicas para cada necessidade, sem prejuízo dos compromissos já assumidos.

1.10 Qualquer tolerância, alteração ou modificação nas condições estabelecidas na Ata só poderá ocorrer mediante termo aditivo, devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

1.11 A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada, total ou parcialmente, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

1.12 O Registro de Preços poderá ser alterado ou cancelado no interesse da Administração e nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido, quando do interesse.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, durante o registro de preços e em conformidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, a fiel e completa descrição do objeto ofertado, sendo vedada a alteração posterior sob qualquer argumento, sem prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.16 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(a) Sr(a). Representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) detentora(s) do(s) item(ns) registrado(s), conforme abaixo discriminado(s), e, para que produza seus jurídicos efeitos, será publicada na Câmara Municipal.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CONCRETO EXTRAMISTA MANDAGUAÇU - EIRELI - ME, C.N.P.J/M.F nº 24.447.490/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 20/2019

Aos 20 dia Novembro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 2/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, e demais normas pertinentes, e de acordo com as condições a seguir estipuladas, que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, obrigando-se as partes ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições nela estabelecidas, sob as penas cominadas, e de acordo com as classificações das propostas apresentadas, conforme segue:

1. Considerando os registros de preços, pela ordem decrescente a seguir, as Detentoras da Ata:

Acompanhe: VISAO ARTES GRAFICAS LTDA, C.N.P.J/M.F nº 21.287.900/0001-01, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
49	1000	Confeccionar em papel 90g/m2, bobinado, impressão em 1 cor preta, medindo 10x15 cm - impressão frente. Serviço de confecção de cupons para sorteio. Dado em 4 vias. Impressão frente. Acondicionado em envelopes com 1000 unidades.	CONFEMAX ENG	3,64	3.640,00
50	500	Cartão padrão - tam. Cartão (cm) x (cm) em papel couchê fosco 170g/m2	GRAFICA VIDAS	0,75	1.320,00
51	50	Cartaz em papel couchê 150g, formato 84,1x59,4 cm (A1), com laminação fosca em 1 face.	GRAFICA VIDAS	8,45	422,50
52	2000	Cartão de visita 9x5 cm, em papel couchê fosco 300g/m2, com laminação fosca em 1 face.	GRAFICA VIDAS	0,34	680,00
53	500	Cartão padrão - tam. Cartão (cm) x (cm) em papel couchê fosco 170g/m2	GRAFICA VIDAS	0,75	375,00
54	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
55	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
56	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
57	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
58	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
59	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
60	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
61	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
62	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
63	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
64	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em 1 cor	GRAFICA VIDAS	0,54	540,00
65	1000	Envelope ofício 20 (cm) x (cm) com impressão em

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 104/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 162/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 181/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 259/2019

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA 0128/2019

SÚMULA: Exonera **LUIZ CARLOS DE SOUZA** do Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** , e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, CPF Nº. 729.340.779-34, RG Nº. 4.103.836-1 PR, do Cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, nomeado pela Portaria 083/2013 de 26 de julho de 2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando com efeito retroativo de 30 de maio de 2019.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0129/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. - NOMEAR, a Senhora **MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS**, CPF Nº 066.872.639-35, RG Nº 10574374-3-PR, para exercer o cargo de **CONTROLADORA INTERNO**, da Prefeitura Municipal de Paranapoema-Paraná.

Art.2º. – Fica revogadas as disposições em contrário.

Paço Prefeitura Municipal de Paranapoema – Estado do Paraná, 25 de novembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0125/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **DILSON MENDES DA SILVA**, portador do CPF Nº 779.596.808-25, RG Nº. 8083118 SP, VIGIA, no período de aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019, a partir de 03 de dezembro de 2019., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 20 de novembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DILSON MENDES DA SILVA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 0126/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **FRANCISCO ALVES SAMPAIO**, portadora do CPF Nº 607.700.409-00, RG Nº. 4.417.102-3 PR, **DIRETOR PATRIMONIO**, no período de aquisitivo de 01.03.2017 à 28.02.2018, a partir de 01 de dezembro de 2019., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de novembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

FRANCISCO ALVES SAMPAIO
FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 0127/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **GEAN CARLOS DE SOUZA**, portadora do CPF Nº 841.768.149-34,RG Nº. 6.547.514-8 PR, **DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO**, no período de aquisitivo de 01.01.2018 à 31.12.2019., a partir de 01 de dezembro de 2019.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 25 de novembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

GEAN CARLOS DE SOUZA
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-57
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87870-000 - Centro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-57, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, CPF Nº 057.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: TONY COM. DE MANGUEIRAS E FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.572.042/0001-63, situada na AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 7277, JARDIM SANTOS DUMONT – CEP 87.706-000 - PARANAVAI – PR, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CURIEL CAPRISTO – RG Nº 6.429.888-7 SSP-PR, CPF Nº 005.679.669-25 – PROPRIETARIO.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENDEMIAS, COMO 05 LANTERNAS SUPER COMPACTA PROFISSIONAL RECAVEGAVEL DE ALCANCE POTENTE, 05 CHAPÉUS DE PROTEÇÃO COM PROTEÇÃO, 02 ARMAS EXTENSIVA LEVE EM ALUMÍNIO RESISTENTE QUE SUPORTA ATÉ 150 KG COM MANGAS ESTABILIZADORAS.

VALOR: R$ 1.441,37 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL
CLEBER GERALDO DA SILVA

ANTONIO CURIEL CAPRISTO
PROPRIETARIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-57, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, CPF Nº 057.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: GUIVACO BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, com sede à RUA INAJÁ, 1000, EDF PALADIUM, ZONA 01, CEP 87.601-160 - UMUARAMA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 19.881.174/0001-60, representada neste ato pelo sua Sócio-Administrador, Sr. ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, residente e domiciliado na cidade de PEROBAL, Estado do PARANÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.419.666-8 – SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 065.054.169-42

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES NECESSARIAS E MANUTENÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS DESTA MUNICIPALIDADE, NO AUXILIO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO JUNTO AOS ORGAOS, COM DEMONSTRATIVO DE INDICES E INDICADORES PARA AUXILIO A GESTÃO.

VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL
CLEBER GERALDO DA SILVA

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA
SÓCIA- ADMINISTRADORA

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 774/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 549.054,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e cinquenta e quatro reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2.024		**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**		
3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO		117.900,00
3.3.90.32.00.00	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.850,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.002	**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**			
11.002.15.451.0017.1.001		**CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**		
4.4.90.51.00.00	1829	OBRAS E INSTALAÇÕES		410.304,00
Total das Suplementações				**R$ 549.054,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 – IRRF – Poder Executivo – Saúde	1303	138.750,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00 – Convênio Recapeamento Asfáltico nº 849722/2017	1829	410.304,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 549.054,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 38/2019

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Dezembro de 2019, às 09h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 038/2019, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUIÇÃO A FUNCIONARIOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO.

Santa Inês, 26 de novembro de 2.019.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

DECRETO Nº 057/2019

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO, ABERTO PELO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Santa Inês – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Teste Seletivo para Estagiários na área de pedagogia, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital de Teste Seletivo nº 002/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês – PR, 26 de novembro de 2019.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	8 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO:	Pregão - 29 / 2019
FORNECEDOR:	A.B GARCIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CPF/CNPJ:	18.943.433/0001-46
CONTRATO:	75 / 2019
ASSUNTO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI ATUALIZADA NO ESTADO DO PARANÁ PARA O ANO DE 2019.
ID. CONTRATO:	384
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	135.000,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	135.000,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 24/11/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	360 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 24/11/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	Conforme Aquisição do Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade - 18 / 2019
FORNECEDOR:	ADEMAR ALVES DE ANDRADE
CPF/CNPJ:	513.193.739-68
CONTRATO:	77 / 2019
ASSUNTO:	Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
ID. CONTRATO:	386
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	1.696,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	1.696,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	36 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	36 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a aquisição do material

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	8 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO:	Pregão - 29 / 2019
FORNECEDOR:	ADEMIR CALVO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CPF/CNPJ:	08.397.182/0001-98
CONTRATO:	76 / 2019
ASSUNTO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI ATUALIZADA NO ESTADO DO PARANÁ PARA O ANO DE 2019.
ID. CONTRATO:	385
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	125.000,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	125.000,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 24/11/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	360 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 24/11/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	Conforme Aquisição do Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade - 18 / 2019
FORNECEDOR:	ADEMAR ALVES DE ANDRADE
CPF/CNPJ:	513.193.739-68
CONTRATO:	77 / 2019
ASSUNTO:	Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
ID. CONTRATO:	386
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	1.696,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	1.696,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	36 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	36 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a aquisição do material

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	8 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO:	Pregão - 29 / 2019
FORNECEDOR:	ADEMIR CALVO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CPF/CNPJ:	08.397.182/0001-98
CONTRATO:	76 / 2019
ASSUNTO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI ATUALIZADA NO ESTADO DO PARANÁ PARA O ANO DE 2019.
ID. CONTRATO:	385
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	125.000,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	125.000,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 24/11/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	360 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 24/11/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	Conforme Aquisição do Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade - 18 / 2019
FORNECEDOR:	ALDIMAR CORREIA DE LIMA
CPF/CNPJ:	014.522.269-11
CONTRATO:	78 / 2019
ASSUNTO:	Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
ID. CONTRATO:	387
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	1.124,20
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	1.124,20
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	36 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	36 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a aquisição do material

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	4 SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO
LICITAÇÃO:	Pregão - 31 / 2019
FORNECEDOR:	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:	24.413.415/0001-55
CONTRATO:	74 / 2019
ASSUNTO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA USO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.
ID. CONTRATO:	383
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	180.723,23
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	180.723,23
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 24/11/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 24/11/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	DE ACORDO COM A ENTREGA DOS PRODUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade - 18 / 2019
FORNECEDOR:	JOSEFA MARQUES DE ARAÚJO ANTUNES
CPF/CNPJ:	054.146.629-16
CONTRATO:	79 / 2019
ASSUNTO:	Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
ID. CONTRATO:	388
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	588,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	588,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	36 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	36 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a aquisição do material

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade - 18 / 2019
FORNECEDOR:	LEANDRO APARECIDO CAMPONEZ
CPF/CNPJ:	052.674.939-37
CONTRATO:	80 / 2019
ASSUNTO:	Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
ID. CONTRATO:	389
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	550,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	550,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	36 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	36 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a aquisição do material

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade - 18 / 2019
FORNECEDOR:	MÁRCIA FERRO
CPF/CNPJ:	025.867.829-17
CONTRATO:	81 / 2019
ASSUNTO:	Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
ID. CONTRATO:	390
DATA DO CONTRATO:	25/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	27/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	2.980,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	2.980,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	36 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	36 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	25/11/2019 à 31/12/2019
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a aquisição do material

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Exercício 2019

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO:	Pregão - 32 / 2019
FORNECEDOR:	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
CPF/CNPJ:	01.027.088/0001-06
CONTRATO:	73 / 2019
ASSUNTO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
ID. CONTRATO:	382
DATA DO CONTRATO:	12/11/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	24/11/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	47.400,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	47.400,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	12/11/2019 à 11/11/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	12/11/2019 à 11/11/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a aquisição do material

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 111/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI, CNPJ Nº. 00.173.433/0001-49**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, TELÃO DE LED E ILUMINAÇÃO, PARA COMPOR AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 64º. ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAGUAJÉ- PR.**

VALOR TOTAL: **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO: **05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Novembro de 2019.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59-2.019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 128-2.019

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, TELÃO DE LED E ILUMINAÇÃO, PARA COMPOR AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 64º. ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAGUAJÉ- PR,** no valor de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI
CNPJ Nº. 00.173.433/0001-49
ENDEREÇO: AV. Izidoro Camilo Foleto, nº. 810
CIDADE: Santa Izabel do Ivaí - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 26 de Novembro de 2019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 076/2019

Sumula: Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a contar da data do "Termo de Posse", a senhora Patrícia Neves da Silva, CPF 058.043.779-57 e do RG 93216415, aprovada em Concurso Público Municipal nº 001/2019, para exercer a função de Assistente Social, com remuneração mensal de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), com a carga horaria de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 26 de novembro de 2019.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019

Processo n° 165/2019

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição fracionada de equipamentos hospitalares para desenvolvimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Flórida, de acordo com as suas necessidades e descrições contidas no Anexo I do Edital.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 4637,93 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de dezembro de 2019 às 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 26 de novembro de 2019.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Processo n° 166/2019

OBJETO: A aquisição de cestas Natalinas para as famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme especificações descritas no anexo I que é parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.284,00 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 11 de dezembro de 2019 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 26 de novembro de 2019.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
(Credenciamento para Serviços na Área de Saúde)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ – por meio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para a prestação de serviços no ano de 2020.

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia **30 de dezembro de 2019 até o dia 30 de janeiro de 2020,** diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, com as servidoras Marina e Josiane, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Rua São Pedro, 443, fone (44) 3257-1212.

O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa oficial até o dia 30 de janeiro de 2020.

Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde.

Flórida, 26 de novembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 137/2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Desapropriação, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terras especificada no Art. 1º, deste Decreto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 3º, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Desapropriação, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terras descrita abaixo, destinada à implantação do Poço–10, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água–SAA de Floraí, bem como as benfeitorias que possam sobre a mesma existirem, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H", e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

1. Área de 184,22 m² – Desapropriação do Poço – 10, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Floraí.

Proprietário: João Filipim e Waldir Filipini, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 295–C–1, destacado do lote de terras sob nº 295–C, com a área 314.600,00 m², na Gleba Esperança, situado no Município de Floraí, Estado do Paraná, imóvel constante da Matrícula nº 5.003, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – Paraná, com as seguintes **DESCRIÇÃO**:

Partindo-se do **Marco M-0PP**, de coordenadas **N=7.419.255,457 m** e **E=368.632,884 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C-1 distante 9,44 metros da divisa com o Lote de Terras sob nº 295-B e 117,64 metros da margem esquerda do Ribeirão Paranhos; do **Marco M-0PP**, segue-se confrontando com o Lote de Terras sob nº 295-C nos seguintes rumos e distancias: no rumo SO-34º10'41"-NE, medindo-se uma distância de 12,20 metros até o **Marco M-01**, de coordenadas **N= 7.419.265,550 m** e **E=368.639,737 m**; do **Marco M-01,** segue-se no rumo NO-55º49'19"-SE, medindo-se uma distância de 15,10 metros até o **Marco M-02**, de coordenadas **N=7.419.257,068 m** e **E=368.652,230 m**; do **Marco M-02,** segue-se no rumo NE-34º10'41"-SO, medindo-se uma distância de 12,20 metros até o **Marco M-03**, de coordenadas **N=7.419.246,975 m** e **E=368.645,376 m**; do **Marco M-03,** segue-se no rumo SE-55º49'41"-NO, medindo-se uma distância de 12,20 metros até o **Marco M0PP**, de coordenadas **N N=7.419.255,457 m** e **E=368.632,884 m;** localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Perfazendo a **área total de 184,22-M²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Maringá Cód. 96048, de coordenadas **N=7.410.814,701 m** e **E=404.118,588 m** e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **Sirgas 2000**. Todos os rumos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º- A Desapropriação, da área descrita no Art. anterior, destina-se à implantação do Poço–10, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água–SAA de Floraí.

Art. 3º- Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da Desapropriação, na área descrita no Art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º- Fica reconhecida, a conveniência da constituição da Desapropriação, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área descrita no Art. 1º deste Decreto.

Art. 5º- A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o Art. 15, do Decreto–Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º- O ônus, decorrente da instituição da Desapropriação, bem como, a indenização aos proprietários na área a que se refere o Art. 1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 138/2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras especificadas no Art. 1º, deste Decreto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 3º, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à implantação da Faixa de Servidão Administrativa de Acesso ao Poço–10 e de Passagem da Adutora de Água Bruta–AAB; e da Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Rede Elétrica de Alta Tensão do Poço–10, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água–SAA de Floraí, bem como as benfeitorias que possam sobre as mesmas existirem, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H", e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

1. Área de 11.897,76 m² - Faixa de Servidão Administrativa de Acesso ao Poço – 10 e de Passagem da Adutura de Água Bruta – AAB, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Floraí.

Proprietário: João Filipim e Waldir Filipini, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 295–C, com a área 314.600,00 m², da Gleba Esperança, situado no Município de Floraí, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 5003, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO:**

Partindo-se do **Marco M-0PP**, de coordenadas **N=7.420.775,117 m** e **E=367.991,641 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C, na divisa com o Lote de Terras sob nº 295-B, distante 13,00 metros do eixo da Estrada que vai pra Floraí; do **Marco M-0PP**, segue-se adentrando no Lote de Terras sob nº 295-C nos seguintes rumos e distancias: no rumo SO-59º16'48"-NE, medindo-se uma distância de 171,96 metros até o **Marco M-01**, de coordenadas **N= 7.420.862,963 m** e **E=368.139,473 m**; do **Marco M-01,** segue-se no rumo NO-21º49'00"-SE, medindo-se uma distância de 1.628,93 metros até o **Marco M-02**, de coordenadas **N=7.419.359,108 m** e **E=368.765,580 m**; do **Marco M-02,** segue-se no rumo NE-26º35'10"-SO, medindo-se uma distância de 19,52 metros até o **Marco M-03**, de coordenadas **N=7.419.341,647 m** e **E=368.756,842 m**; do **Marco M-03,** segue-se no rumo NE-61º29'12"-SO, medindo-se uma distância de 25,71 metros até o **Marco M-04,** de coordenadas **N=7.419.329,376 m** e **E=368.734,252 m**; do **Marco M-04,** segue-se no rumo NE-73º01'47"-SO, medindo-se uma distância de 37,23 metros até o **Marco M-05,** de coordenadas **N=7.419.318,509 m** e **E=368.698,642 m**; do **Marco M-05,** segue-se no rumo NE-58º39'34"-SO, medindo-se uma distância de 81,79 metros até o **Marco M-06,** de coordenadas **N=7.419.275,968 m** e **E=368.628,787 m**; do **Marco M-06,** segue-se no rumo NO-21º49'00"-SE, medindo-se uma distância de 17,82 metros até o **Marco M-07,** de coordenadas **N=7.419.259,513 m** e **E=368.635,638 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C, confrontando com Área de Desapropriação do Poço -P-10

Perfazendo uma **extensão de 1.982,96 metros**, a qual define o eixo de uma **faixa de 6,00 m de largura** com **área total de 11.897,76-M²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Maringá Cód. 96048, de coordenadas **N=7.410.814,701 m** e **E=404.118,588 m** e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **Sirgas 2000**. Todos os rumos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2. Área de 10.882,35 m² - Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Rede Eléttrica de Alta Tensão do Poço – 10, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Floraí.

Proprietário: João Filipim e Waldir Filipini, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terras sob nº 295–C, com a área 314.600,00 m², da Gleba Esperança, situado no Município de Floraí, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 5003, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – Paraná, com a seguinte **DESCRIÇÃO**:

Partindo-se do **Marco M-0PP**, de coordenadas **N=7.420.301,918 m** e **E=368.368,180 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C, na divisa com o Lote de Terras sob nº 296, distante 618,49 metros do eixo da Estrada que vai pra Floraí; do **Marco M-0PP**, segue-se adentrando no Lote de Terras sob nº 295-C nos seguintes rumos e distancias: no rumo NO-21º49'00"-SE, medindo-se uma distância de 1.021,07 metros até o **Marco M-01**, de coordenadas **N= 7.419.359,280 m** e **E=368.760,634 m**; do **Marco M-01,** segue-se no rumo NE-26º35'10"-SO, medindo-se uma distância de 16,05 metros até o **Marco M-02**, de coordenadas **N=7.419.344,926 m** e **E=368.753,451 m**; do **Marco M-02,** segue-se no rumo NE-61º29'12"-SO, medindo-se uma distância de 23,84 metros até o **Marco M-03**, de coordenadas **N=7.419.333,547 m** e **E=368.732,504 m**; do **Marco M-03,** segue-se no rumo NE-73º01'47"-SO, medindo-se uma distância de 37,34 metros até o **Marco M-04,** de coordenadas **N=7.419.322,647 m** e **E=368.696,786 m**; do **Marco M-04,** segue-se no rumo NE-58º39'34"-SO, medindo-se uma distância de 86,22 metros até o **Marco M-05,** de coordenadas **N=7.419.277,804 m** e **E=368.623,149 m**; do **Marco M-05,** segue-se no rumo NO-21º49'00"-SE, medindo-se uma distância de 24,63 metros até o **Marco M-06,** de coordenadas **N=7.419.255,063 m** e **E=368.632,616 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C, confrontando com Área de Desapropriação do Poço -P-10

Perfazendo uma **extensão de 1.209,15 metros**, a qual define o eixo de uma **faixa de 9,00 m de largura** com **área total de 10.882,35-M²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Maringá Cód. 96048, de coordenadas **N=7.410.814,701 m** e **E=404.118,588 m** e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **Sirgas 2000**. Todos os rumos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º- Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a instituição da Servidão Administrativa, nas áreas descritas no Art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Fica reconhecida, a conveniência da constituição da Servidão Administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição nas referidas áreas.

Art. 4º- O proprietário, das áreas atingidas pelo ônus da Servidão Administrativa, limitará, o uso e gozo das mesmas, ao que for compatível com a existência da Servidão Administrativa, abstendo-se, consequentemente, da pratica, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos, entre eles, os de erguer construções, fazer plantações de grande porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º- A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o Art. 15, do Decreto–Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º- O ônus, decorrente da instituição da Servidão Administrativa, bem como, a indenização aos proprietários nas áreas a que se refere o Art. 1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

GONZALEZ
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

CODIFICAÇÃO: **SAA-0097-0000-TOPO-MD-DESAPROPRIAÇÃOPOÇOP10-001-R0.doc**

OBJETO: **ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DO POÇO – P-10**

IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS SOB Nº 295-C-1, DESTACADO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº 295-C**

GLEBA: **ESPERANÇA**

MUNICÍPIO: **FLORAÍ-PR**

MATRÍCULA: **Nº 5.003 – DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA-PR**

PROPRIETÁRIO: **JOÃO FILIPIM OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

ÁREA: **184,22-M²** - PERÍMETRO: **54,60-M**

DESCRIÇÃO: Partindo-se do **Marco M-0PP**, de coordenadas **N=7.419.255,457 m** e **E=368.632,884 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C-1 distante 9,44 metros da divisa com o Lote de Terras sob nº 295-B e 117,64 metros da margem esquerda do Ribeirão Paranhos; do **Marco M-0PP**, segue-se confrontando com o Lote de Terras sob nº 295-C nos seguintes rumos e distancias: no rumo SO-34°10'41"-NE, medindo-se uma distância de 12,20 metros até o **Marco M-01**, de coordenadas **N= 7.419.265,550 m** e **E=368.639,737 m**; do **Marco M-01,** segue-se no rumo NO-55°49'19"-SE, medindo-se uma distância de 15,10 metros até o **Marco M-02**, de coordenadas **N=7.419.257,068 m** e **E=368.652,230 m**; do **Marco M-02,** segue-se no rumo NE-34°10'41"-SO, medindo-se uma distância de 12,20 metros até o **Marco M-03**, de coordenadas **N=7.419.246,975 m** e **E=368.645,376 m**; do **Marco M-03,** segue-se no rumo SE-55°49'41"-NO, medindo-se uma distância de 12,20 metros até o **Marco M0PP**, de coordenadas **N N=7.419.255,457 m** e **E=368.632,884 m;** localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Perfazendo a **área total de 184,22-M²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Maringá Cód. 96048, de coordenadas **N=7.410.814,701 m** e **E=404.118,588 m** e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **Sirgas 2000**. Todos os rumos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Maringá-PR, 04 de Julho de 2018.

Responsável Técnico
Engª Lya Magda Barbosa
CREA Nº 116477-D/PR

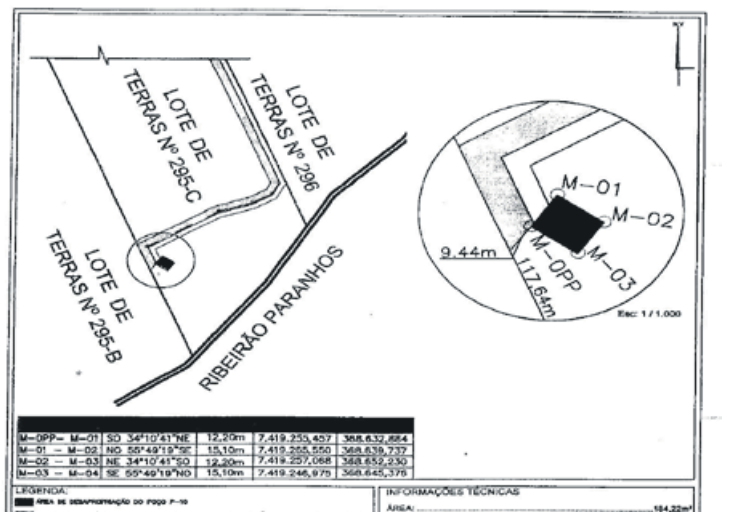

M. 5.003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecília Dias
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula N.º 5.003 Data: 20 de Outubro de 1.980
Ficha - 1 -

Imóvel: O lote de terras sob nº 295-C, com a área de 13,00 alqueires / paulistas, ou sejam 31,46 hectares, da Gleba Esperança, situado no município de Floraí, desta comarca de Nova Esperança, com as seguintes / divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado à margem direita do Ribeirão Paranhos, segue confrontando/ com o lote nº 296 no rumo NO. 21949' cerca de 1.742 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para o Patº. Floraí; daí / mede-se pela dita estrada rumo ao Patrimônio de Floraí 175 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue con frontando com o lote nº 295-B no rumo SE. 21949' cerca de 1.835 me- / tros, até um marco fincado na beira direita do Ribeirão Paranhos e, / finalmente, subindo por este até o ponto de partida." Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 715034001139/0.=

Registro anterior: Transcrição nº 3.072, deste Ofício/.=

Proprietário: JOSÉ CASSIM e sua mulher, Izabel Paiva Cassim, CPF nº / 003393779/68, brasileiros, casados, residentes em Floraí, desta comarca.=

Dou fé. (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 1/5.003 = Prot. 28.033 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = nº ER-38/00125, emitida aos 03 de outubro de 1.980, em Floraí, Pr. Credor: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.= Emitente: JOSÉ CASSIM e sua mulher, Izabel / Paiva Cassim, acima qualificados.= Valor do crédito: Cr$.220.000,00.=/ Vencimento: 01 de outubro de 1.981.= Juros: Os constantes do título.=/ Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel acima descrito. Dou fé. Nova Esperança, 20 de outubro de 1.980. (José/ Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 2/5.003 = Prot. 34.920 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 1/5.003, em virtude da autorização dada pelo credor em data de/ 06 de dezembro de 1.983.= Dou fé. Nova Esperança, 15 de dezembro de / 1.983.= Emol. VRC: 10,011.= À serventia: Cr$.104,50.= CPC: Cr$.5,50.= = (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 2/5.003 = Prot. 34.922 = Transmitente: JOSÉ CASSIM, agricultor e sua mulher, Izabel de Paiva Cassim, do lar, brasileiros, CPF 003393779/68, residentes à Rua Santos Dumont, nº 214, na cidade de Rolândia, deste Estado.= Adquirente: TIKAO YAMAGUTI, brasileiro, contabilista, casado sob regime de comunhão de bens com Tieko Saga Yamaguty, CPF nº = 010462769/72, residente à Rua 1º de Maio, nº 109, na cidade de Floraí, desta comarca.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos

Verso da Ficha N.o - 1 -

28 de novembro de 1.983, nas notas do Tabelião da cidade de Floraí / desta comarca (Livro nº 20-N = fls. 144v9/145).= Valor: Cr$.34.500./ 000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros).= Valor fiscal: Cr$ 16.000.000,00.= Dou fé. Nova Esperança, 15 de dezembro de 1.983.= / Emol. VRC: 4.200.= À serventia: Cr$.41.800,00.= CPC: Cr$.200,00.= = (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 4/5.003 = Prot. 63.108 = Transmitente: TIKAO YAMAGUTI, contabilista, CPF 010.462.769/72 e sua mulher, Tieko Saga Yamaguty, do lar, CPF 575.952.599/91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Avenida Fagion, 135, na cidade de Floraí, desta comarca. Adquirente: JOÃO FILIPIM, casado com Alzira Belisse Filipim sob o regime de comunhão universal de bens, em 16/09/67, inscritos no CPF sob / nºs. 069.355.679/04 e 802.789.069/15, respectivamente, residente na = Rua Campos Sales, 475, na cidade de Floraí, desta comarca e WALDIR FILIPINI, casado com Maria Celia Filipini sob o regime de comunhão universal de bens em 29/11/75, inscritos no CPF sob nºs. 236.987.059/15 e 802.789.309/72, respectivamente, residente na Rua Campos Sales, 505, / na cidade de Floraí, desta comarca, ambos brasileiros, lavradores.= = Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 04 de abril de 2.002, no Serviço Notarial na cidade de Floraí, desta comarca (Livro / nº N-37 = fls. 69).= Valor: R$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).= Objeto: O imóvel retro descrito, cadastrado no INCRA sob nº / 715034 001139-0, conforme CCIR 1998/1999, com os seguintes dados: = Dados do Imóvel Rural: Nome do Imóvel: Chácara Yamaguti = Indicação para localização do imóvel: Rodovia para Maringá = Município sede do = Imóvel: Floraí = UF: PR = Forma de Detenção: Propriedade = Módulo Rural (ha) 16,3 = N. Mod. Rurais 16,3 = Mód. Fiscal (ha) 16 = N. Mod. = Fiscais 1,96 = F. Mín. Parc. 3,0 = Classificação do Imóvel: Pequena / propriedade = área total (ha) 31,4 = área registrada 31,4 = área de = posse 0,0 = Dados do Declarante: Nome do Declarante: Tikao Yamaguti. CPF/CGC: 010.462.789/72.= Número do Imóvel na Receita Federal: 0445407-3.= ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R$.3.500,00, autenticado aos 04 de abril de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Floraí.= FUNREJUS = Recolhido R$.350,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R$.323,40 = Nova Esperança, 17 de abril de / 2,002. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 5/5.003 = Prot. 78.429 em 11/12/2008 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = Nr.40/03270-1 emitida aos 04 de dezembro de 2008, nesta praça.= Credor: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0509-62.= Emitente: JOÃO FILIPIM, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 069.355.679-04, RG nº 863.039-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, LT 8A, centro, na cidade de Floraí-PR, e sua cônjuge, ALZIRA BELISSE FILIPIM, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 802.789.069-15, RG sob nº 6.250.426-9-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Floraí-PR, e continua fls. n.º 2

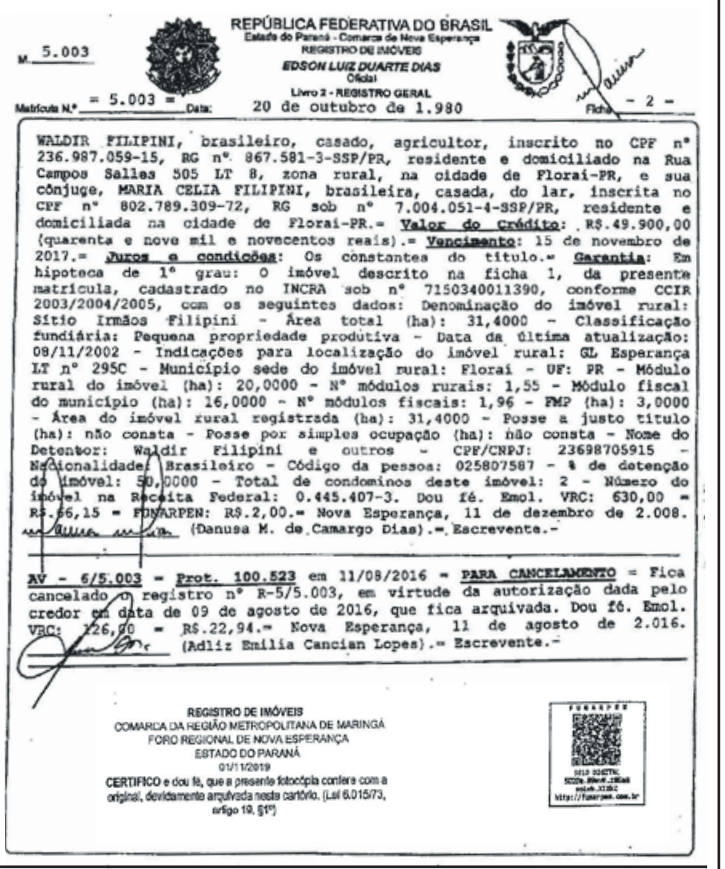

GONZALEZ
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

CODIFICAÇÃO: **SAA-0097-0000-TOPO-MD-REDEELÉTRICA-001-R0.doc**

OBJETO: **FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM DA REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO DO POÇO P-10**

IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS SOB Nº 295-C,**

GLEBA: **ESPERANÇA**

MUNICÍPIO: **FLORAÍ-PR**

MATRÍCULA: **Nº 5.003 – DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA-PR**

PROPRIETÁRIO: **JOÃO FILIPIM OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

ÁREA: **10.882,35-M²** - EXTENSÃO: **1.209,15-M** - LARGURA DA FAIXA: **9,00-M**

DESCRIÇÃO: Partindo-se do **Marco M-0PP**, de coordenadas **N=7.420.301,918 m** e **E=368.368,180 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C, na divisa com o Lote de Terras sob nº 296, distante 618,49 metros do eixo da Estrada que vai pra Floraí; do **Marco M-0PP**, segue-se adentrando no Lote de Terras sob nº 295-C nos seguintes rumos e distancias: no rumo NO-21°49'00"-SE, medindo-se uma distância de 1.021,07 metros até o **Marco M-01**, de coordenadas **N= 7.419.359,280 m** e **E=368.760,634 m**; do **Marco M-01,** segue-se no rumo NE-26°35'10"-SO, medindo-se uma distância de 16,05 metros até o **Marco M-02**, de coordenadas **N=7.419.344,926 m** e **E=368.753,451 m**; do **Marco M-02,** segue-se no rumo NE-61°29'12"-SO, medindo-se uma distância de 23,84 metros até o **Marco M-03**, de coordenadas **N=7.419.333,547 m** e **E=368.732,504 m**; do **Marco M-03,** segue-se no rumo NE-73°01'47"-SO, medindo-se uma distância de 37,34 metros até o **Marco M-04,** de coordenadas **N=7.419.322,647 m** e **E=368.696,786 m**; do **Marco M-04,** segue-se no rumo NE-58°39'34"-SO, medindo-se uma distância de 86,22 metros até o **Marco M-05,** de coordenadas **N=7.419.277,804 m** e **E=368.623,149 m**; do **Marco M-05,** segue-se no rumo NO-21°49'00"-SE, medindo-se uma distância de 24,63 metros até o **Marco M-06,** de coordenadas **N=7.419.255,063 m** e **E=368.632,616 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C, confrontando com Área de Desapropriação do Poço -P-10

Perfazendo uma **extensão de 1.209,15 metros**, a qual define o eixo de uma **faixa de 9,00 m de largura** com **área total de 10.882,35-M²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Maringá Cód. 96048, de coordenadas **N=7.410.814,701 m** e **E=404.118,588 m** e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **Sirgas 2000**. Todos os rumos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Maringá-PR, 04 de Julho de 2018.

Responsável Técnico
Engª Lya Magda Barbosa
CREA Nº 116477-D/PR

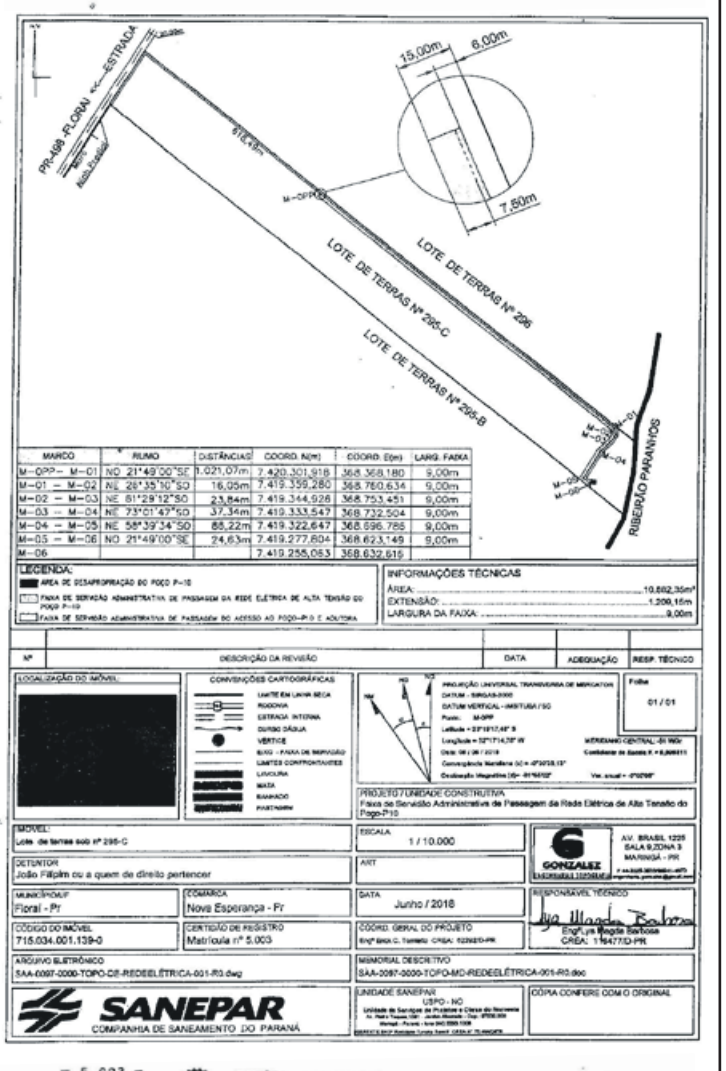
PR-466 -FLORAÍ
ESTRADA
618,49m
15,00m
6,00m
7,80m
M-0PP
M-01
M-02
M-03
M-04
M-05
M-06
LOTE DE TERRAS Nº 296
LOTE DE TERRAS Nº 295-C
LOTE DE TERRAS Nº 295-B
RIBEIRÃO PARANHOS
MARCO | RUMO | DISTÂNCIAS | COORD. N(m) | COORD. E(m) | LARG. FAIXA
M-0PP – M-01 | NO 21°49'00"SE | 1.021,07m | 7.420.301,918 | 368.368,180 | 9,00m
M-01 – M-02 | NE 26°35'10"SO | 16,05m | 7.419.359,280 | 368.760,634 | 9,00m
M-02 – M-03 | NE 61°29'12"SO | 23,84m | 7.419.344,926 | 368.753,451 | 9,00m
M-03 – M-04 | NE 73°01'47"SO | 37,34m | 7.419.333,547 | 368.732,504 | 9,00m
M-04 – M-05 | NE 58°39'34"SO | 86,22m | 7.419.322,647 | 368.696,786 | 9,00m
M-05 – M-06 | NO 21°49'00"SE | 24,63m | 7.419.277,804 | 368.623,149 | 9,00m
M-06 | | | 7.419.255,063 | 368.632,616 |
LEGENDA:
ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DO POÇO P-10
FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM DA REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO DO POÇO P-10
FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM DO ACESSO AO POÇO-P10 E ADUTORA
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
ÁREA: 10.882,35m²
EXTENSÃO: 1.209,15m
LARGURA DA FAIXA: 9,00m
Nº DESCRIÇÃO DA REVISÃO DATA ADEQUAÇÃO RESP. TÉCNICO
CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM - SIRGAS-2000
DATUM VERTICAL - IMBITUBA / SC
Ponto: M-0PP
Latitude = 23°18'31,48" S
Longitude = 52°11'14,78" W
Data: 08 / 06 / 2018
Convergência Meridiana (n) = -0°34'32,27"
Declinação Magnética (d) = -0°16'52"
Fuso
Meridiano Central: -51 WGr
Fator de Escala K = 0,9999111
Vértice Amarração = 0°00'00"
Folha 01 / 01
PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
Faixa de Servidão Administrativa de Passagem da Rede Elétrica de Alta Tensão do Poço-P10
IMÓVEL: Lote de terras sob nº 295-C
ESCALA 1 / 10.000
DETUNTOR: João Filipim ou a quem de direito pertencer
ART
MUNICÍPIO/UF: Floraí - Pr
COMARCA: Nova Esperança - Pr
DATA: Junho / 2018
CÓDIGO DO IMÓVEL: 715.034.001.139-0
CARTÓRIO DE REGISTRO: Matrícula nº 5.003
COORD. GERAL DO PROJETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engª Lya Magda Barbosa CREA: 116477/D-PR
ARQUIVO ELETRÔNICO: SAA-0097-0000-TOPO-DE-REDEELÉTRICA-001-R0.dwg
MEMORIAL DESCRITIVO: SAA-0097-0000-TOPO-MD-REDEELÉTRICA-001-R0.doc
SANEPAR
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
UNIDADE SANEPAR: USPO - NO
AV. BRASIL 1226 SALA 9 ZONA 3 MARINGÁ - PR
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

(Continuação da página anterior)

Verso da Ficha N.o - 1 -

28 de novembro de 1.983, nas notas do Tabelião da cidade de Floraí, desta comarca (Livro nº 20-N = fls. 144v9/145).= Valor: Cr$.14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros).= Valor fiscal: Cr$ 16.000.000,00.= Dou fé. Nova Esperança, 15 de dezembro de 1.983.= Emol. VRC: 4.200 = À serventia: Cr$.41.800,00.= CPC: Cr$.200,00.= (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 4/5.003 = Prot. 63.108 = Transmitente: TIKAO YAMAGUTI, contabilista, CPF 010.462.769/72 e sua mulher, Tieko Saga Yamaguty, do lar, CPF 575.952.599/91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Avenida Fagion, 135, na cidade de Floraí, desta comarca. Adquirente: JOÃO FILIPIM, casado com Alzira Belisse Filipim sob o regime de comunhão universal de bens, em 16/09/67, inscritos no CPF sob nºs. 069.355.679/04 e 802.789.069/15, respectivamente, residente na Rua Campos Sales, 475, na cidade de Floraí, desta comarca e WALDIR FILIPINI, casado com Maria Celia Filipini sob o regime de comunhão universal de bens em 29/11/75, inscritos no CPF sob nºs. 236.987.059/15 e 802.789.309/72, respectivamente, residente na Rua Campos Sales, 505, na cidade de Floraí, desta comarca, ambos brasileiros, lavradores.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 04 de abril de 2.002, no Serviço Notarial na cidade de Floraí, desta comarca (Livro nº N-37 = fls. 69).= Valor: R$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).= Objeto: O imóvel retro descrito, cadastrado no INCRA sob nº 715034 001139-0, conforme CCIR 1998/1999, com os seguintes dados: = Dados do Imóvel Rural: Nome do Imóvel: Chácara Yamaguti = Indicação para localização do imóvel: Rodovia para Maringá = Município sede do Imóvel: Floraí = UF: PR = Forma de Detenção: Propriedade = Módulo Rural (ha) 16,3 = N. Mod. Rurais 16,3 = Mód. Fiscal (ha) 16 = N. Mod. Fiscais 1,96 = F. Min. Parc. 3,0 = Classificação do Imóvel: Pequena propriedade = área total (ha) 31,4 = área registrada 31,4 = área de posse 0,0 = Dados do Declarante: Nome do Declarante: Tikao Yamaguti. CPF/CGC: 010.462.789/72.= Número do Imóvel na Receita Federal: 0445407-3.= ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R$.3.500,00, autenticado aos 04 de abril de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Floraí.= FUNREJUS = Recolhido R$.350,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R$.323,40 = Nova Esperança, 17 de abril de 2,002. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 5/5.003 = Prot. 78.429 em 11/12/2008 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = Nr.40/03270-1 emitida aos 04 de dezembro de 2008, nesta praça.= Credor: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0509-62.= Emitente: JOÃO FILIPIM, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 069.355.679-04, RG nº 863.039-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, LT 8A, centro, na cidade de Florai-PR, e sua cônjuge, ALZIRA BELISSE FILIPIM, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 802.789.069-15, RG sob nº 6.250.426-9-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Florai-PR, e continua fls. n.º 2

M. 5.003 — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança — REGISTRO DE IMÓVEIS — EDSON LUIZ DUARTE DIAS — Oficial — Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 5.003 = Data: 20 de outubro de 1.980 — Ficha - 2 -

WALDIR FILIPINI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 236.987.059-15, RG nº 867.581-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Campos Salles 505 LT 8, zona rural, na cidade de Florai-PR, e sua cônjuge, MARIA CELIA FILIPINI, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 802.789.309-72, RG sob nº 7.004.051-4-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Florai-PR.= Valor do Crédito: R$.49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).= Vencimento: 15 de novembro de 2017.= Juros e condições: Os constantes do título.= Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 7150340011390, conforme CCIR 2003/2004/2005, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Irmãos Filipini - Área total (ha): 31,4000 - Classificação fundiária: Pequena propriedade produtiva - Data da última atualização: 08/11/2002 - Indicações para localização do imóvel rural: GL Esperança LT nº 295C - Município sede do imóvel rural: Florai - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 20,0000 - Nº módulos rurais: 1,55 - Módulo fiscal do município (ha): 16,0000 - Nº módulos fiscais: 1,96 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 31,4000 - Posse a justo título (ha): não consta - Posse por simples ocupação (ha): não consta - Nome do Detentor: Waldir Filipini e outros - CPF/CNPJ: 23698705915 - Nacionalidade: Brasileiro - Código da pessoa: 025807587 - % de detenção do imóvel: 50,0000 - Total de condominos deste imóvel: 2 - Número do imóvel na Receita Federal: 0.445.407-3. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R$.66,15 = FUNARPEN: R$.2,00.= Nova Esperança, 11 de dezembro de 2.008. (Danusa M. de Camargo Dias).= Escrevente.-

AV - 6/5.003 = Prot. 100.523 em 11/08/2016 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro nº R-5/5.003, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 09 de agosto de 2016, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 126,00 = R$.22,94.= Nova Esperança, 11 de agosto de 2.016. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
01/11/2019
CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

GONZALEZ
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

CODIFICAÇÃO: SAA-0097-0000-TOPO-MD-ACESSOEADUTORA-001-R0.doc

OBJETO: **FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM DO ACESSO AO POÇO P-10 E ADUTORA**

IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS SOB Nº 295-C,**

GLEBA: **ESPERANÇA**

MUNICÍPIO: **FLORAÍ-PR**

MATRÍCULA: **Nº 5.003 – DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA-PR**

PROPRIETÁRIO: **JOÃO FILIPIM OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

ÁREA: **11.897,76-M²** - EXTENSÃO: **1.982,96-M** - LARGURA DA FAIXA: **6,00-M**

DESCRIÇÃO: Partindo-se do **Marco M-0PP**, de coordenadas **N=7.420.775,117 m e E=367.991,641 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C, na divisa com o Lote de Terras sob nº 295-B, distante 13,00 metros do eixo da Estrada que vai pra Floraí; do **Marco M-0PP**, segue-se adentrando no Lote de Terras sob nº 295-C nos seguintes rumos e distancias: no rumo SO-59º16'48"-NE, medindo-se uma distância de 171,96 metros até o **Marco M-01**, de coordenadas **N=7.420.862,963 m e E=368.139,473 m**; do **Marco M-01**, segue-se no rumo NO-21º49'00"-SE, medindo-se uma distância de 1.628,93 metros até o **Marco M-02**, de coordenadas **N=7.419.359,108 m e E=368.765,580 m**; do **Marco M-02**, segue-se no rumo NE-26º35'10"-SO, medindo-se uma distância de 19,52 metros até o **Marco M-03**, de coordenadas **N=7.419.341,647 m e E=368.756,842 m**; do **Marco M-03**, segue-se no rumo NE-61º29'12"-SO, medindo-se uma distância de 25,71 metros até o **Marco M-04**, de coordenadas **N=7.419.329,376 m e E=368.734,252 m**; do **Marco M-04**, segue-se no rumo NE-73º01'47"-SO, medindo-se uma distância de 37,23 metros até o **Marco M-05**, de coordenadas **N=7.419.318,509 m e E=368.698,642 m**; do **Marco M-05**, segue-se no rumo NE-58º39'34"-SO, medindo-se uma distância de 81,79 metros até o **Marco M-06**, de coordenadas N=7.419.275,968 m e E=368.628,787 m; do **Marco M-06**, segue-se no rumo NO-21º49'00"-SE, medindo-se uma distância de 17,82 metros até o **Marco M-07**, de coordenadas **N=7.419.259,513 m e E=368.635,638 m**; localizado no interior do Lote de Terras sob nº 295-C, confrontando com Área de Desapropriação do Poço -P-10

Perfazendo uma **extensão de 1.982,96 metros**, a qual define o eixo de uma **faixa de 6,00 m de largura** com **área total de 11.897,76-M²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Maringá Cód. 96048, de coordenadas **N=7.410.814,701 m e E=404.118,588 m** e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas no **Meridiano Central 51º WGr**, tendo como datum o **Sirgas 2000**. Todos os rumos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Maringá-PR, 04 de Julho de 2018.

Responsável Técnico
Engº Lya Magda Barbosa
CREA Nº 116477-D/PR

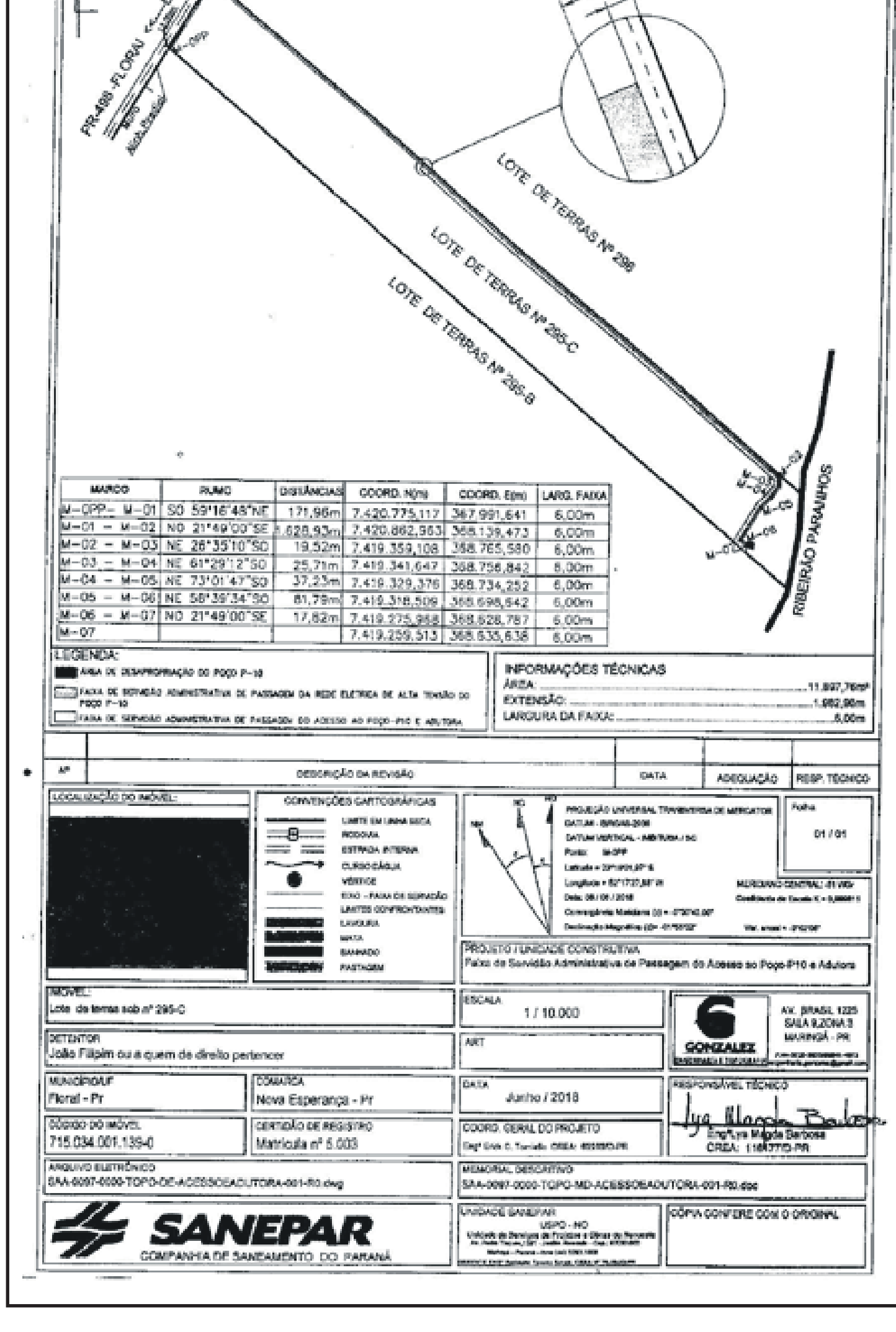

MARCO	RUMO	DISTÂNCIAS	COORD. N(m)	COORD. E(m)	LARG. FAIXA
M-0PP – M-01	SO 59°16'48"NE	171,96m	7.420.775,117	367.991,641	6,00m
M-01 – M-02	NO 21°49'00"SE	1.628,93m	7.420.862,963	368.139,473	6,00m
M-02 – M-03	NE 26°35'10"SO	19,52m	7.419.359,108	368.765,580	6,00m
M-03 – M-04	NE 61°29'12"SO	25,71m	7.419.341,647	368.756,842	6,00m
M-04 – M-05	NE 73°01'47"SO	37,23m	7.419.329,376	368.734,252	6,00m
M-05 – M-06	NE 58°39'34"SO	81,79m	7.419.318,509	368.698,642	6,00m
M-06 – M-07	NO 21°49'00"SE	17,82m	7.419.275,968	368.628,787	6,00m
M-07			7.419.259,513	368.635,638	6,00m

M. = 5.003 = — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança — REGISTRO DE IMÓVEIS — Thererinha Cecília Dias — Oficial — Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.o = 5.003 = Data: 20 de outubro de 1.980 — Ficha - 1 -

Imóvel: O lote de terras sob nº 295-C, com a área de 13,00 alqueires paulistas, ou sejam 31,46 hectares, da Gleba Esperança, situado no município de Floraí, desta comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado à margem direita do Ribeirão Paranhos, segue confrontando com o lote nº 296 no rumo NO. 21º49' cerca de 1.742 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para o Patº. Floraí; daí mede-se pela dita estrada rumo ao Patrimônio de Floraí 175 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 295-B no rumo SE. 21º49' cerca de 1.835 metros, até um marco fincado na beira direita do Ribeirão Paranhos e, finalmente, subindo por este até o ponto de partida." Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 715034001139/0.=

Registro anterior: Transcrição nº 3.072, deste Ofício/.=

Proprietário: JOSÉ CASSIM e sua mulher, Izabel Paiva Cassim, CPF nº 003393779/68, brasileiros, casados, residentes em Floraí, desta comarca.=

Dou fé. (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 1/5.003 = Prot. 28.033 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = nº ER-38/00125, emitida aos 03 de outubro de 1.980, em Floraí, Pr. Credor: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.= Emitente: JOSÉ CASSIM e sua mulher, Izabel Paiva Cassim, acima qualificados.= Valor do crédito: Cr$.220.000,00.= Vencimento: 01 de outubro de 1.981.= Juros: Os constantes do título.= Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel acima descrito. Dou fé. Nova Esperança, 20 de outubro de 1.980. (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 2/5.003 = Prot. 34.920 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 1/5.003, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 06 de dezembro de 1.983.= Dou fé. Nova Esperança, 15 de dezembro de 1.983.= Emol. VRC: 0.011.= À serventia: Cr$.104,50.= CPC: Cr$.5,50.= (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 3/5.003 = Prot. 34.922 = Transmitente: JOSÉ CASSIM, agricultor e sua mulher, Izabel de Paiva Cassim, do lar, brasileiros, CPF 003393779/68, residentes à Rua Santos Dumont, nº 214, na cidade de Rolândia, deste Estado.= Adquirente: TIKAO YAMAGUTI, brasileiro, contabilista, casado sob regime de comunhão de bens com Tieko Saga Yamaguty, CPF nº 010462769/72, residente à Rua 1º de Maio, nº 109, na cidade de Floraí, desta comarca.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos

28 de novembro de 1.983, nas notas do Tabelião da cidade de Floraí, desta comarca (Livro nº 20-N = fls. 144v9/145).= Valor: Cr$.14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros).= Valor fiscal: Cr$ 16.000.000,00.= Dou fé. Nova Esperança, 15 de dezembro de 1.983.= Emol. VRC: 4.200 = À serventia: Cr$.41.800,00.= CPC: Cr$.200,00.= (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 4/5.003 = Prot. 63.108 = Transmitente: TIKAO YAMAGUTI, contabilista, CPF 010.462.769/72 e sua mulher, Tieko Saga Yamaguty, do lar, CPF 575.952.599/91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Avenida Fagion, 135, na cidade de Floraí, desta comarca. Adquirente: JOÃO FILIPIM, casado com Alzira Belisse Filipim sob o regime de comunhão universal de bens, em 16/09/67, inscritos no CPF sob nºs. 069.355.679/04 e 802.789.069/15, respectivamente, residente na Rua Campos Sales, 475, na cidade de Floraí, desta comarca e WALDIR FILIPINI, casado com Maria Celia Filipini sob o regime de comunhão universal de bens em 29/11/75, inscritos no CPF sob nºs. 236.987.059/15 e 802.789.309/72, respectivamente, residente na Rua Campos Sales, 505, na cidade de Floraí, desta comarca, ambos brasileiros, lavradores.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 04 de abril de 2.002, no Serviço Notarial na cidade de Floraí, desta comarca (Livro nº N-37 = fls. 69).= Valor: R$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).= Objeto: O imóvel retro descrito, cadastrado no INCRA sob nº 715034 001139-0, conforme CCIR 1998/1999, com os seguintes dados: = Dados do Imóvel Rural: Nome do Imóvel: Chácara Yamaguti = Indicação para localização do imóvel: Rodovia para Maringá = Município sede do Imóvel: Floraí = UF: PR = Forma de Detenção: Propriedade = Módulo Rural (ha) 16,3 = N. Mod. Rurais 16,3 = Mód. Fiscal (ha) 16 = N. Mod. Fiscais 1,96 = F. Min. Parc. 3,0 = Classificação do Imóvel: Pequena propriedade = área total (ha) 31,4 = área registrada 31,4 = área de posse 0,0 = Dados do Declarante: Nome do Declarante: Tikao Yamaguti. CPF/CGC: 010.462.789/72.= Número do Imóvel na Receita Federal: 0445407-3.= ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R$.3.500,00, autenticado aos 04 de abril de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Floraí.= FUNREJUS = Recolhido R$.350,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R$.323,40 = Nova Esperança, 17 de abril de 2,002. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 5/5.003 = Prot. 78.429 em 11/12/2008 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = Nr.40/03270-1 emitida aos 04 de dezembro de 2008, nesta praça.= Credor: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0509-62.= Emitente: JOÃO FILIPIM, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 069.355.679-04, RG nº 863.039-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, LT 8A, centro, na cidade de Florai-PR, e sua cônjuge, ALZIRA BELISSE FILIPIM, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 802.789.069-15, RG sob nº 6.250.426-9-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Florai-PR, e continua fls. n.º 2

M. 5.003 — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança — REGISTRO DE IMÓVEIS — EDSON LUIZ DUARTE DIAS — Oficial — Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 5.003 = Data: 20 de outubro de 1.980 — Ficha - 2 -

WALDIR FILIPINI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 236.987.059-15, RG nº 867.581-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Campos Salles 505 LT 8, zona rural, na cidade de Florai-PR, e sua cônjuge, MARIA CELIA FILIPINI, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 802.789.309-72, RG sob nº 7.004.051-4-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Florai-PR.= Valor do Crédito: R$.49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).= Vencimento: 15 de novembro de 2017.= Juros e condições: Os constantes do título.= Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 7150340011390, conforme CCIR 2003/2004/2005, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Irmãos Filipini - Área total (ha): 31,4000 - Classificação fundiária: Pequena propriedade produtiva - Data da última atualização: 08/11/2002 - Indicações para localização do imóvel rural: GL Esperança LT nº 295C - Município sede do imóvel rural: Florai - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 20,0000 - Nº módulos rurais: 1,55 - Módulo fiscal do município (ha): 16,0000 - Nº módulos fiscais: 1,96 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 31,4000 - Posse a justo título (ha): não consta - Posse por simples ocupação (ha): não consta - Nome do Detentor: Waldir Filipini e outros - CPF/CNPJ: 23698705915 - Nacionalidade: Brasileiro - Código da pessoa: 025807587 - % de detenção do imóvel: 50,0000 - Total de condominos deste imóvel: 2 - Número do imóvel na Receita Federal: 0.445.407-3. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R$.66,15 = FUNARPEN: R$.2,00.= Nova Esperança, 11 de dezembro de 2.008. (Danusa M. de Camargo Dias).= Escrevente.-

AV - 6/5.003 = Prot. 100.523 em 11/08/2016 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro nº R-5/5.003, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 09 de agosto de 2016, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 126,00 = R$.22,94.= Nova Esperança, 11 de agosto de 2.016. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
01/11/2019
CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===================ESTADO DO PARANÁ================

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 136/2019

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2019-2021, e nomeia seus membros.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, de Floraí- PR, para a gestão 2019-2021 como abaixo se especifica:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Departamento de Assistência Social:
Titular: Kele Cristhine Martins Giopato
Suplente: Amanda Bruschi Catellani

Representante do Departamento de Educação:
Titular: Fernanda Rodrigues Padovani
Suplente: Maria Angela Zampieri Gimenez

Representante do Departamento de Saúde:
Titular: Michele Aparecida de Lima
Suplente: Walter Laercio Bento

Representante do Departamento de Esportes:
Titular: João Paulo Pereira da Silva Furlan
Suplente: Aurélio Frangiotti Valêncio

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Municipais:
Titular: Roselene Aparecida Ariozi Viotto
Suplente: Angela Cristina Barraca Canazzaro

Representante do Provopar Municipal:
Titular: Andressa Cristina Matera
Suplente: Aparecida Nilsa Peron da Silva

Representante da Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:
Titular: Janaina Tavares
Suplente: Veruska Adriana Totti

Representante do Grupo de Jovens Cenáculo do Amor:
Titular: Cristiane de Freitas Oliveira
Suplente: Aline Linares Belmonte

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail adm@mandaguacu.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, por seu Departamento de Educação e Cultura, e considerando os termos de Laudo Médico Pericial regularmente apresentado, CONVOCA a Servidora Municipal Mariza Moreno, Atendente de Creche, Matrícula 200846, para o imediato retorno às suas atividades laborais, no local de trabalho em que encontra-se lotada.

Mandaguaçu (PR), 26 de novembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Depto de Administração

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Diretora do Depto. De Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - PR

EDITAL N.º 26.01/2019
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Títulos Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova de títulos fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 25.01/2019 publicado em 19 de novembro de 2019.

I. Os candidatos que impetraram recurso contra o resultado da prova de títulos poderão consultar a resposta individualmente na "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Floraí, 26 de novembro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Vereador Juventino Baraldi 270 Centro
Fone (44) 3245-2754 – CEP 87.160.000 –
E-mail: socialmgcu@hotmail.com
Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e os Artigos 4º e 5º da Deliberação nº 84/2019 – CEDCA/PR, que visa o Incentivo Financeiro para Apoio e Fortalecimento da atuação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1956/16, de 29 de novembro de 2016 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e os Artigos 4º e 5º da Deliberação nº 84/2019 – CEDCA/PR, que visa o Incentivo Financeiro para Apoio e Fortalecimento da atuação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, no valor de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Essa resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 26 de novembro de 2019.

CREUSA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

CMDCA Mandaguaçu

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 103/2019

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e considerando o disposto nas Leis Complementares nºs. 01/2013 e 02/2013 do Município de Colorado,

RESOLVE:

1º- Fica reenquadrada a servidora Inativa, com direito de paridade, conforme abaixo relacionados, com efeito, a partir desta data.

Nome	Categoria	Classe/Nivel
Isabel Gracione Pizzolitto	Inativo	Classe-C, Nivel-50

2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 26 de novembro de 2019.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

VANDERLEY MARETI
Diretor Admin. Financeiro

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação Nº 089/2019 CEDCA/PR Recursos Oriundos de Transferência do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, do Municipio de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Politica Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Lei 903/2014).

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação Nº 089/2019 CEDCA/PR Recursos Oriundos de Transferência do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

Art.2º Aprovar Plano de Ação referente a Deliberação Nº 089/2019 CEDCA/PR Recursos Oriundos de Transferência do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé 26 de Novembro de 2019.

PAULO CEZAR SILVERIO
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Vereador Juventino Baraldi 270 Centro
Fone (44) 3245-2754 – CEP 87.160.000 –
E-mail: socialmgcu@hotmail.com
Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e os Artigos 4º e 5º da Deliberação nº 89/2019 – CEDCA/PR, que visa o Incentivo Financeiro para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1956/16, de 29 de novembro de 2016 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e os Artigos 4º e 5º da Deliberação nº 89/2019 – CEDCA/PR, que visa o Incentivo Financeiro para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º - Essa resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 26 de novembro de 2019.

CREUSA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

CMDCA Mandaguaçu